

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Vigência
2026/2029**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	8
2. APRESENTAÇÃO	9
3. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO	9
4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	11
4.1. Perfil do Município.....	11
4.2. Territórios	12
4.3. Economia	15
4.4. Trabalho e Rendimento	16
4.5. Agropecuária e Meio Ambiente	17
4.6. Educação	18
4.7. Saúde	20
4.8. Segurança Pública	23
4.9. Cultura, Esporte e Lazer	28
4.10. Assistência Social	29
4.10.1. Vigilância Socioassistencial	31
4.10.2. Gestão do Trabalho	31
4.10.3. Cadastro Único para Programas Sociais	32
4.10.4. Programa Bolsa Família (PBF)	34
4.10.5. Benefício de Prestação Continuada (BPC)	35
4.10.6. Benefícios Eventuais	36
4.10.7. Serviços Socioassistenciais.....	40
4.10.7.1. Proteção Social Básica.....	40
4.10.7.2. Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade	49
4.10.8. Programas e Projetos	58
4.11. Escuta Especializada	62
4.12. Política Municipal de Habitação.....	64
4.13. Conselho Tutelar	67
4.14. Instâncias de Deliberação	68
5. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	69
6. DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUADRIÊNIO	73
7. OBJETIVOS DO PMAS	76
7.1. Objetivo Geral	76
7.2. Objetivos Específicos	76
8. DIRETRIZES DO PMAS	77
9. PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS.....	78
9.1. Gestão do SUAS.....	78
9.2. Cadastro Único	80

9.3.	Proteção Social Básica	81
9.4.	Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	83
9.5.	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	84
9.6.	Benefícios Eventuais, Programas e Projetos.....	85
9.7.	Política de Habitação de Interesse Social	86
9.8.	Controle Social.....	86
10.	IMPACTO SOCIAL E RESULTADOS ESPERADOS	88
11.	FONTES DE FINANCIAMENTO	88
12.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	91
REFERÊNCIAS		92

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ACARESTI – Associação de Catadores de Resíduos Recicláveis e/ou Reaproveitáveis de Santa Terezinha de Itaipu
ADEPASTI – Associação dos Desportistas e Paradesportistas de Santa Terezinha de Itaipu
AMIAC – Associação da Melhor Idade Amor e Carinho
AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná
B.O. – Boletim de Ocorrência
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CadSUAS – Sistema de Cadastro do SUAS
CadÚnico – Cadastro Único
CAPE – Centro de Análises, Planejamento e Estatística
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico
CensoSUAS – Processo de monitoramento que coleta dados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelas Secretarias e Conselhos de Assistência Social dos Estados e Municípios
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
CESTI – Centro Educacional Santa Terezinha de Itaipu
CIAMI – Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CMHIS – Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
COMPDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CONVIVER – Centro de Convivência Intergeracional
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializada em Assistência Social
DAF/CAF – Declaração Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FA – Família Acolhedora
FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
FMDI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
FMDPD – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDSC – Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades
IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MEC – Ministério da Educação
MSE – Medida Socioeducativa
MSE PSC/LA – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade
NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
NOB-SUAS/2012 – Norma Operacional Básica 2012-SUAS
ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PBF – Programa Bolsa Família
PcD – Pessoa com Deficiência
PIB – Produto Interno Bruto

PMEP – Plano Municipal de Educação Permanente
 PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
 PNAS – Política Nacional de Assistência Social
 PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense
 PSB – Proteção Social Básica
 PSE – Proteção Social Especial
 RMA – Registro Mensal de Atendimentos
 SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 SESP/PR – Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná
 SICON – Sistema de Condicionais do Programa Bolsa Família
 SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação
 SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
 SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência
 SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
 SOS – Serviço de Obras Sociais
 STI – Santa Terezinha de Itaipu
 SUAS – Sistema Único de Assistência Social
 SUASweb – Sistema para Gestão do Sistema Único de Assistência Social
 SUS – Sistema Único de Saúde
 TEA – Transtorno do Espectro Autista
 TSEE – Tarifa Social de Energia Elétrica
 UBS – Unidade Básica de Saúde
 UPA – Unidade de Pronto Atendimento

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa do Município de Santa Terezinha de Itaipu	11
Figura 2 – Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social	29
Figura 3 – Demonstração do fluxo de trabalho social com as famílias atendidas no PAIF	41

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Salário médio mensal, por população total e população ocupada – 2022	17
Gráfico 2 – Quantitativo de atendimento educacional municipal, por modalidade – 2024	19
Gráfico 3 – Quantitativo de atendimento educacional estadual, por nível – 2024	20
Gráfico 4 – Percentual de vacinas de Hepatite B e BCG aplicadas ao nascer – 2024	22
Gráfico 5 – Percentual de vacinas aplicadas em menores de 1 ano – 2024	22
Gráfico 6 – Percentual de vacinas aplicadas em maiores de 1 ano – 2024	22
Gráfico 7 – Número de notificações de dengue – 2022 a 2024	23
Gráfico 8 – Número de notificações em boletins de ocorrência – 2023 e 2024	24
Gráfico 9 – Número de notificações mensais – 2024	24
Gráfico 10 – Quantitativo de registros de B.O., por território – 2023 e 2024	25
Gráfico 11 – Ações executadas pela Vigilância Socioassistencial – 2024	31
Gráfico 12 – Pessoas cadastradas no CadÚnico, por faixa etária – 2024	33
Gráfico 13 – Pessoas cadastradas no CadÚnico, por cor ou raça – 2024	33
Gráfico 14 – Atendimentos realizados no CadÚnico por tipo de demanda – 2024	33
Gráfico 15 – Percentual de auxílio funeral concedido, por renda familiar – 2024	37
Gráfico 16 – Percentual de auxílio funeral concedido, por território – 2024	37
Gráfico 17 – Percentual de auxílio alimentação concedido, por território – 2024	37
Gráfico 18 – Percentual de auxílio alimentação concedido, por renda familiar – 2024	38
Gráfico 19 – Percentual de benefícios de auxílio passagem e vale transporte concedidos, por território – 2024	38
Gráfico 20 – Percentual de beneficiários de auxílio passagem e vale transporte, por sexo – 2024	39
Gráfico 21 – Percentual de beneficiários com auxílio documentos, por território e renda per capita familiar – 2024	39
Gráfico 22 – Evolução cadastral das famílias referenciadas no CRAS – 2018 a 2024	40
Gráfico 23 – Perfil das famílias em acompanhamento particularizado do PAIF – 2024	43
Gráfico 24 – Perfil das famílias dos atendimentos particularizados do PAIF – 2024	43
Gráfico 25 – Percentual dos acompanhamentos do PAIF, por território – 2024	43
Gráfico 26 – Percentual dos atendidos no CIAMI, por atividade – 2024	45
Gráfico 27 – Percentual dos atendidos no CIAMI, por grau de escolaridade – 2024	45

Gráfico 28 – Percentual dos atendidos no CIAMI, por faixa de renda – 2024	45
Gráfico 29 – Quantitativo de atendidos no CONVIVER, por sexo e faixa etária – 2024.....	46
Gráfico 30 – Quantitativo de atendidos no CONVIVER, por território – 2024.....	46
Gráfico 31 – Quantitativo de atendidos no CONVIVER, por oficinas – 2024.....	47
Gráfico 32 – Quantitativo de atendidos no SCFV, por sexo, faixa etária e instituição – 2024	48
Gráfico 33 – Quantitativo de atendimentos do SCFV – por território e instituição – 2024.....	48
Gráfico 34 – Acompanhamentos e atendimentos do PAEFI – 2023 e 2024	50
Gráfico 35 – Percentual de novas inserções no PAEFI, por sexo e faixa etária – 2024.....	50
Gráfico 36 – Percentual de atendidos no SCPcD, por sexo – 2024.....	53
Gráfico 37 – Percentual de atendidos no SCPcD, por faixa etária – 2024	53
Gráfico 38 – Percentual de atendidos no SCPcD, por território – 2024	54
Gráfico 39 – Percentual de atendimentos e/ou visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica do FA – 2024.....	55
Gráfico 40 – Percentual de acolhidos, por sexo e cor/raça – 2024.....	55
Gráfico 41 – Percentual de acolhidos, por faixa etária – 2024.....	56
Gráfico 42 – Percentual de acolhidos, por território – 2024	56
Gráfico 43 – Percentual de renda familiar das famílias de origem dos acolhidos – 2024	57
Gráfico 44 – Quantitativo de tipos de violências que levaram ao acolhimento – 2024.....	57
Gráfico 45 – Percentual de pessoas capacitadas, por sexo e faixa etária – 2024	59
Gráfico 46 – Quantitativo de pessoas capacitadas, por nível de escolaridade – 2024.....	60
Gráfico 47 – Percentual de pessoas capacitadas, por território – 2024.....	60
Gráfico 48 – Percentual de atendidos com o Passe Livre, por território – 2024	61
Gráfico 49 – Percentual de atendidos com o Passe Livre, por sexo – 2024.....	61
Gráfico 50 – Percentual de atendidos com o Passe Livre, por faixa etária – 2024.....	62
Gráfico 51 – Percentual de atendidos pela Escuta Especializada, por sexo e faixa etária – 2024 ...	63
Gráfico 52 – Quantitativo de violências identificadas na Escuta Especializada – 2024	63
Gráfico 53 – Percentual de agente violador identificado na Escuta Especializada – 2024	64
Gráfico 54 – Percentual de atendidos na Escuta Especializada, por território – 2024	64
Gráfico 55 – Percentual de atendidos com o auxílio material de construção, por território – 2024...	65
Gráfico 56 – Concessões do auxílio material de construção, por tipo de material – 2024	65
Gráfico 57 – Perfil dos idosos do Condomínio da Terceira Idade, por sexo e faixa etária – 2024	66
Gráfico 58 – Perfil dos idosos do Condomínio da Terceira Idade, por escolaridade e renda – 2024	66
Gráfico 59 – Quantitativo de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar – 2024	67
Gráfico 60 – Atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, por forma de entrada – 2024.....	68
Gráfico 61 – Percentual de profissões que compõem o quadro de RH da SMAS – 2025.....	70
Gráfico 62 – Projeção financeira da PMAS para os exercícios de 2026 a 2029.....	89
Gráfico 63 – Divisão por Unidade Orçamentária para os exercícios de 2026 a 2029	89

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – População residente por faixa etária – 2022.....	11
Tabela 2 – Divisão Territorial e serviços ofertados – 2025	12
Tabela 3 – Ações do turismo executadas, por período e público estimado – 2024	16
Tabela 4 – Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura temporária – 2023	17
Tabela 5 – Taxa de analfabetismo por grupos de idade – 2010	18
Tabela 6 – Taxa de aprovação, reprovação e abandono escolar – 2023.....	18
Tabela 7 – Taxa de distorção idade série no ensino fundamental e médio – 2024.....	18
Tabela 8 – Quantitativo de Escolas Municipais e CMEIs, por território – 2024.....	19
Tabela 9 – Quantitativo de Colégios Estaduais, por território – 2024.....	20
Tabela 10 – Quantitativo de equipamentos de saúde, por território – 2024.....	20
Tabela 11 – Tipo e quantidade de atendimento da Atenção Básica de Saúde – 2024	21
Tabela 12 – Ambientes descritos nos B.O., por número de ocorrências – 2024	25
Tabela 13 – Natureza dos crimes e quantidade de registros efetuados – 2024	25
Tabela 14 – Quantitativo de crimes contra a mulher – 2024	28
Tabela 15 – Descrição da categoria esportiva e quantidade de participantes – 2024	28
Tabela 16 – Rede Socioassistencial pública e privada – 2025.....	30
Tabela 17 – Benefícios pagos às famílias Itaipuenses – 2024.....	34
Tabela 18 – Taxa de cumprimento das condicionalidades na Educação – 2025.....	35
Tabela 19 – Taxa de cumprimento das condicionalidades na Saúde – STI – 2025.....	35

Tabela 20 – Quantitativo de beneficiários do BPC dos últimos 10 anos – 2014 a 2024	35
Tabela 21 – Detalhamento dos auxílios natalidade concedidos – 2024.....	36
Tabela 22 – Atendimentos e acompanhamentos individualizados e coletivos realizados pelo CRAS – 2024	41
Tabela 23 – Execução de metas do SCFV – Execução Indireta – 2024	47
Tabela 24 – Quantitativo de casos acompanhados pelo PAEFI – 2021 a 2024.....	49
Tabela 25 – Acompanhamentos e atendimentos individualizados realizados pelo PAEFI – 2024	50
Tabela 26 – Percentual das violências identificadas no RMA CREAS – STI – 2024	51
Tabela 27 – Adolescentes em cumprimento de MSE, por tipo de medida aplicada – 2024	52
Tabela 28 – Cursos realizados na Escola do Trabalho no 1º Semestre – 2024	58
Tabela 29 – Cursos realizados na Escola do Trabalho no 2º Semestre – 2024	58
Tabela 30 – Quantitativo de reuniões ordinárias e extraordinárias, por instância deliberativa – 2024	69
Tabela 31 – Recursos Humanos da SMAS, por vínculo e escolaridade – 2025.....	69
Tabela 32 – Servidores disponíveis e necessárias da Gestão do SUAS – 2025.....	70
Tabela 33 – Servidores disponíveis e necessárias do CRAS – 2025.....	71
Tabela 34 – Servidores disponíveis e necessárias dos Centros de Convivência – 2025	72
Tabela 35 – Servidores disponíveis e necessárias do CREAS – 2025	72
Tabela 36 – Servidores disponíveis e necessárias do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – 2025.....	73
Tabela 37 – Detalhamento do Orçamento da Assistência Social, por programa e unidade orçamentária – 2026 a 2029.....	89
Tabela 38 – Detalhamento do Orçamento do FMAS, por ação orçamentária e fontes de financiamento – 2026 a 2029.....	90

1. IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Nome do Prefeito: Antonio Luiz Bendo

Mandato do Prefeito - Início: 01/01/2025 **Término:** 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Rua João XXIII, 144, Centro

CEP: 85875-028 **Telefone:** 0800 808 0135

E-mail: gabinete@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br

Porte Populacional: Pequeno Porte II

Nível de Gestão do SUAS: Básica

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: Lei nº 802/2003, alterada pela Lei nº 873/2005.

Data de criação: 02/06/2003

Responsável: Janaina Scheid Bendo

Ato de nomeação: Decreto nº 004/2025

Data de nomeação: 01/01/2025

Departamento de Gestão do SUAS

Diretora: Sirlei Lavezzo Sandoval

Técnica: Elaine Regina Willemann

E-mail: assistenciasocial@stitaipu.pr.gov.br

Divisão de Vigilância Socioassistencial

Técnica: Aline Rodrigues dos Santos

Auxiliar Administrativo: Jeovane Frassetto

E-mail: vigilancia.smas@stitaipu.pr.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: Lei Municipal n.º 926/2005

Endereço: Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 610 **Bairro:** Centro

CEP: 85875-102 **Telefone:** (45) 3190-0408

E-mail: conselhos.smas@stitaipu.pr.gov.br

Nome do Presidente: Sirlei Lavezzo Sandoval

Nome da Secretária Executiva: Elaine Regina Willemann

Número total de membros: 24

Responsáveis pela elaboração:

Elaine Regina Willemann

Assistente Social – CRESS 7729 (11ª Região)

Aline Rodrigues dos Santos

Assistente Social – CRESS 9680 (11ª Região)

Responsável pela configuração:

Jeovane Frassetto

2. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026/2029 é um instrumento de planejamento e gestão que vem organizar e consolidar a execução da Política Municipal de Assistência Social. Nele são estabelecidas as diretrizes, objetivos, prioridades, metas e ações estratégicas da Política de Assistência Social para um período de quatro anos, compreendidos entre o segundo ano do mandato atual e o primeiro ano do mandato subsequente. Pode-se afirmar, assim, que o PMAS tem a atribuição de trazer visibilidade e compreensão da realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social no município.

Para o desempenho de suas funções, a cada gestão governamental a Secretaria Municipal de Assistência Social elabora o Plano Municipal de Assistência Social, instrumento que, alinhado à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ao Plano Plurianual – PPA e à Lei Orçamentária Anual – LOA orienta o planejamento e a execução da política de assistência social, no âmbito local. Trata-se de um documento indispensável à execução da Política de Assistência Social em todos os níveis de governo, sendo legalmente amparada pela Constituição Federal de 1988, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, além de outras legislações e normatizações da área.

É a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, quem define os Planos de Assistência Social como ***“[...] instrumentos de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS”***, definindo ainda, a sua estrutura, que deve possuir, minimamente:

- I – Diagnóstico socioterritorial;
- II – Objetivos gerais e específicos;
- III – Diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV – Ações e estratégias correspondentes para sua implementação;
- V – Metas estabelecidas;
- VI – Resultados e impactos esperados;
- VII – Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII – Mecanismos e fontes de financiamento;
- IX – Cobertura da rede prestadora de serviços; X- Indicadores de monitoramento e avaliação;
- X – Espaço temporal de execução.

O processo de elaboração do PMAS iniciou-se com o estudo e análise dos seguintes instrumentos de gestão: Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026), Pacto de Aprimoramento do SUAS, Plano Municipal (2022/2025), PPA e Deliberações das Conferências de Assistência Social.

O documento foi elaborado de maneira colegiada, sendo resultado da colaboração da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, das áreas da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, visando gerar um instrumento orientado pelas demandas sociais, identificadas pelos diferentes atores da política de Assistência Social e com caráter essencialmente técnico, que demonstra as intenções e prioridades da gestão para os próximos quatro anos.

Ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cabe a função deliberativa sobre o mesmo. Assim, frisamos a importância de acompanhar sua execução, as ações nele contidas e as metas definidas. Essa é uma responsabilidade pública e deve ser exercida pelos profissionais da Assistência Social, instâncias de controle social do SUAS, gestores, pelos usuários que necessitam dessa política e pela sociedade como um todo, permitindo a correção de rumos ao longo do processo.

Considerando que as situações de vulnerabilidade são mutáveis, ressalta-se que este documento deverá ser revisto e atualizado constantemente.

3. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

A presente seção busca descrever de forma sucinta uma breve linha do tempo e os principais fatos históricos que constituíram o município de Santa Terezinha de Itaipu. É preciso registrar que, toda a parte histórica aqui apresentada tem como referência as contribuições apontadas por Pasini (2022), em seu livro “Minha Rua, Nossa História”.

A história de Santa Terezinha de Itaipu, no Paraná, confunde-se com a de muitas outras cidades da região Oeste do Paraná, pela forma de colonização. Durante o ciclo da erva-mate e da madeira, onde hoje se encontra a sede do Município de Santa Terezinha de Itaipu, havia uma mata densa e compacta, rica em madeira de alto valor comercial.

No início do século XX, foram feitas algumas concessões para a exploração da erva-mate, a atual área do município fazia parte destas concessões, as quais posteriormente voltaram a incorporar-se ao Patrimônio da União. A extração da erva-mate tornou-se comercialmente impraticável em função das normas adotadas, fazendo com que toda a região Oeste paranaense fosse interrompida em sua expansão. A maior fonte geradora de renda desta região era a extração da erva-mate, que chegou ao seu final.

Na década de 50, grupos econômicos adquiriram do governo do Paraná glebas de terra na região, com a finalidade de colonização. A Colonizadora Criciúma Ltda., que possuía terras próximas a Foz do Iguaçu, foi um dos grupos que teve maior contribuição para a colonização de Santa Terezinha de Itaipu. Os investidores conseguiam comprar terras a preço muito baixo na região, com o compromisso de transformar as partes de terra devolutas em núcleos habitacionais.

Santa Terezinha progrediu significativamente no ano de 1953. A movimentação comercial começava a crescer, com alguns estabelecimentos no ramo de secos e molhados e de materiais de construção, que atendiam as necessidades mais urgentes da pequena vila. Com a abertura da Rodovia BR-35, hoje BR-277, que ligava Cascavel à Foz do Iguaçu, começavam a circular os primeiros veículos, inclusive o automóvel da Colonizadora Criciúma, que trazia os compradores da companhia.

Em 1955, foi construída a primeira casa de alvenaria, o primeiro posto de gasolina e a primeira igreja católica da comunidade, batizada em homenagem à Santa Teresinha. Quatro anos mais tarde, a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu decretou a criação do Distrito Administrativo de Santa Terezinha, com a delimitação da planta colonizadora. A Lei nº. 230, da criação do distrito, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº. 212, de 19 de novembro de 1959, página 10.

Em 1959, José Miliolli foi nomeado primeiro subprefeito de Santa Terezinha ficando até 1961, ano que Olívio Buzanello foi nomeado permanecendo até 1964. Ataíde Frasson ocupou interinamente a função em 1964, quando Olívio Buzanello desincompatibilizou-se, para concorrer à Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu. Na sequência o Sr. Domingos Zanette permaneceu sob o comando no período de 1965 a 1975; e, novamente de 1975 a 1982, Olívio Buzanello voltou a comandar o até então, distrito. Ainda em 1982, o Sr. Dorival Gouguiller assumiu o cargo interinamente.

A colonização do município se deu através de migrações provenientes de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Norte do Paraná. Posteriormente, instalou-se também população remanescente da construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, de origem nordestina e mineira.

Em meados de 1981, a população do distrito era de 11.137 habitantes, sendo 7.792 da área urbana e 3.745 da área rural. Santa Terezinha possuía vida própria e condições territoriais para se tornar um município. Nesta época foram criadas comissões, com o objetivo de recolher assinaturas e levantar a documentação necessária para dar início ao processo de emancipação. Com a parte burocrática já resolvida, o número oficial de habitantes e de residências, a arrecadação suficiente para independência econômica, o número de eleitores e o mapa oficial do distrito, a comissão pró-emancipação e uma comitiva popular foram a Curitiba entregar o projeto ao governador do estado Ney Braga.

Santa Terezinha era na época o maior distrito do Brasil, tanto em população como em arrecadação. Em 20 de dezembro de 1981, foi realizada uma consulta plebiscitária para a emancipação do Distrito Judiciário de Santa Terezinha, tendo como resultado 95% de votos favoráveis. Em 03 de maio de 1982 foi sancionado pelo governador Ney Braga a Lei nº. 7.572, a qual criava o Município de Santa Terezinha, desmembrando-se de Foz do Iguaçu, do qual era distrito. Com a elevação de distrito a município, Santa Terezinha teve suas primeiras eleições municipais em novembro de 1982. Já ocuparam o cargo de prefeito(a) municipal os seguintes nomes:

Mandato	Prefeito(a)
1893/1988	Lenir dos Reis Spada

1989/1992	José Carlos Montemezzo
1993/1996	José Luiz Dias
1997/2000	Ana Maria Carlessi
2001/2004	Claudio Dirceu Eberhard
2005/2008	
2009/2012	Ana Maria Carlessi
2013/2016	Claudio Dirceu Eberhard
2017/2020	
2021/2024	Karla Franciele Galende
2025/2028	Antônio Luiz Bendo

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

4.1. Perfil do Município

O município de Santa Terezinha de Itaipu se situa na Região Oeste do estado do Paraná, como se vê da Figura 1, compondo o rol dos municípios lindeiros ao Lago de Itaipu, ficando a 615,7 Km de distância da capital do Estado, Curitiba. A cidade é cortada pela BR277, acesso a partir de Foz do Iguaçu, e com a Tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina.

Figura 4 – Mapa do Município de Santa Terezinha de Itaipu



Fonte: MOPS, 2024.

Caracterizado como município de Pequeno Porte II, tem uma população de 24.262 habitantes, sendo a 78ª cidade mais populosa do Estado do Paraná, com 90% da população residente em área urbana. Sua densidade demográfica é de 90,44 habitantes por Km² (IBGE, 2022).

Quanto à estrutura demográfica do município, percebe-se que possui um alto índice de população mais jovem, haja vista que o segmento etário de 0 a 19 anos representa 28%, o segmento de 20 a 59 anos 56% (tendo como destaque faixa etária de 20 a 39 anos) e, acima de 60 anos 16% da totalidade (Tabela 1).

Tabela 1 – População residente por faixa etária – 2022

Faixa etária	0 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 ou mais	Total
Masculino	789	826	830	807	1677	1708	1672	1509	1070	767	11.655
Feminino	760	818	755	811	1780	1902	1830	1693	1299	959	12.607

Fonte: IBGE, 2022.

A cor/raça da população é predominantemente branca de acordo com dados do IPARDES/2022 sendo composta por 15.553 (brancos), 7.570 (pardos), 1.101 (pretos), 32 (amarelos) e 6 (indígenas). A religião prevalecente é a católica apostólica romana com um índice de 63,88% da população (IBGE, 2010).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Santa Terezinha de Itaipu é 0,738, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o índice do município é a *longevidade*, com índice

de 0,814, seguida de *renda*, com índice de 0,716, e de *educação*, com índice de 0,689. STI ocupa a 62ª posição entre os 399 municípios do Estado do Paraná e a 823ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros, segundo o IDHM (IBGE-2010).

O Índice IPARDES de Desenvolvimento Municipal (IPDM) de Santa Terezinha de Itaipu é de 0,7166 (ano referência: 2022). Este índice mede o desempenho da gestão e das ações públicas dos 399 municípios que compõem o Estado do Paraná, considerando três dimensões: renda, emprego e agropecuária, saúde e educação (IPARDES, 2025).

O Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) em sua edição 2025 com base no ano de 2023 é de 0.7179, estando em 165º lugar no Estado e 1.124º no Brasil. Este índice mede o desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros nas áreas de emprego e renda, educação e saúde. Neste índice, o município apresenta 0,8105 em educação; 0,6393 em saúde; e 0,7040 em emprego e renda. Os resultados acima de 0,8 são considerados altos e de 0,6 à 0,8 são moderados.

O Índice de Gini e o Índice de Theil-L do município, são de 0,44 e 0,36, respectivamente, e medem a concentração e a distribuição de renda (estes índices variam de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo da unidade, maior a desigualdade) (IPARDES, 2010).

O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades coloca o município na classificação geral 1062º de 5570 cidades, com uma pontuação de 52.83. Para aferição deste índice, o Programa Cidades Sustentáveis mede o progresso total das cidades na realização de todos os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas. O nível de desenvolvimento sustentável atual é médio, sendo que para um ótimo desenvolvimento a pontuação deve ser de 100 conforme os indicadores. (IDSC-BR, 2024).

4.2. Territórios

Para facilitar o diagnóstico, o mapeamento e a análise dos territórios identificados no município, a Secretaria Municipal de Assistência Social dividiu o território da cidade em 7 (sete) Regiões, sendo compostas por bairros, residenciais, loteamentos, comunidades, condomínios e conjuntos, conforme detalhado na tabela 2.

Tabela 2 – Divisão territorial e serviços ofertados – 2025

REGIÃO 1 – CENTRAL: Região que concentra o maior número de comércios e serviços, mas também possui grande número de residências.	
Compõem a Região 1	Loteamento Centro
	Conjunto Residencial Leomag I
	Conjunto Residencial Luiz Bruno Arenhart
	Conjunto Residencial Leonila Avila Arenhart
	Conjunto Residencial Santos Ascari
	Condomínio Horizontal Ipê
	Loteamento Humberto Spada
	Loteamento Santa Terezinha 3º Parte
	Beco I, II e III
SERVIÇOS OFERTADOS	
Órgão de Administração	Prefeitura Municipal Câmara Municipal de Vereadores
Assistência Social	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ¹ Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade (CIAMI)
Educação	Secretaria Municipal de Educação CMEI CAIC CMEI Vovó Detinha Escola Municipal Cecília Meireles Escola Municipal Alexandre Zilli Neto Escola Municipal Escola Municipal Olímpio Spricigo Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra Colégio Estadual Dom Manoel Konner

¹Ressalta-se que com a atualização recente dos números de CEP alguns equipamentos mudaram a referência de bairro, sendo que eram referenciados no bairro BNH e Conjuntos e passaram a ser referenciados no bairro Centro.

Saúde	Secretaria Municipal de Saúde Unidade Básica de Saúde do Centro Centro de Especialidades Médicas Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Farmácia Municipal Centro de Acolhimento ao Autista
Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Esportes Ginásio de Esportes Natalino Spada Academia Municipal de Artes Marciais Academia ao Ar Livre (anexa ao Ginásio de Esportes) Academia ao Ar Livre (anexa ao CIAMI) Praça Silvino Dal Bó Praça da Prefeitura Bosque dos Pioneiros
Trabalho	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Agência do Trabalhador
Agropecuária e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente Feira do Produtor
Entidades Não Governamentais	Serviço de Obras Sociais (SOS) Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu Associação Santa Rita de Cássia Associação dos Artesãos de Santa Terezinha de Itaipu Associação da Melhor Idade Amor e Carinho (AMIAC)
Segurança	Polícia Civil Polícia Militar
Outros Serviços	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Sanepar Copel Correios
REGIÃO 2 – SANTA MÔNICA: Região predominantemente residencial, possuindo alguns comércios.	
Compõem a Região 2	Jardim Santa Mônica
	Conjunto Residencial Panorama
	Loteamento Residencial Nova Jerusalém
	Loteamento Residencial Jardim Curitiba
	Conjunto Cohapar Santa Terezinha II
Serviços Ofertados	
Assistência Social	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (FA) Centro de Convivência Intergeracional (CONVIVER) Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”
Educação	CMEI Santa Mônica Escola Municipal Monteiro Lobato Colégio Estadual Ângelo Antônio Benedet (Cívico Militar)
Saúde	Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Mônica
Esporte e Lazer	Centro Esportivo Liberalino Benedet Academia ao Ar Livre (anexa ao Centro Esportivo) Parque Domingos Zanete Praça Professor Sebastião São Francisco
Agropecuária e Meio Ambiente	Horto Municipal
Trabalho	Escola do Trabalho
Entidades Não Governamentais	PROVOPAR – Ação Social de Santa Terezinha de Itaipu
Outros Serviços	Conselho Tutelar Escuta Especializada Centro Comunitário Santa Mônica

REGIÃO 3 – PLANALTO: Região de Conjunto Habitacional, predominantemente residencial, possuindo poucos comércios.	
Compõem a Região 3	Loteamento Residencial Planalto
	Bairro Planalto
SERVIÇOS OFERTADOS	
Esporte e Lazer	Quadra de Areia (Anexo ao Centro Comunitário) Campo de grama sintética (Anexo ao Centro Comunitário) Praça com área de lazer e Academia ao Ar Livre
Outros Serviços	Centro Comunitário Dona Anita
REGIÃO 4 – ÁREA INDUSTRIAL: Região predominantemente industrial, com poucas moradias.	
Compõem a Região 4	Loteamento Área Industrial I
	Loteamento Área Industrial II
	Loteamento Área Industrial III
	Loteamento Jardim Valparaíso (em construção)
SERVIÇOS OFERTADOS	
Entidades Não Governamentais	Associação de Catadores de Resíduos Recicláveis e/ou Reaproveitáveis de Santa Terezinha de Itaipu (ACARESTI)
REGIÃO 5 – BNH E CONJUNTOS: Região predominantemente residencial, mas com número expressivo de comércios.	
Compõem a Região 5	Loteamento Residencial Dona Elona
	Loteamento Santa Catarina I e II
	Loteamento Residencial Montreal
	Conjunto Bela Vista
	Conjunto Primavera
	Conjunto José Milioli
	Conjunto Horizonte
	Conjunto Primavera
	Loteamento Residencial Curitiba
	Loteamento Residencial Chácara 128
	Loteamento Residencial Gralha Azul
	Loteamento Residencial Jardim Iguaçu
	Loteamento Jardim Ascari
SERVIÇOS OFERTADOS	
Cultura	Secretaria Municipal de Cultura
Saúde	Unidade Básica de Saúde do BNH Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Esporte e Lazer	Centro Esportivo Hugo Puhl Academia ao Ar Livre (anexa ao Centro Esportivo) Parquinho Infantil (anexo ao Centro Esportivo) Pista de Skate Praça Adolfo Outa Praça Montreal
Outros Serviços	Centro Comunitário do BNH Centro Comunitário Bela Vista
REGIÃO 6 – PARQUE DOS ESTADOS: É uma região predominantemente domiciliar, com poucos comércios.	
Compõem a Região 6	Loteamento Residencial Parque São Lourenço
	Loteamento Residencial Parque dos Estados
	Loteamento Maria Nagasaki
	Condomínio Valle do Sol
	Loteamento Residencial Nossa Senhora do Carmo
	Loteamento Residencial Sol de Verão
	Condomínio Por do Sol I e II
	Loteamento Parque das Araucárias
	Loteamento Jardim Residencial Alvorada
	Loteamento Jardim Serra Azul
	Loteamento Jardim Dona Gilda
	Loteamento Residencial Parque das Laranjeiras

	Loteamento Residencial Parque Nacional	
	Loteamento Residencial Cruzeiro do Sul	
	Cohapar – Conjunto Santa Felicidade	
	Loteamento Santa Lúcia	
	Loteamento Residencial Cataratas	
	Loteamento Residencial Tarumã	
SERVIÇOS OFERTADOS		
Educação	CMEI Parque dos Estados Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo Colégio Estadual Arcângelo Nandi	
Saúde	Unidade Básica de Saúde do Parque dos Estados	
Esporte e Lazer	Centro Esportivo Edy Ronni Nandi Quadra de Areia (anexa ao Centro Esportivo) Academia ao Ar Livre (anexa ao Centro Esportivo) Parquinho Infantil (anexo ao Centro Esportivo) Estádio Municipal Edvar Sávio Campo de Futebol Valdir Sauthier Júnior Parque das Flores Parque de Exposições	
Outros Serviços	Centro Comunitário Tibério Nandi Corpo de Bombeiros	
Entidades Não Governamentais	Associação dos Desportistas e Paradesportistas de Santa Terezinha de Itaipu (ADEPASTI) Grupo Escoteiro Alfa Ômega – 66 – PR	
REGIÃO 7 – ÁREA RURAL: Região predominantemente de produção agrícola		
Compõem a Região 7	SUL	Comunidade Dois Lapachos
		Comunidade São Vendelino (Vila Bendo)
		Comunidade Barro Branco
		Comunidade Aparecidinha
		Comunidade São João do Canavial
		Comunidade São Pedro
		Região Apepu
		Região Fazenda Santa Maria
	NORTE	Comunidade São José
		Comunidade Vila Vitorassi
		Comunidade Três Fazendas
		Chácara Costa Oeste
		Condomínio Residencial Rosa de Saron
		Condomínio do Lago
SERVIÇOS OFERTADOS		
Entidades Não Governamentais	Centro de Apoio Agrícola a Criança e ao Adolescente “Meu Cantinho”	
Lazer	Terminal Turístico “Alvorada de Itaipu” (Praia Artificial)	
Outros Serviços	Salões Paroquiais em praticamente todas as comunidades	

Fonte: Sec. Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha de Itaipu, 2025.

Segundo as informações repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, atualmente a Região 6 – Parque dos Estados é a mais populosa contando com 7.086 pessoas cadastradas, a segunda é a Região 1 – Central com 6.887 pessoas cadastradas; a terceira é a Região 2 – Santa Mônica contabiliza 5.603² cadastrados, em quarto a Região 5 - BNH e Conjuntos com 4.071 pessoas cadastradas, e em quinto temos a Região 7 – Rural com 1.622 cadastros e, por fim a Região 3 – Planalto com 1.253 pessoas cadastradas.

4.3. Economia

Em 2021, o PIB *per capita* era de R\$ 28.728,52. Na comparação com outros municípios do Estado, Santa Terezinha de Itaipu ficava nas posições 315 de 399 entre os municípios do

²No sistema de informação da Saúde a Área Industrial é contabilizada juntamente com a região do Santa Mônica.

Estado e na 2256 de 5570 entre todos os municípios. O percentual de receitas externas com os dados de 2024 era de 60,13%, o que o colocava na posição 356 de 399 entre os municípios do estado e na 5207 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 192.088.836,41 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 170.866.924,98. Isso deixa o município nas posições 71 e 73 de 399 entre os municípios do estado e na 1140 e 1228 de 5570 entre todos os municípios (IBGE, 2022).

A economia municipal é predominantemente agrícola, sendo a mesma baseada, principalmente, na produção de milho, soja e mandioca. De acordo com dados extraídos da Secretaria Indústria, Comércio e Turismo de Santa Terezinha de Itaipu, o município tem investido na ampliação de sua Área Industrial (Região 4), que, em dezembro de 2023, contava com cerca de 119 empresas ativas, especificamente, do ramo agrícola, e cerca de 2.406 empresas de variados ramos instaladas em todo o município. Ao que se refere ao ano de 2024 os dados repassados foram de um total de 3.415 empresas ativas. (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 2025).

Em relação ao potencial turístico do município, é preciso destacar que Santa Terezinha de Itaipu é próxima às cidades de Foz do Iguaçu (cerca de 23 Km), de *Ciudad del Leste*, no Paraguai (25 Km), de *Puerto Iguazú*, na Argentina (38 Km) e dos municípios lindeiros do Lago de Itaipu. Além disto, Santa Terezinha de Itaipu está localizada em uma região que faz parte do chamado “Corredor Ecológico Santa Maria”, um dos projetos ambientais mais importantes na preservação do meio ambiente do Oeste do Paraná, que tem como objetivo mitigar os efeitos da fragmentação dos ecossistemas, e promover a conservação dos recursos naturais e a perpetuação das espécies regionais da fauna e da flora, com um corredor de 12 Km de mata ciliar, interligando o Parque Nacional do Iguaçu à faixa de reserva do Lago de Itaipu.

Os dados do índice IPARDES, em 2021, o município de Santa Terezinha de Itaipu gerou 105 empregos formais na área do turismo. Conforme a Tabela 3, o município tem em seu calendário anual várias ações voltadas ao turismo, bem como no intuito de estimular o emprego, a cultura e a economia local.

Tabela 3 – Ações do turismo executadas, por período e público estimado – 2024

Ações do turismo 2024	Período	Público estimado
Festival de Verão e Abertura da Temporada	Janeiro a fevereiro	Recebeu aproximadamente 50.000 mil pessoas nos 10 dias de programação.
10ª Edição da Pesca do Tucunaré (P.E.S.T. I)	Março	Cerca de 6.000 pessoas durante 2 dias de evento.
FESPOP 2024	Maio	Média de 300 mil pessoas durante os 4 dias de evento.
12ª Edição do Pinga na Lama	Agosto	Contou com aproximadamente 5.000 moradores locais e 500 visitantes de outros Municípios, ao total de 5.500 pessoas em 2 dias de programação.
Encontro KVA Motorhomes	Outubro a novembro	Média de 250 pessoas ao longo dos 8 dias de evento.
4º Encontro de Antigos	Novembro	Participaram aproximadamente 4.000 pessoas em 2 dias de evento.

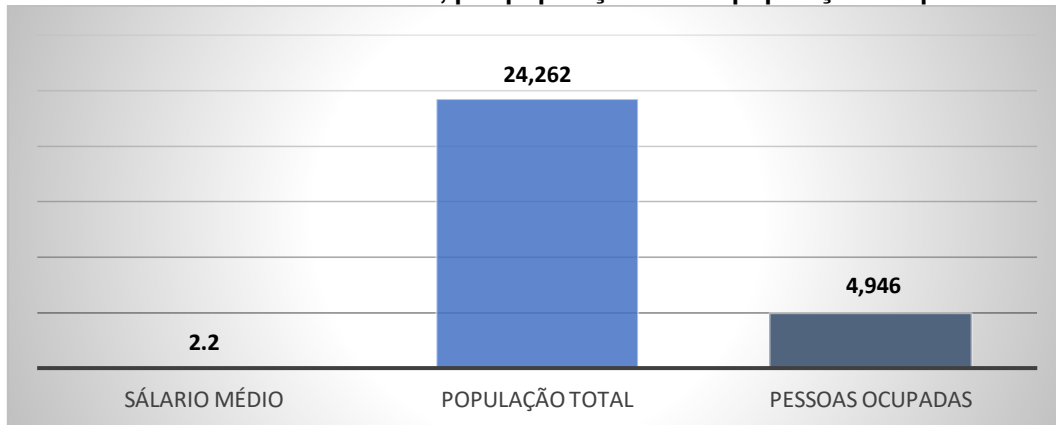
Fonte: Sec. Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Santa Terezinha de Itaipu, 2025.

4.4. Trabalho e Rendimento

Com relação à atividade econômica, em geral, o município se caracteriza pelos serviços informais, como diaristas, serviços gerais, jardinagem etc., e pelo comércio formal. No entanto, é preciso destacar que há uma parcela considerável da população local que realiza atividades laborais nas cidades vizinhas, como Foz do Iguaçu, São Miguel, Medianeira, Matelândia e demais municípios, devido à existência de ofertas atrativas de emprego por parte das empresas/cooperativas, tais como a Lar, a Friella, a Frimesa, e pelas inúmeras empresas em *Ciudad del Leste* no Paraguai.

Conforme se vê no Gráfico 1, em 2022, o salário médio da população era de 2,2 salários mínimos e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 20,39%. Na comparação com outros municípios do Estado, Santa Terezinha de Itaipu ocupava a posição 129º dos 399 municípios do estado e 1359º entre todos os municípios do país (IBGE, 2022).

Gráfico 62 – Salário médio mensal, por população total e população ocupada – 2022



Fonte: IBGE/2022.

Respectivamente, considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 33,7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 177 de 399 dentre as cidades do Estado e na posição 3850 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Estes dados alertam para um indicativo da existência de desigualdades sociais, o que propicia situações de vulnerabilidade e risco social, podendo ser destacadas algumas emergentes e características do município que demandam atendimento especializado como: taxa de desemprego; violência de gênero; abuso sexual de crianças e adolescentes; tráfico de drogas; alto índice de migração; aumento da população idosa, entre outras.

Segundo dados repassados pela Secretaria Indústria, Comércio e Turismo de Santa Terezinha de Itaipu no ano de 2024 foram registrados 1.623 empregos formais e destes 194 através da Agência do Trabalho.

4.5. Agropecuária e Meio Ambiente

No que diz respeito à produção agrícola no tipo de cultura sazonal da região, Santa Terezinha de Itaipu possui uma ampla produção de alimentos, com destaque para o cultivo de grãos, frutas e leguminosas. O cultivo de milho, de soja, de mandioca, de trigo, bem como de algumas frutas, é predominante na região, como se apresenta na Tabela 4.

Tabela 4 – Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura temporária – 2023

Cultura temporária	Área colhida (ha)	Produção (t)	Rendimento médio (Kg/ha)	Valor (R\$1.000,00)
Abacate	2	32	16.000	64
Alho	1	5	5.000	63
Banana (cacho)	13	251	19.308	389
Batata-doce	6	90	15.000	99
Cana-de-açúcar	20	1.040	52.000	104
Mandioca	220	4.840	22.000	1.936
Melancia	7	110	15.714	110
Melão	1	10	10.000	18
Milho (em grão)	15.550	107.295	6.900	107.295
Soja (em grão)	16.070	51.794	3.223	113,947
Tomate	5	425	85.000	638
Trigo (em grão)	400	960	2.400	1.063

Fonte: IPARDES, 2025.

Em relação ao meio ambiente municipal dados referentes à 2010, Santa Terezinha de Itaipu apresenta 34,1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 97,2% dos domicílios urbanos com vias públicas com arborização e 16,1% dos domicílios com urbanização de vias públicas adequados (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio), ficando na posição 173ª de 399 municípios do Estado, e 2927 em relação aos 5570 municípios brasileiros (IBGE, 2022).

Quando comparado com os outros municípios do Estado, Santa Terezinha de Itaipu se encontra na posição 91 de 399 e 296 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, o município fica na posição 533 de 5570, e 2180 de 5570, respectivamente (IBGE, 2022).

4.6. Educação

Em 2023, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 7,8 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5,6 e para alunos do Ensino Médio, a nota foi de 4,8. Na comparação com as 399 cidades do Estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava o município na posição 10º, a nota dos alunos dos anos finais na posição 111º e a nota dos alunos do ensino médio na posição 40º. Ao compararmos com os 5570 municípios brasileiros, Santa Terezinha de Itaipu ocupava a posição 69º para os anos iniciais, 544º para os anos finais, com relação ao ensino médio os dados da posição não estavam disponíveis (INEP, 2023; IBGE, 2022).

A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 99,6 em 2010, colocando o município na posição 17º de 399 dentre as cidades do Estado e na posição 186º de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2022). Já em relação ao analfabetismo, em 2010, o município apresentava taxas superiores à média do Estado em todas as faixas etárias compreendidas entre 15 até maiores de 50 anos ou mais, sendo a maior proporção a faixa etária de 50 anos ou mais, com 19,17%, conforme se vê da Tabela 5, a seguir:

Tabela 5 – Taxa de analfabetismo, por grupos de idade – 2010

Faixa Etária	15 anos ou mais	De 15 a 19 anos	De 20 a 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	50 anos ou mais
Paraná	6,28	0,88	1,00	1,42	2,65	5,16	15,89
Santa Terezinha de Itaipu	7,26	1,01	1,48	1,93	3,36	5,88	19,17

Fonte: IPARDES, 2024.

A soma dos alunos aprovados, reprovados ou dos que abandonaram os estudos constitui no resultado das taxas de rendimento escolar. Em 2023, com base nas informações de rendimento e movimento dos alunos coletadas pelo “IPARDES, 2025,” tem-se que:

Tabela 6 – Taxa de aprovação, reprovação e abandono escolar – 2023

Etapa Escolar	Aprovação	Reprovação	Abandono
Anos iniciais (Fund. I – 1º ao 5º ano)	99,2%	0,8%	-
Anos finais (Fund. II – 6º ao 9º ano)	98,8%	1,2%	-
Ensino Médio	96,4%	3,3%	0,3%

Fonte: IPARDES, 2025.

No que se refere à distorção de idade-série, quando o aluno reprova ou abandona os estudos por 2 anos ou mais, durante a trajetória de escolarização, ele acaba repetindo uma mesma série. Em consequência disso, a qualidade de ensino/aprendizado não alcança a objetividade da eficiência e eficácia.

Tabela 7 – Taxa de distorção idade série no ensino fundamental e médio – 2024

Tipo de ensino	Taxa
Fundamental	5,1
Fundamental I – Anos iniciais (1º a 5º ano)	3,1
Fundamental II – Anos finais (6º a 9º ano)	7,2
Médio	7,7

Fonte: IPARDES, 2025.

Com base nos dados acima, torna-se relevante que a Política de Educação, tanto municipal como estadual, trace estratégias que contenham o crescimento da evasão escolar e intervenção metodológica, a fim de evitar o não crescimento de crianças e adolescentes fora da escola e o aumento da distorção idade-série.

Santa Terezinha de Itaipu possui 5 (cinco) escolas municipais e 4 (quatro) CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil), sendo distribuídos pelas divisões territoriais do município, de acordo com dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, sendo:

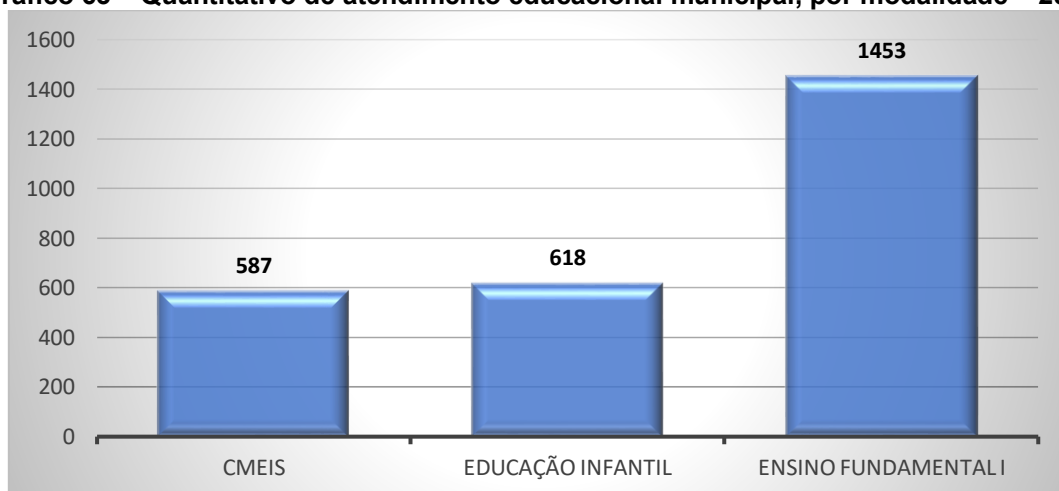
Tabela 8 – Escolas Municipais e CMEIs, por território – 2024

Escola/CMEI	Território
Escola Municipal Cecília Meireles Escola Municipal Alexandre Zilli Escola Municipal Olímpio Spricigo CMEI Vovô Detinha CMEI CAIC	Região 1 – Central
Escola Municipal Monteiro Lobato CMEI Santa Mônica	Região 2 – Santa Mônica
Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo CMEI Parque	Região 6 – Parque dos Estados

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha de Itaipu, 2025.

Em 2024, o município atendeu o total de 2.658 alunos, sendo o atendimento educacional distribuídos, conforme apresentado no Gráfico 2, a seguir:

Gráfico 63 – Quantitativo de atendimento educacional municipal, por modalidade – 2024



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha de Itaipu, 2025.

Durante o processo avaliativo é considerado toda interação do aluno/aluno, aluno/professor em: roda de conversa dirigida, situações espontâneas do cotidiano, trabalhos expositivos individuais e em grupos, exposição de ideias e registros escritos espontâneos e/ou sistematizados, participação nas propostas pedagógicas como jogos de alfabetização matemática e da língua oral e escrita, bem como outros, dramatizações, danças, brincadeiras, pesquisas, experiências, dentre outras propostas. Sendo assim, observa-se que o aproveitamento no ano letivo de 2024 foi de 98,8%, tendo em vista que obtivemos 1,2% de reprovações.

Quanto aos alunos com necessidades educacionais especiais, todo processo avaliativo é realizado considerando suas habilidades e competências individuais, respeitando-se os amparos legais da Lei n.º 9.394/96 (LDB), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), da Proposta Pedagógica AMOP, dentre outras legislações, considerando o laudo médico do aluno.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2024, foram atendidos 162 alunos com algum tipo de deficiência ou transtorno de aprendizagem tanto nas salas regulares como nas salas de recurso, e contou com 14 estagiárias e 10 professores para acompanhamento pedagógico dos alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista-TEA e, desde agosto de 2022 conta com uma sala de recursos multifuncionais na área de deficiência visual, sendo esse serviço um grande avanço para educação municipal. Contamos também com 15 educadores que atuaram como apoio de aluno TEA nos CMEIS.

O Município conta com 01 colégio da rede privada, o Centro Educacional Santa Terezinha de Itaipu – CESTI, que atende desde o berçário ao Ensino Médio, e está situado na região central do município. Já a Educação a nível estadual, contém 04 colégios, sendo eles:

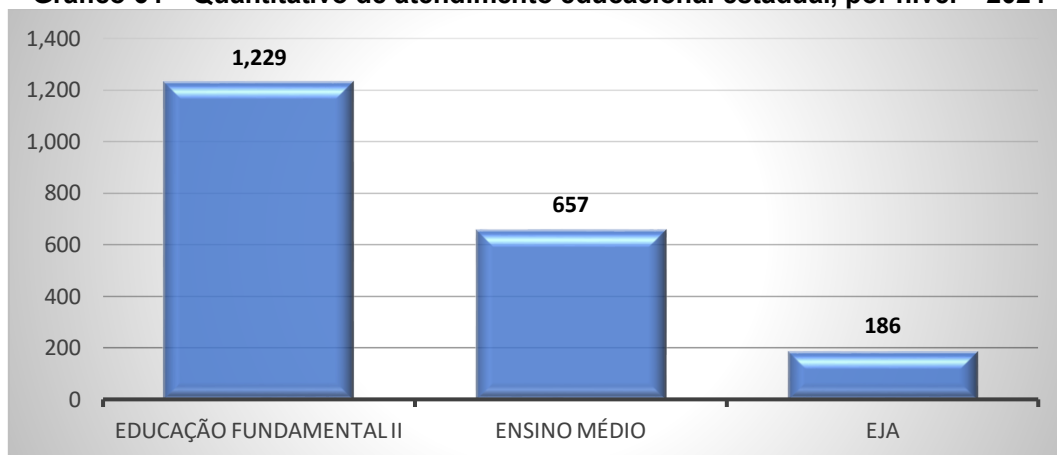
Tabela 9 – Colégios Estaduais, por território – 2024

Colégios	Território
Colégio Estadual Dom Manoel Konner ³	Região 1 - Central
Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra	
Colégio Estadual Ângelo Antônio Benedet	Região 2 – Santa Mônica
Colégio Estadual Arcângelo Nandi	Região 6 – Parque dos Estados

Fonte: Elaboração própria com base nos dados obtidos com os Colégios, 2025.

Em 2024, o Estado atendeu, no município de Santa Terezinha de Itaipu, cerca de 2.072 alunos, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 64 – Quantitativo de atendimento educacional estadual, por nível – 2024



Fonte: Elaboração própria com base nos dados obtidos nas Escolas Estaduais, 2025.

Quanto aos cursos de formação sem seriação, mediante dados extraídos dos colégios estaduais do município, notou-se um aumento significativo de participações com total de 731 de adolescentes com idade entre 11 a 17 anos, nos cursos das seguintes modalidades: espanhol, Programa Mais Aprendizado, Sala de Recurso Multifuncionais, Programa Aluno Monitor entre outros.

4.7. Saúde

O Sistema Único de Saúde (SUS) é constituído pelas ações e dos serviços de saúde sob gestão pública, e compete às Secretarias Municipais de Saúde no âmbito local, dirigir o SUS, promover, gerir, planejar, organizar e controlar a execução das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos no município.

A saúde pública, principalmente a atenção básica, descreve aspectos fundamentais a serem considerados através de indicadores para a Gestão sobre a estrutura de atendimento em âmbito municipal, e que podem auxiliar na identificação de possíveis situações de risco e vulnerabilidade, ou subsidiar a geração de serviços e programas de proteção e apoio a população.

A Secretaria Municipal de Saúde em Santa Terezinha de Itaipu conta com uma boa estrutura e cobertura de equipamentos sociais⁴ para o atendimento da população conforme detalhado na Tabela 10.

Tabela 10 – Equipamentos de saúde, por território – 2024

Equipamentos	Abrangência Territorial
04 Unidades Básicas de Saúde - UBSs	Regiões 1, 2, 5 e 6

³Destaca-se que o Colégio Estadual Dom Manoel Konner atende seus alunos em tempo integral e, em 2024 atendeu uma média de 402 alunos no total.

⁴Equipamentos sociais são espaços no qual um grupo de profissionais tem como objetivo oferecer serviços à população ligados às políticas públicas como Saúde, Educação, Assistência Social entre outros.

01 Centro de Atendimento Odontológico - CEO ⁵	Região 1
01 CAPS I	Região 5
01 Centro de Especialidades	Região 1
01 Departamento de Vigilância em Saúde	Região 1
01 Farmácia Municipal	Região 1
01 UPA 24h	Região 1
01 Centro de Acolhimento ao Autista	

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

A seguir, seguem os dados de produção dos serviços no SUS, na Atenção Básica, contendo informação das 4 (quatro) Unidades Básica de Saúde e do CEO, referente ao exercício de 2024.

Tabela 11 – Tipo e quantidade de atendimento da Atenção Básica de Saúde – 2024

Tipo de Atendimento	Quantidade
Atendimento individual	156.158
Atendimento odontológico nas UBSs	9.337
Atendimento odontológico no CEO	5.139
Atividade coletiva	1.329
Pessoas que participaram das atividades coletivas	50.125
Visitas realizadas com sucesso	60.632
Visitas recusadas	87
Visitas sem sucesso (ausentes)	72.993

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

Observa-se que houve um aumento significativo no número de atendimentos odontológicos, demonstrando a importância das atividades coletivas e ações em prol do atendimento à população.

Quanto ao quantitativo de atendimentos individuais realizados em 2024 no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) foram em média de 10.858⁶. Destaca-se que, após o período de pandemia da Covid-19, houve um aumento nos casos de ansiedade, depressão, elevando-se, assim, os atendimentos tanto no CAPS, como ambulatorial (psicológico). O CAPS atende pacientes entre todos dispositivos de atenção à saúde mental, de todas as faixas etárias, prioritariamente, intensivos sofrimentos psíquicos, incluindo aqueles relacionados às necessidades recorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas.

Foram extraídos dados da Vigilância em Saúde municipal onde identificou-se que, em 2024, foram registradas o total de 76 notificações de violências por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação “ficha SINAN”, dessas 25 por Violência Autoprovocada, 07 Violência sexual e 44 por Violência Física. Casos referentes a ISTS de Sífilis um total de 42, sendo 9 em gestantes e 33 adquirida, HIV 02 casos, Hepatites 13 casos. Com relação a registros por doenças recorrentes as condições inadequadas de trabalho o levantamento de dados constou zerado.

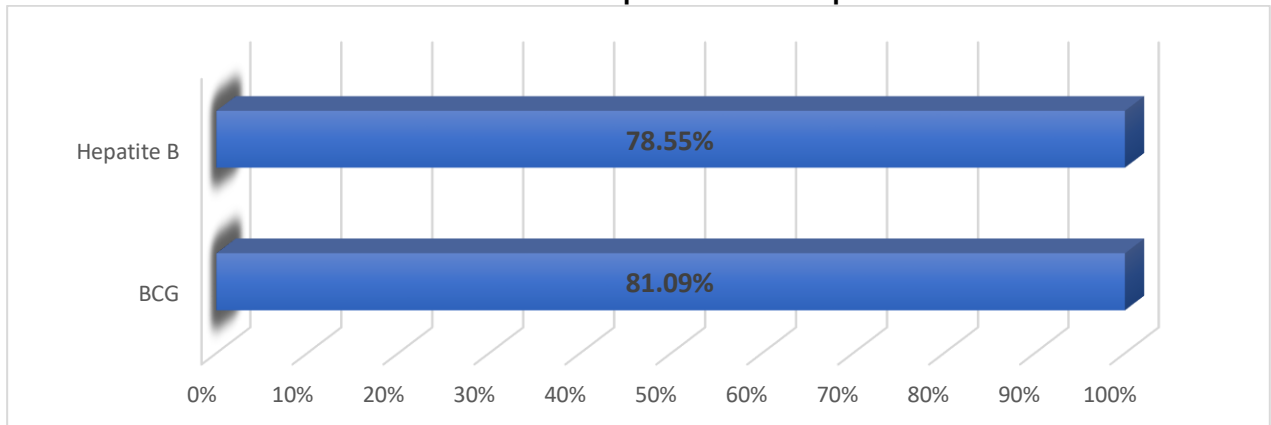
Quanto à cobertura das vacinas no ano de 2024, identificou-se que 116,73% da população adulta receberam via SUS a vacina adsorvida difteria, tétano e *pertussis* – acelular (DTPA).

Vale ressaltar que muitos recém nascidos são vacinados diretamente no Hospital Ministro Costa Cavalcante em Foz do Iguaçu, tendo em vista que Santa Terezinha de Itaipu não dispõe de hospital/maternidade. Abaixo, segue o detalhamento das vacinas aplicadas em recém nascidos, crianças menores de um ano e crianças maiores de um ano, salienta-se que algumas famílias optam pela vacinação em clínicas de imunização particulares.

⁵Destaca-se que as UBS também contam com consultório odontológicos.

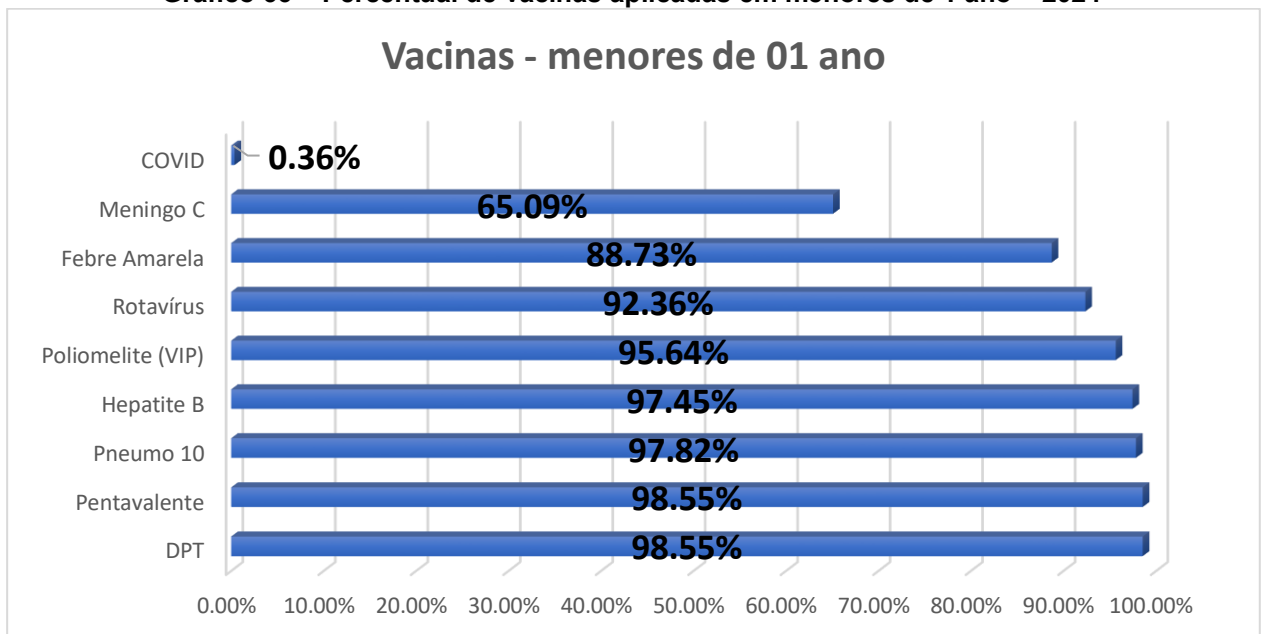
⁶Ressalta-se que os 10.858 atendimentos não dizem respeito ao número de pessoas, pois muitos pacientes são atendidos diversas vezes no ano.

Gráfico 65 – Percentual de vacinas de Hepatite B e BCG aplicadas ao nascer – 2024



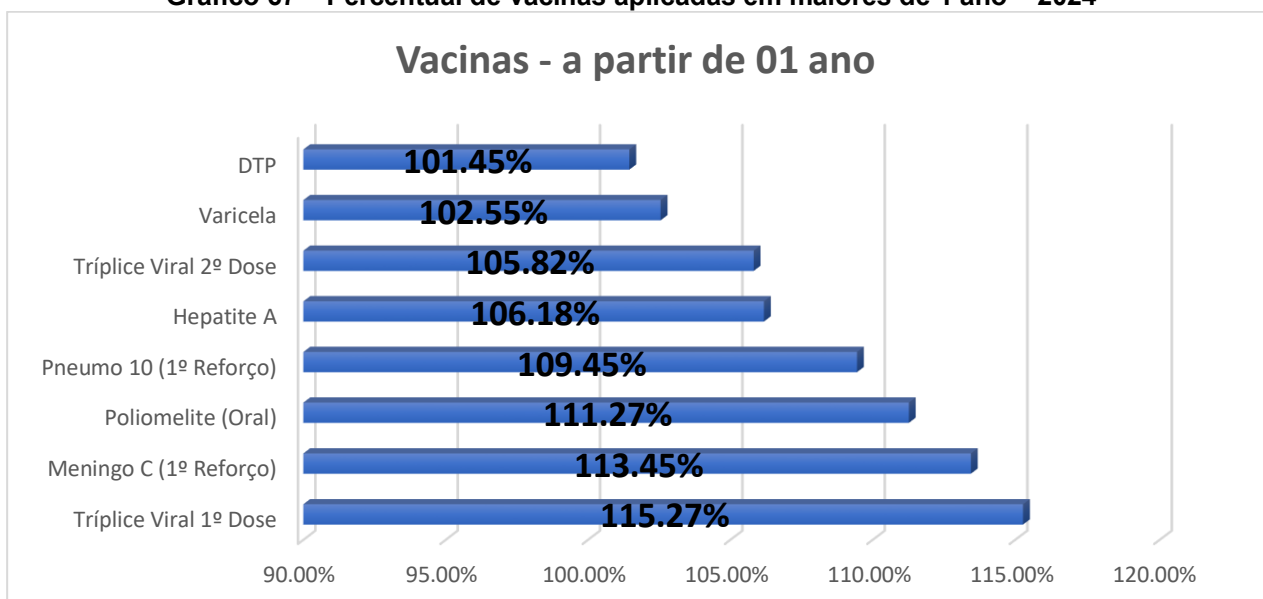
Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

Gráfico 66 – Percentual de vacinas aplicadas em menores de 1 ano – 2024



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

Gráfico 67 – Percentual de vacinas aplicadas em maiores de 1 ano – 2024

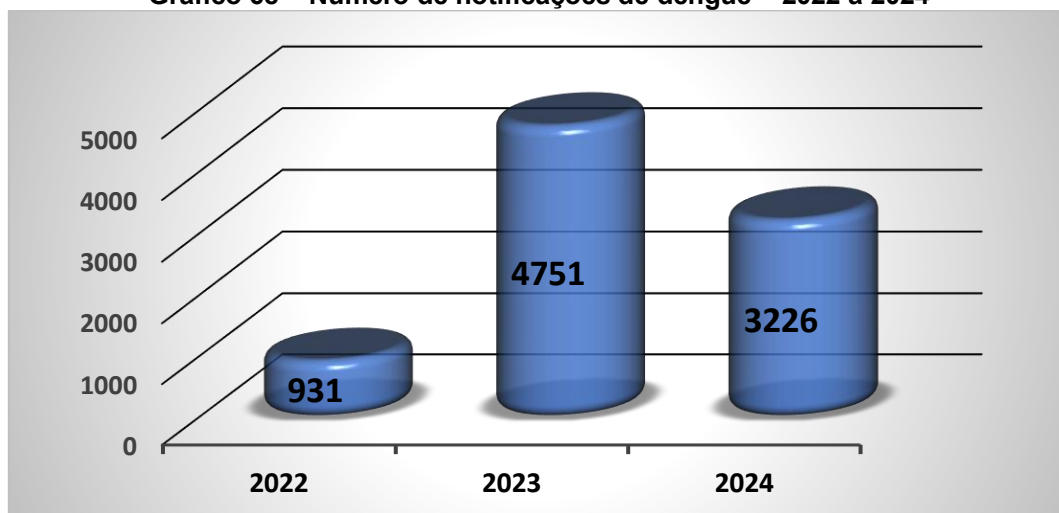


Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

Destaca-se que, a Taxa de Mortalidade Infantil em 2024, segundo dados da Vigilância em Saúde do município, foi de 29,30% para 1.000 nascidos vivos. Observa-se um pequeno aumento na proporção ao compararmos com os dados do IBGE referente ao levantamento do ano de 2023, que apresenta uma taxa média de 19,23%, ocupando a posição 93ª de 399 municípios do Estado e 1269ª de 5570 municípios brasileiros. Além disto, observa-se um aumento considerável se comparado ao ano de 2021, em que a taxa foi de 14,62% já no ano de 2022 a taxa era de 25,27 (IBGE, 2022). Em contrapartida, a Taxa de Mortalidade Materna, segundo dados do IPARDES/2025, no ano de 2021 à 2023, foi de zero e, de acordo com dados da Atenção Básica em Saúde no município, cerca 86,67% das gestantes realizaram pré-natal via SUS, devendo-se ainda considerar que algumas gestantes optam pelo pré-natal particular.

Com relação às endemias e dengue, o município vem trabalhando através de campanhas de conscientização à sociedade, por meio das mídias/redes sociais, visitas nas escolas municipais, trabalho mútuo dos agentes de endemia na mobilização de prevenção e eliminação dos focos do mosquito *Aedes aegypti*. No ano de 2022 houve uma queda no número de notificações, segundo a secretaria de saúde estavam em busca do controle de casos do COVID 19, no ano de 2023 temos um aumento significativo e em 2024 uma pequena queda, ressalta-se que os dados remetem apenas as notificações e não aos resultados de exames/casos confirmados. O Gráfico 7 demonstra o número de notificações de dengue entre o ano de 2022 a 2024.

Gráfico 68 – Número de notificações de dengue – 2022 a 2024



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

No que diz respeito à Covid-19, segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde de STI, em 2024 foram registrados 1.972 casos, ou seja, 8,12% da população itaipuense foram acometidas pelo vírus, no entanto, sem registro de morte. Em relação a esses dados, é possível inferir que ainda temos um longo caminho para percorrer, no intuito de analisar as consequências da doença nos contextos de saúde, e das repercussões sociais que podem subsidiar em novas ações, serviços e até mesmo programas.

4.8. Segurança Pública

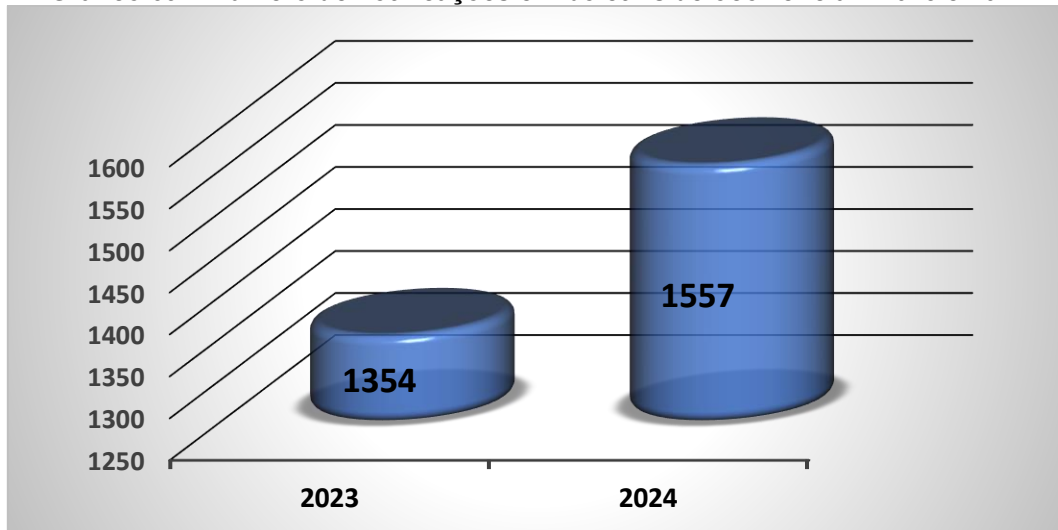
O artigo 144 da Constituição Federal de 1988 destaca que a segurança pública é dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos. Ela é exercida para proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública. O Governo Federal é responsável por executar o policiamento das fronteiras e combater o tráfico de drogas internacional e interestadual e, pelo patrulhamento das rodovias federais. O governo do Estado fica com a responsabilidade do policiamento ostensivo, aquele que produz perspectiva de segurança à população (militar, civil e outros órgãos que investigam crimes).

Já o Governo Municipal pode desenvolver ações de prevenção à violência, por meio da instalação dos equipamentos públicos, como iluminação e câmaras. Além disso, pode contribuir com a segurança da população, por intermédio dos guardas municipais para proteção de bens, serviços e instalações. Quando a administração pública investe em iluminação e em boa

pavimentação das ruas, tem-se a observar uma diminuição na ocorrência de boletins referente a assaltos, roubos entre outros.

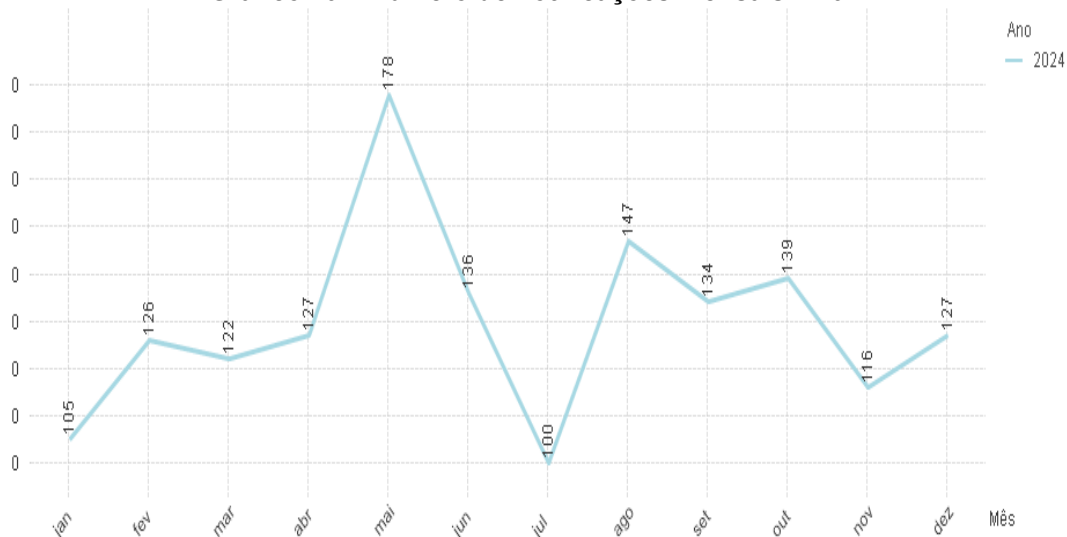
Os gráficos a seguir apresentam dados sobre a segurança pública de nosso município, de acordo com as informações do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar (BPM), através dos dados extraídos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública/SESP/PR, por meio do Centro de Análises, Planejamento e Estatística (CAPE). Em 2024, Santa Terezinha de Itaipu registrou 1.557 boletins de ocorrência de natureza criminal, observa-se que comparado ao ano de 2023 houve um aumento aproximado de 15% nos registros. Nota-se que o mês com maior índice de registro foi o mês de maio.

Gráfico 69 – Número de notificações em boletins de ocorrência – 2023 e 2024



Fonte: CAPE/SESP, 2023 e 2024.

Gráfico 70 – Número de notificações mensais – 2024



Fonte: CAPE/SESP, 2024.

De acordo com as análises, em 2023 **40,39%** das violências registradas, ocorrem nos **ambientes residenciais** enquanto em 2024 houve uma queda para **35,9%** nesses ambientes, contudo, esse dado ainda é bem expressivo, já ao que se refere aos **locais públicos** em 2023 foram **26,21%** com aumento para **34%** no ano de 2024. Isso nos traz a reflexão de que a Política de Assistência Social precisa fortalecer os serviços de prevenção, com intuito de trabalhar cada vez mais o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ampliando equipes de busca ativa, objetivando a diminuição dos casos de violência intra e extrafamiliar que impactam na vida familiar e comunitária dos cidadãos. A Tabela 12 mostra o detalhamento recebido acerca de ambientes descritos nos Boletins de Ocorrência.

Tabela 12 – Ambientes descritos nos B.O., por número de ocorrências – 2024

Ambiente	Nº de ocorrências	Ambiente	Nº de ocorrências
Residência	506	Alimentação/Diversão	18
Público	480	Prestação de serviços	5
Outros	18	Veículo	3
Comércio	60	Mercado	4
Rural	54	Saúde	35
Órgão Público	28	Depen	1
Transporte	12	Derivado petróleo	8
Ensino	7	Hospedagem	3
Atividade Financeira	4	Unidades de Conservação	3
Eventos	2	Associação	3
Sem registro deste agrupador	153	Religiosos	3

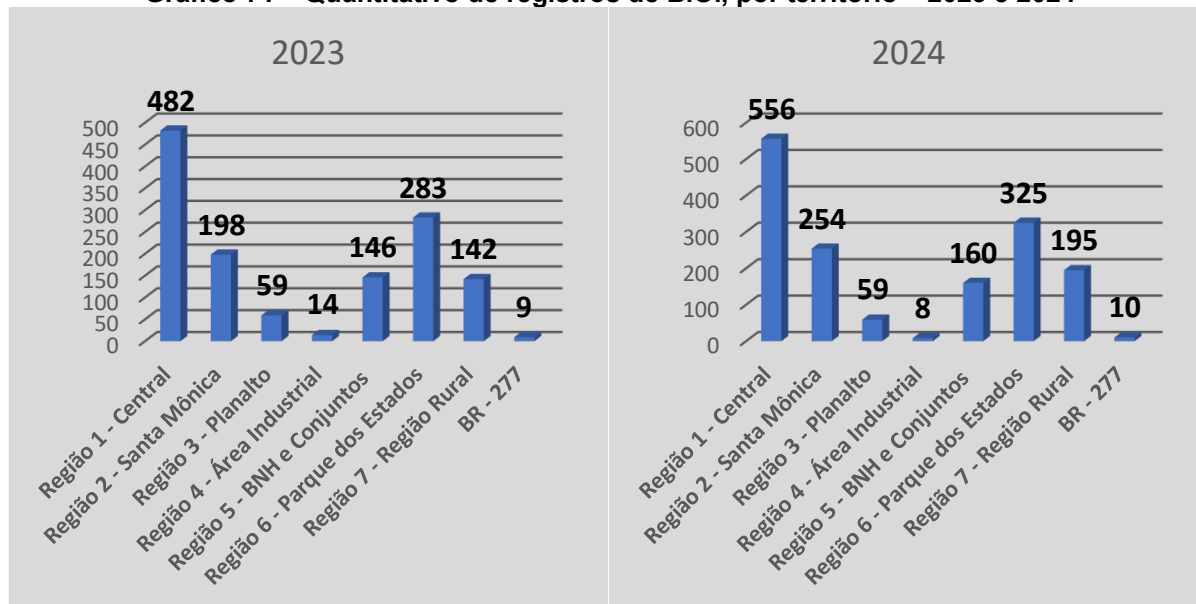
Fonte: CAPE/SESP, 2024.

O índice de boletins na Região 1 – Centro do município - é de 35,47%, na sequência aparecendo a Região 6 (Parque dos Estados) com 20,74% dos casos, 16,21% na Região 2 (Santa Mônica), com 12,44% a Região 7 (Zona Rural) e 10,21% na Região 5 (BNH e Conjuntos).

A identificação no que se refere às Regiões 6 e 7 é um dado a se preocupar, tendo em vista que, atualmente, ambas as regiões estão “descobertas” por serviços da Política de Assistência Social, destacando-se apenas o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na zona rural, por meio da entidade “Meu Cantinho”, que atende 50 usuários da faixa etária de 6 a 15 anos.

No gráfico 11 que veremos a seguir, também, nota-se que houve aumento no número de registros comparado ao ano de 2023 inclusive a região 6 e 7 apresentaram um aumento de 14,84% e 37,32% no número de registros, dado esse que nos provoca a pensar os impactos que poderíamos obter em caso de investimentos em serviços assistenciais nas regiões citadas. Vejamos o detalhamento dos registros de B.O em 2023 e 2024 por região.

Gráfico 71 – Quantitativo de registros de B.O., por território – 2023 e 2024



Fonte: CAPE/SESP, 2023 e 2024.

Quanto à natureza dos delitos registrados na polícia de Santa Terezinha de Itaipu temos a destacar os seguintes dados, como se vê da Tabela 13.

Tabela 13 – Natureza dos crimes e quantidade de registros efetuados – 2024

Natureza do delito	Qtde.	Natureza do delito	Qtde.
Ameaça	255	Estupro ou atentado violento ao pudor	4
Estelionato	251	Furto de coisa comum	4

Perturbação do trabalho ou sossego alheio	126	Apropriação de coisa achada	4
Adquirir, vender, fornecer e ou produzir drogas	114	Maus tratos	4
Lesão corporal - violência doméstica e familiar	92	Constranger alguém com violência ou ameaça	3
Furto qualificado	91	Dirigir veículo sem CNH	3
Furto simples	88	Falsidade ideológica	3
Injúria	79	Direção perigosa de veículo ou embarcação	3
Lesão corporal	77	Constrangimento ilegal	3
Dano	64	Guardar/ter em depósito ovos/larvas/espécimes da fauna s/lic	3
Vias de fato	58	Crimes de maus tratos aos animais quando se tratar de cão e gatos	3
Mulher - descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência	48	Desobediência a decisão judicial	2
Contrabando	43	Outras fraudes - refeição, alojamento ou transporte	2
Difamação	31	Pescar utilizando aparelho/petrechos/técnicas não permitidos	2
Estelionato fraude eletrônica	30	Extorsão	2
Roubo	27	Vias de fato contra mulher - condição sexo feminino e violência doméstica e	2
Perseguição - art. 147-a. Perseguir alguém, reiteradamente	25	Familiar	2
Violação de domicílio	23	Provocar incêndio em mata ou floresta	2
Descaminho	18	Ebulho possessório	2
Calúnia	17	Assédio sexual	2
Drogas para o consumo pessoal	16	Causar poluição de qualquer natureza	2
Desacato	13	Abandono de incapaz	2
Receptação	13	Causar dano emocional à mulher	2
Disparo de arma de fogo	12	Lesão corporal de natureza grave	2
Embriaguez ao volante	12	Lesão corporal culposa	2
Roubo agravado	11	Assédio sexual vítima menor anos	2
Adulteração de sinal identificador de veículo automotor	10	Caçar espécimes da fauna	1
Dano qualificado	9	Divulgar, por qualquer meio - registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável	1
Apropriação indébita	8	Fazer uso de qualquer dos documentos falsificados ou alterados, a que se referem os artigos. 348 a 352	1
Ameaça contra mulher - condição sexo feminino e violência doméstica e familiar	8	Deixar de prestar socorro em acidente com vítima	1
Importunação sexual	7	Impedir/dificultar regeneração de floresta	1
Resistência	7	Corrupção de menores	1
Posse/porte ilegal de arma de fogo acessório ou munição - uso restrito	7	Fraude processual	1
Associarem-se para a prática dos arts. 33, caput e 1º, 34 e 36 desta lei	7	Lesão corporal - se a lesão for praticada contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144	1
Homicídio qualificado	6	Porte ilegal de arma branca	1
Posse irregular de arma de fogo, acessório ou munição - uso permitido	6	Dano em coisa	1
Lesão corporal contra mulher - condição sexo feminino e violência doméstica e familiar	6	Subtração de incapazes	1
Estupro de vulnerável	6	Corromper/facilitar corrupção de menor	1

Invadir dispositivo informático de uso alheio, com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização	5	Arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna	1
Incêndio	5	Uso de documento falso	1
Prática de abuso, maus tratos contra animais	5	Semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes, que deve saber ser produto de crime	1
Criança e adolescente - descumprir decisão judicial que defere medida protetiva de urgência prevista nesta lei	5	Invasão de estabelecimento ind., com., agrícola / sabotagem	1
Desobediência	5	Denúncia caluniosa	1
Porte ilegal de arma de fogo, acessório ou munição - uso permitido	5	Não possuir permissão ou CNH	1
Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica (bullying)	4	Art. 244-b. Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 (dezoito) anos,	1
Praticar/induzir/incitar discriminação/preconceito	1	Difamar algum, na propaganda eleitoral, ou visando a fins de propaganda, imputando-lhe fato ofensivo a sua reputação	1
Art. 273 - falsificar, adulterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais	1	Expor a perigo integridade/saúde física/psíquica do idoso	1
Permitir que pessoa sem condições de fazê-lo ou não habilitada conduza veículo	1	Recusa de dados sobre a sua identidade	1
Alteração de limites	1	Trafegar em velocidade incompatível gerando perigo de dano	1
Não fornecer nota fiscal	1	Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional.	1
Difamar	1	Abandono intelectual	1
Roubo com resultado de morte	1	Exercício arbitrário das próprias razões	1
Falsificação de documento particular	1	Constranger o preso ou o detento, mediante violência, grave ameaça ou redução de sua capacidade de resistência	1
Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente	1	Invadir dispositivo informático alheio	1
Omissão de cautela na guarda de animais	1	Estelionato contra idoso ou vulnerável	1
Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável	1	Homicídio simples	1
Submeter alguém sob sua guarda a tortura	1	Destruição subtração ou ocultação de cadáver	1
Sequestro e cárcere privado	1		

Fonte: CAPE/SESP, 2024.

Dentre os crimes apresentados na Tabela 13, ressalta-se que as ameaças representam 13,64%, seguido do estelionato com 13,42%. Ao que se refere ao estelionato, os dados demonstram que trata-se de um crime que vem crescendo consideravelmente em âmbito nacional nos últimos anos. De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública/2024, o número de estelionato quadruplicou nos últimos anos e os golpes virtuais dispararam após a pandemia. Em 2023, registrou-se 1.965.353 casos do crime sendo considerado 1 golpe a cada 16 segundos, dado alarmante que vem aumentando a cada ano (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024). Esses dados nos fazem refletir sobre a importância do investimento no trabalho educacional, social, sociocultural na primeira infância e da nossa

juventude, e na conscientização da população de modo geral, em especial, o público idoso, para que nas próximas décadas alcancemos índices inferiores se comparado aos números atuais.

Com relação aos crimes de violência doméstica e violência contra a mulher, de acordo com IPARDES, foram registrados em 2024 o seguinte, conforme demonstrado na Tabela 14.

Tabela 14 – Quantitativo de crimes contra a mulher – 2024

Tipo de violência	Quantidade	Percentual
Violência contra a Mulher	612	52,72
Violência doméstica	275	23,68
Violência doméstica contra a mulher	252	21,70
Violência sexual	22	1,89
Total	1.161	100

Fonte: IPARDES, 2024.

Levando em consideração que STI possui cerca de 12.607 mulheres no município (IBGE,2022), entende-se que em média 9,21% das mulheres sofreram violências em 2024. Importante destacar que, no ano em questão, por um lado, não houve ocorrências de feminicídio no município, mas, por outro, não deixa de ser um dado relevante quanto à necessidade de acompanhamento dessas mulheres. De acordo com dados da Tabela 14, foram registrados 1.161 casos de violência contra a mulher e no âmbito doméstico, um número alarmante para atendimento/acompanhamento pela Proteção Social Básica e ou especial, que possui equipe mínima devido ao porte deste município.

No entanto, entende-se que é necessário ampliar a equipe técnica de referência do CREAS e, mais importante, a instalação de mais um CRAS, visando a continuidade da prestação de serviço de modo preventivo à sociedade.

4.9. Cultura, Esporte e Lazer

A recente elevação do antigo Departamento à condição de Secretaria Municipal de Cultura de Santa Terezinha de Itaipu, representa importante marco para o fortalecimento das políticas culturais locais, ampliando a autonomia administrativa, orçamentaria e de planejamento. No que se refere ao ano de 2024, o programa de oficinas culturais contou com 1.192 inscrições, contudo, foram atendidos 596 alunos, a alta adesão demonstra o interesse populacional nas diversas modalidades ofertadas.

Como forma de reconhecimento pelo incentivo e difusão cultural, o “Departamento de Cultura” realizou apresentações durante o ano de 2024, em eventos organizados pelo município e em parceria com outras instituições, além de ter organizado um Recital de Encerramento das Oficinas, aberto ao público, permitindo assim à população o acesso gratuito à produção cultural do nosso município, enfatizando a importância da arte e cultura no desenvolvimento do cidadão e na sua relação interpessoal.

Em relação à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, destacam-se as seguintes ações ofertadas em 2024, Mais Verão no Terminal Turístico Alvorada de Itaipu (praia) nas modalidades: X1, Vôlei de Praia, Bocha de Areia e Futevôlei, Campeonato de Futsal, Futebol de Campo e Artes Marciais, contando com a participação de 680 indivíduos das oficinas esportivas, sendo divididos da seguinte forma, de acordo com a Tabela 15.

Tabela 15 – Descrição da categoria esportiva e quantidade de participantes – 2024

Categoria com divisão de faixa etária	Quantidade de participantes
Futsal Sub 9	73
Futsal Sub 11	62
Futsal Sub 12	47
Futsal Sub 13	35
Futsal Sub 14	37
Futsal Sub 15/17	33
Futebol de Campo	42
Vôlei Feminino	107
Vôlei Masculino	45
Vôlei Juventude Feminino	20
Vôlei Juventude Masculino	20
Jiu-Jitsu, Kickboxing, Wrestling Infantil e Juvenil	144

Karatê	15
Total	680

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte de Lazer de Santa Terezinha de Itaipu, 2025.

É preciso salientar que, os projetos ofertados à população em geral ocorreram com divisão territorial, sendo na **Região 1 – Centro**: Centro Esportivo Natalino Spada: voleibol, categorias de base e adultos, Academia de Artes Marciais: Kickboxing, Jiu-Jitsu e Luta Olímpica: Infantil e Juvenil – Karatê: Adulto; **Região 2 – Santa Mônica**: Complexo Esportivo Liberalino Benedet: futsal e voleibol – categorias de base; **Região 5 – BNH e Conjuntos**: Complexo Esportivo Hugo Pulh: futsal – categorias de base; **Região 6 – Parque dos Estados**: Complexo Esportivo Edy Ronni Nandi: futsal e voleibol – categorias de base e Estádio Municipal Edvar Savio: futebol de campo – categorias de base.

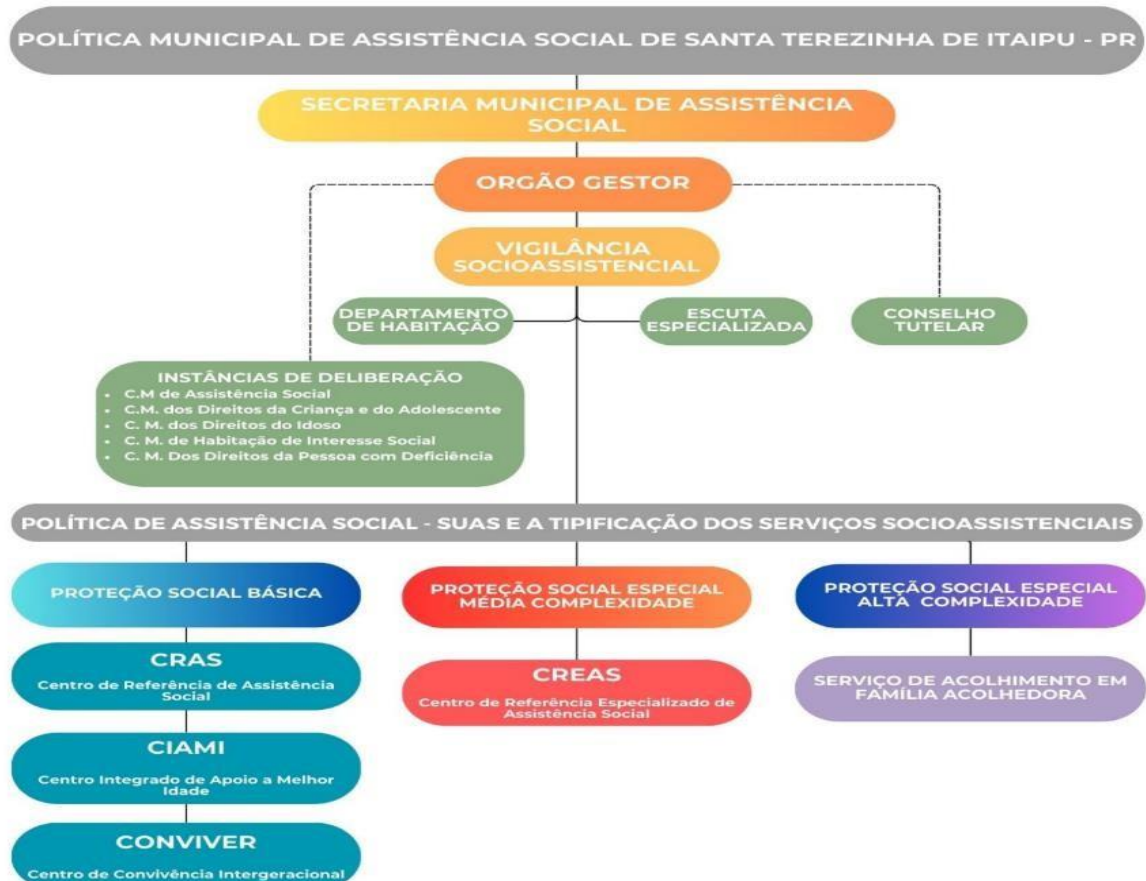
De acordo com dados censitários, o município Santa Terezinha possui a estimativa de 4.847 crianças e adolescentes, entre a faixa etária de 5 a 18 anos (IBGE, 2022). Tendo em vista esse quantitativo, é possível observar que, apenas 13,72% desta faixa etária tiveram participação nas oficinas esportivas ofertadas pelo município em 2024. Além disto, apresenta um total de 3.579 jovens na faixa etária de 18 a 29 anos e, de acordo com o quantitativo de participação nas oficinas destinada a juventude apenas 0,42% de participação.

Demonstra-se com isso que, se faz necessário a ampliação do número de vagas, um aumento de equipes e a divulgação, tendo como foco o incentivo e o investimento às práticas esportivas, para que maior parte das crianças, adolescentes e jovens estejam inseridos nas atividades esportivas ofertadas pelo município, uma vez que é aberto a toda população.

4.10. Assistência Social

O município de Santa Terezinha de Itaipu é caracterizado como de Pequeno Porte II, em Gestão Básica do SUAS. O Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social é a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), sendo a sua estrutura composta de acordo com o organograma abaixo (figura 2).

Figura 5 – Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social



Fonte: Elaboração própria.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é instituído no município através da Lei Municipal nº 1.798/2019, definindo os objetivos e diretrizes, estabelecendo as responsabilidades, as formas de gestão e execução dos serviços, as instâncias de controle social e o financiamento da Política Pública de Assistência Social.

A SMAS é o órgão gestor responsável por executar, manter e aprimorar a Política de Assistência Social em âmbito local em consonância com o SUAS, sistema articulador e provedor das ações, serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população para o enfrentamento das desigualdades sociais através do desenvolvimento de ações direcionadas à família em situação de vulnerabilidade e risco social e divide-se em gerências dos serviços executados pela Rede Socioassistencial.

A rede socioassistencial municipal é composta tanto por equipamentos públicos quanto por equipamentos privados, conforme especificado na tabela 16.

Tabela 16 – Rede Socioassistencial pública e privada – 2025

REDE GOVERNAMENTAL		
EIXO	UNIDADE	ENDEREÇO
Órgão Gestor	Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 610 – Centro
	Escuta Especializada	Rua das Tulipas, nº 400 – Santa Mônica
Proteção Social Básica	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 610 – Centro
	Centro Integrado de Apoio à Melhor Idade – CIAMI	Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 788 – Centro
	Centro de Convivência Intergeracional – CONVIVER	Rua das Acácias, nº 700 – Santa Mônica
Cadastro Único	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 610 – Centro
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	Rua das Tulipas, nº 400 – Santa Mônica
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Rua das Tulipas, nº 400 – Santa Mônica
Programas e Projetos de Assistência Social	Programa das Gestantes “Dom da Vida”	Rua Adolfo Lollato, nº 2750 – Centro
	Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho	Rua Adolfo Lollato, nº 2750 – Centro
Outros	Departamento de Habitação	Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 610 – Centro
	Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”	Rua das Dális, nº 951 – Santa Mônica
REDE NÃO GOVERNAMENTAL		
SERVIÇO OFERTADO	UNIDADE	ENDEREÇO
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	Serviço de Obras Sociais – S.O.S.	Rua Alexandre Venson, nº 1297 – Centro
	Centro de Apoio Agrícola e Convivência a Criança e ao Adolescente “Meu Cantinho”	Linha Três Fazendas – Área Rural
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.	Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu	Rua Criciúma, nº 600 – Centro
Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011	Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira/PR	Rua Mario Lorensoni, nº 71 – Belo Horizonte, Medianeira/PR
	Provopar Ação Social de Santa Terezinha de Itaipu	Rua Adolfo Lollato, nº 2760 – Centro
	Associação dos Catadores de Resíduos Recicláveis e/ou	Rua David Anacleto, nº 694 – Santa Mônica

	Reaproveitáveis de Santa Terezinha de Itaipu – ACARESTI	
Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	Associação da Melhor Idade “Amor e Carinho” – AMIAC	Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 788 – Centro

Fonte: Elaboração própria com base em dados da Vigilância Socioassistencial.

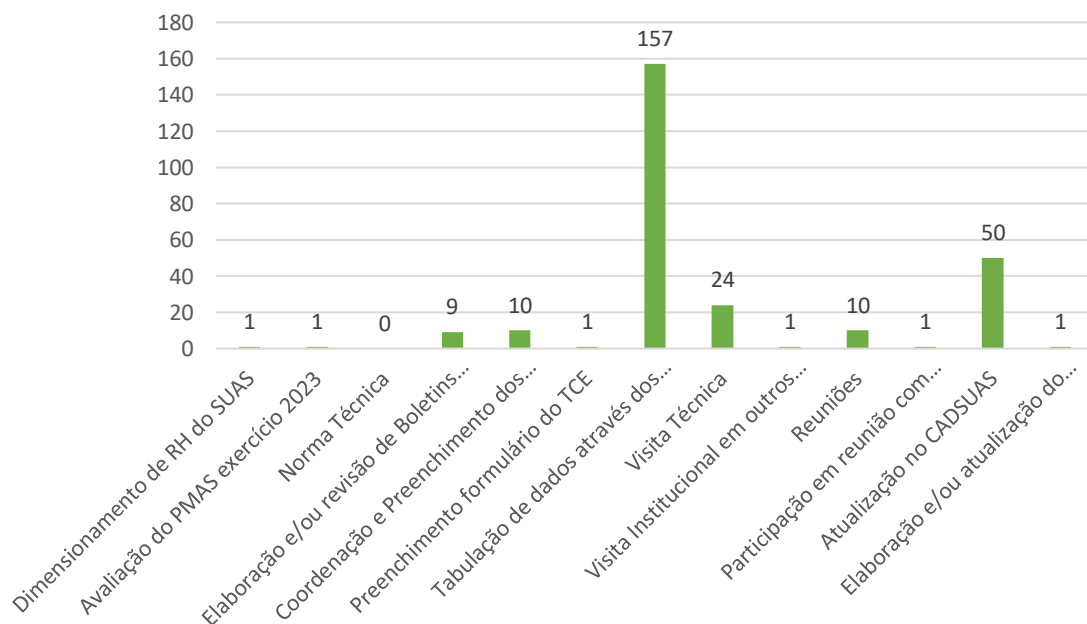
4.10.1. Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial é uma Divisão do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, cujo objetivo é produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da Política de Assistência Social, apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços socioassistenciais, com foco no mapeamento de risco, vulnerabilidade e território.

Esta divisão é responsável pela alimentação contínua dos sistemas de informação da Rede SUAS (SUASweb, CadSUAS, Censo SUAS, CNEAS, RMA, etc.), bem como o monitoramento da rede socioassistencial, através de visitas técnicas, reuniões, acompanhamento documental, análise da frequência de usuários, coleta de informações, análise de relatórios mensais de atendimento, dentre outras atribuições previstas nas normativas legais.

As ações atendem às normativas do SUAS, de forma sistematizada e organizada, visando o acompanhamento e o assessoramento das ações socioassistenciais desenvolvidas no município, considerando as determinações da Política Nacional de Assistência Social/2004 e da Norma Operacional Básica 2012 – NOB-SUAS/2012. Além disso, cabe a esta Divisão a elaboração de normas, protocolos e documentos de orientação voltados para toda a rede socioassistencial, tencionando a padronização dos serviços, em consonância com as normativas federais e estaduais, e buscando qualificar a atuação das equipes do SUAS.

Gráfico 72 – Ações executadas pela Vigilância Socioassistencial – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em dados da Vigilância Socioassistencial.

A tabulação de dados dos serviços socioassistenciais é uma das atividades que demanda mais tempo, em razão de demandar uma maior atenção às informações recebidas, bem como, oportunizar um momento único para as análises sistematizada.

Salienta-se que os dados referentes a atualização do CADSUAS consideraram-se inserções, exclusões, entre outros conforme registros disponíveis.

4.10.2. Gestão do Trabalho

O Departamento de Gestão do SUAS é o setor que coordena as ações relativas à Educação Permanente do SUAS, sendo responsável pelo planejamento, elaboração e

implementação do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS (PMEP) a nível municipal, bem como, pelos assuntos relativos aos recursos humanos da SMAS.

Quanto a execução do PMEP SUAS, os servidores do SUAS receberam, em 2024, duas capacitações: Mediação de Conflitos e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, abrangendo os coordenadores e técnicos dos equipamentos de assistência social, conselho tutelar e rede socioassistencial.

Também foram realizadas ações que não estavam previstas no PMEP SUAS/2024, dentre as quais podemos citar:

- Formação de Profissionais do SUS e do SUAS para atuação em casos de Violência Intrafamiliar.
- Mostra Paranaense de Práticas em Psicologia no SUAS (com a participação de 16 servidores).
- Políticas Públicas e Redes de Atendimento e Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual.
- Construindo Fluxos de Atendimento Integrado às Crianças e aos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.
- Escuta Especializada, Revelação Espontânea e Depoimento Especial – Lei 13.431/2017.
- Fundamentos Jurídicos da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente.
- Redes de Atenção e Proteção, Serviços e Fluxos de Atendimento à Criança e Adolescente.
- Ação Educacional SIBEC e do Cadastro Único.
- Vigilância Socioassistencial: Função estratégica que amplia a Proteção Social.
- Mentoria Vigilância Socioassistencial.
- 4º Encontro Regional de Conselheiros Tutelares.
- 13º CONGRESUL – Congresso de Conselheiros Tutelares.
- Capacitação da Rede Socioassistencial e Conselho Tutelar acerca do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA.
- Curso SEDEF nos Municípios.
- I Seminário Técnico Intersectorial Macrorregional do Idoso.

4.10.3. Cadastro Único para Programas Sociais

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, com renda *per capita* de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa. O Governo Federal utiliza essa base de dados para conceder benefícios e serviços de programas sociais, tais como: Programa Bolsa Família (PBF), Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefícios de Prestação Continuada (BPC), dentre outros.

Contextualizando o cenário municipal, uma das questões que fomenta as ocorrências de maior vulnerabilidade social diz respeito ao acesso à renda. Desta forma, destacam-se os dados referentes às famílias e aos indivíduos cadastrados, de acordo com dados importados do CadÚnico. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e selecionar as famílias com perfil para acessar os diversos programas sociais.

Em Santa Terezinha de Itaipu, o total de famílias inscritas no Cadastro Único, em **dezembro de 2024**, era de 4.028, e equivalente a 10.285 pessoas cadastradas, dentre as quais podemos detalhar:

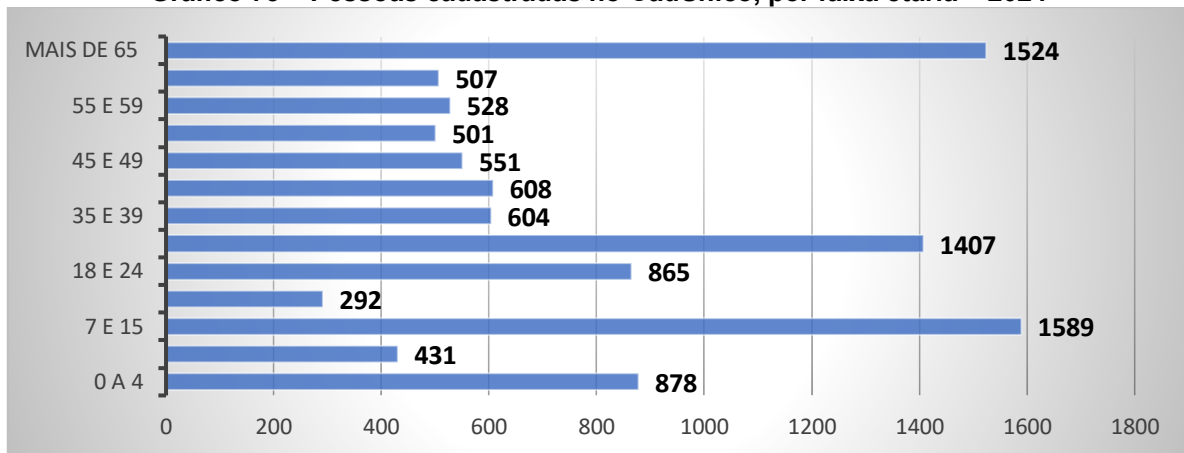
- 1.074 famílias (2.950 pessoas) em situação de pobreza;
- 966 famílias (3.031 pessoas) em situação de baixa renda;
- 1.988 famílias (4.304 pessoas) com renda *per capita* mensal acima de meio salário mínimo.

Dos grupos populacionais tradicionais específicos, temos:

- 17 famílias cadastradas como Pescadores Artesanais, sendo 5 beneficiárias do PBF;
- 03 famílias cadastradas como agricultores familiares;
- 1 família cadastrada como acampada, sendo beneficiária do PBF;
- 13 pessoas em situação de rua, sendo 9 beneficiárias do PBF;
- 07 famílias cadastradas como coletores de material reciclável, sendo 1 beneficiária do PBF;
- 16 famílias de presos em sistema carcerário, sendo 8 beneficiárias do PBF.

Em relação à divisão por faixa etária das pessoas cadastradas no CadÚnico, temos:

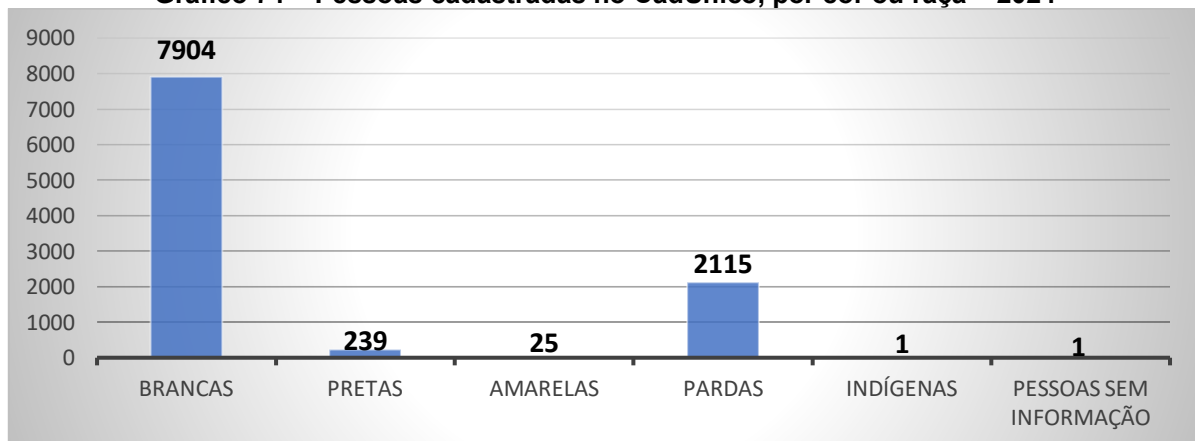
Gráfico 73 – Pessoas cadastradas no CadÚnico, por faixa etária – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do CECAD, 2024.

As faixas etárias com maior concentração de inscritos no CAD são: 14,73% crianças e adolescentes (de 07 a 15 anos), na sequência 14,12% idosos, e, por fim, 13,05% adultos entre 25 a 34 anos. Com relação a cor ou raça, identificou-se que 76,85% se declaram brancos, seguido dos pardos, sendo estes 20,57%, conforme a seguir:

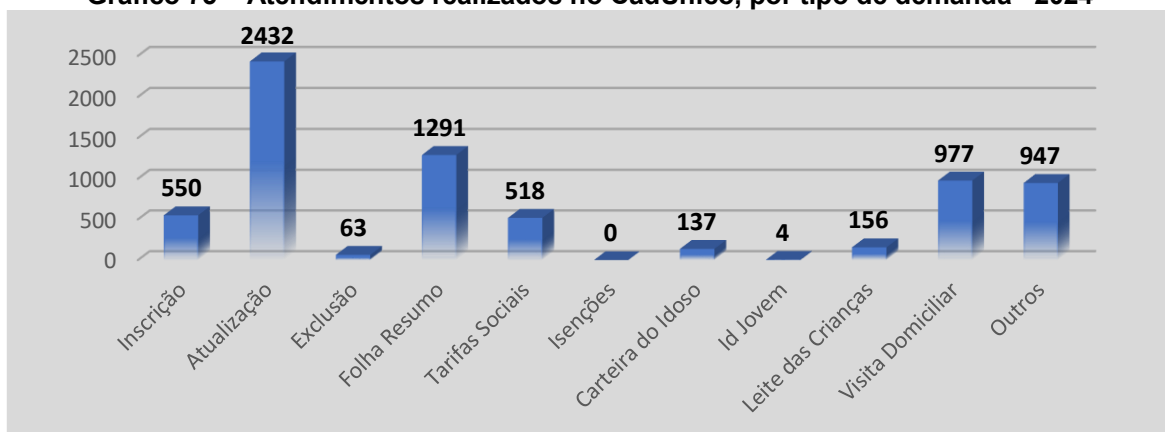
Gráfico 74 – Pessoas cadastradas no CadÚnico, por cor ou raça – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do CECAD, 2024.

De acordo com o relatório mensal de atividades do CRAS, de janeiro a dezembro de 2024, o Cadastro Único realizou um total de 7.075 atendimentos entre inclusão, atualização, visitas domiciliares e outros, de acordo com o demonstrado no Gráfico 14.

Gráfico 75 – Atendimentos realizados no CadÚnico, por tipo de demanda – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do CRAS, 2024.

Ao que se refere o campo outros trata-se de orientações realizadas acerca de demais serviços ofertados pelo Município, suporte em agendamento de RG, confecção carteira do idoso etc.

Ressalta-se que em 2024, não houve registro de reuniões dos membros intersetoriais do Comitê do Programa Bolsa Família de Santa Terezinha e Itaipu, conforme Decreto Municipal n.º 450/2022, sob a responsabilidade do Gestor Municipal do Cadastro Único.

4.10.4. Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um importante programa de transferência de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. Dentre os benefícios pagos, temos:

- **Benefício de Renda de Cidadania:** pago para todos os integrantes da família, no valor de R\$ 142 por pessoa.
- **Benefício Complementar:** pago às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, caso o Benefício de Renda de Cidadania não seja o suficiente para alcançar o valor mínimo de R\$600 por família. O complemento é calculado para garantir que nenhuma família receba menos que o valor de R\$ 600;
- **Benefício Primeira Infância:** no valor de R\$ 150 por criança com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- **Benefício Variável Familiar:** pago às famílias que tenham em sua composição gestante, nutriz (criança de zero a 6 meses), crianças e/ou adolescentes de 7 (sete) a 18 (dezoito) anos incompletos; no valor de R\$ 50 por pessoa que atenda estes critérios.

Dados retirados do Relatório de Informações Sociais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único demonstra o quantitativo de famílias beneficiadas em 2024, os quais estão expressos na tabela 17.

Tabela 17 – Benefícios pagos às famílias Itaipuenses – 2024

Mês	Qtd. Total	Concedidos no mês	Bloqueados	Regras de proteção	Programa Aux. Gás
Dez	1.266	65	8	233	72
Nov	1.214	1	41	242	0
Out	1.224	105	40	251	73
Set	1.152	0	22	222	0
Ago	1.166	0	34	241	74
Jul	1.176	55	34	248	0
Jun	1.154	28	35	205	71
Mai	1.129	32	27	210	0
Abr	1.111	48	24	222	58
Mar	1.066	34	38	176	0
Fev	1.070	67	19	232	48
Jan	1.018	0	16	201	0

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2024.

✓ Condicionais

As condicionais são compromissos que as famílias assumem nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social e o cumprimento delas é condição para que continuem a receber o benefício financeiro. Consistem em condicionais do PBF:

- **Condicionais de Saúde:** crianças menores de 7 anos devem cumprir o calendário de vacinação para sua faixa etária e ter acompanhamento do estado nutricional; as gestantes precisam realizar o acompanhamento pré-natal.
- **Condicionais de Educação:** crianças de 4 e 5 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 60%; crianças e adolescentes de 6 a 18 anos incompletos devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%.

O acompanhamento das Condicionais permite ao poder público identificar crianças, adolescentes e gestantes em situação de pobreza/extrema que tenham dificuldade de acesso aos serviços disponíveis nas áreas da saúde, da educação e da assistência social.

No primeiro semestre de 2025, o município atingiu o percentual de 95,9% na educação e 90,5% na saúde, ficando acima da média nacional em ambos os casos, conforme dados expressos nas tabelas 18 e 19.

Tabela 18 – Taxa de cumprimento das condicionalidades na Educação – 2025

Educação	Crianças (4 a 5 Anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)
Público para Acompanhamento	249	990	163
Pessoas Acompanhadas	240	961	144
Taxa de Acompanhamento Município	96,4%	97,1%	88,3%
Taxa de Acompanhamento Nacional	79,7%	88,7%	82,1%

Fonte: MDS, 2025.

Tabela 19 – Taxa de cumprimento das condicionalidades na Saúde – 2025

Saúde	Crianças menores de 7 Anos	Mulheres
Público para Acompanhamento	756	1.768
Pessoas Acompanhadas	578	1.707
Taxa de Acompanhamento Município	76,5%	96,6%
Taxa de Acompanhamento Nacional	61,1%	88,9%

Fonte: MDS, 2025.

As famílias em descumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação.

Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento e/ou acompanhamento pela assistência social no município. As equipes técnicas do CRAS e do CREAS são responsáveis pelo atendimento e/ou acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF.

4.10.5. Benefício de Prestação Continuada

Outro importante dado relacionado ao Cadastro Único se refere aos beneficiários do BPC, sendo um benefício de direito, previsto pela LOAS, para pessoas com deficiência (BPC/87) e idosas acima de 65 anos (BPC/88), que possuam renda inferior a ¼ do salário mínimo. O benefício, no valor de um salário mínimo mensal, é gerido pela Política de Assistência Social, entretanto, o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) é responsável pela operacionalização do processo de análise e concessão.

Em dezembro/2024 o município apresentava um total de 1.128 beneficiários do BPC. Ao compararmos os dados dos últimos 10 anos, observa-se uma crescente evolução na concessão do benefício, especialmente o BPC/88.

Tabela 20 – Quantitativo de beneficiários do BPC dos últimos 10 anos – 2014 a 2024

Perfil	Quantidade de beneficiários										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PCD	307	298	318	321	329	315	306	317	328	359	400
Idoso	461	466	473	489	509	540	577	623	671	691	728
Total	768	764	791	810	838	855	883	940	999	1.050	1.128

Fonte: MDS, 2024.

4.10.6. Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e oferecidos pelos municípios aos cidadãos e às suas famílias, em situação de vulnerabilidade

temporária, diante da ausência de condições para arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e de sua família.

Em Santa Terezinha de Itaipu, a Lei nº 1.798/2019 estabelece quais seriam os benefícios eventuais ofertados em âmbito municipal, estando os mesmos regulamentados pela Resolução nº 024/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Em âmbito municipal são ofertados os seguintes benefícios:

- Auxílio Natalidade;
- Auxílio Funeral;
- Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária.

a) Auxílio Natalidade

Entre janeiro e dezembro/2024, foram concedidos 42 auxílios natalidade pelo CRAS, cujo perfil das gestantes e dos recém-nascidos estão apresentados na Tabela a seguir:

Tabela 21 – Detalhamento dos auxílios natalidade concedidos – 2024

Renda Familiar	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem renda	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	3	0	6
Até ½ salário	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2	0	4
De ½ a 1 salário	0	1	1	0	2	2	4	0	0	0	1	1	12
De 1 a 2 salários	1	2	0	2	0	1	0	0	4	1	4	0	15
De 2 a 3 salários	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	3	0	5
Mais de 3 salários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beneficiárias PBF	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
	0	0	2	1	1	3	0	1	2	2	2	0	14
Beneficiárias BPC	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Faixa Etária	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Menor de 14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15 a 17 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
18 a 29 anos	0	2	2	2	0	3	2	1	2	3	4	0	21
30 a 49 anos	1	1	0	0	2	3	2	1	2	0	6	0	18
Acima de 50 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mês de Gestação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
5º	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6º	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
7º	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	3
8º	0	2	2	0	1	2	1	1	1	3	9	0	22
9º	0	1	0	2	1	2	1	1	2	0	0	0	10
RN-Recém Nascido	1	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	5
Sexo (feto e/ou RN)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Masc.	0	2	2	2	0	4	1	2	2	1	9	0	25
Fem.	1	1	0	0	2	2	3	0	2	2	4	0	17
Região de Moradia	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Central	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	6	0	14
Santa Mônica	0	0	0	0	0	1	1	1	3	2	1	0	9
Planalto	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	1	0	5
Área Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BNH e Conjuntos	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	4	0	7
Parque dos Estados	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4
Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	3

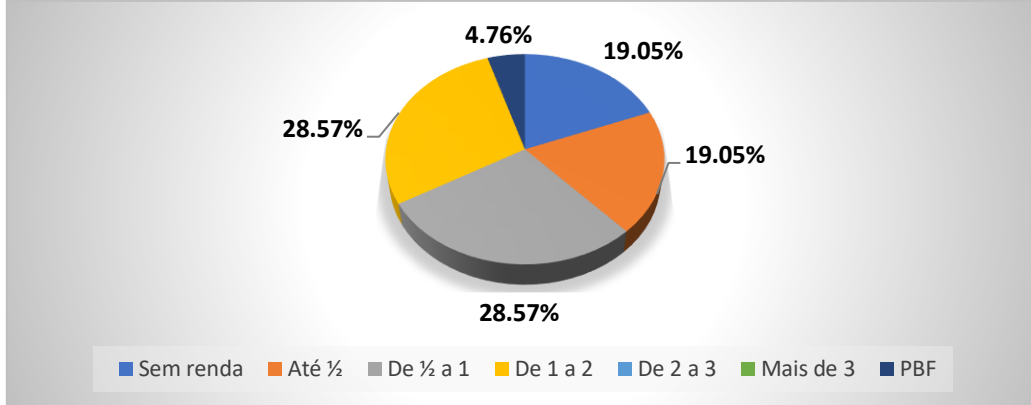
Fonte: Elaboração própria com base em informações do CRAS 2024.

Como pode-se verificar na tabela acima a região predominante de moradia é a central com 33% das gestantes, seguindo da região Santa Mônica 21% e BNH 17%, sendo que, o maior número estavam entre a faixa etária de 18 a 49 anos com a média de renda familiar de ½ a 2 salários mínimos. Das gestantes atendidas 14 eram beneficiarias do Programa Bolsa Família e 1 do BPC – Benefício de Prestação Continuada, demonstrando que 35,71% recebiam benefícios assistenciais.

b) Auxílio Funeral

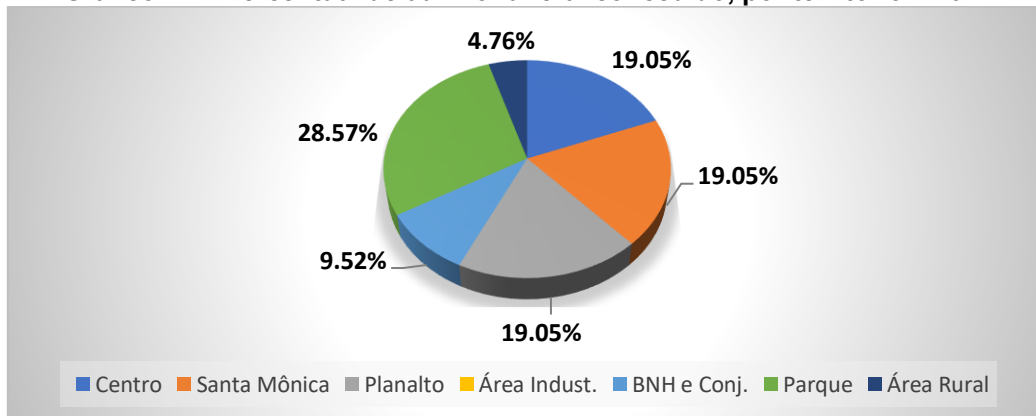
Em 2024, foram concedidos ao todo 21 auxílios, sendo o maior número na região do Parque dos Estados às famílias com renda familiar mais expressiva entre $\frac{1}{2}$ a 2 salários mínimos, o público predominante atendido foram mulheres com faixa etária entre 30 à 59 anos, vejamos os gráficos 32 e 33 acerca da renda familiar e região de moradia dos usuários atendidos.

Gráfico 76 – Percentual de auxílio funeral concedido, por renda familiar – 2024



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Gestão do SUAS, 2024.

Gráfico 77 – Percentual de auxílio funeral concedido, por território – 2024



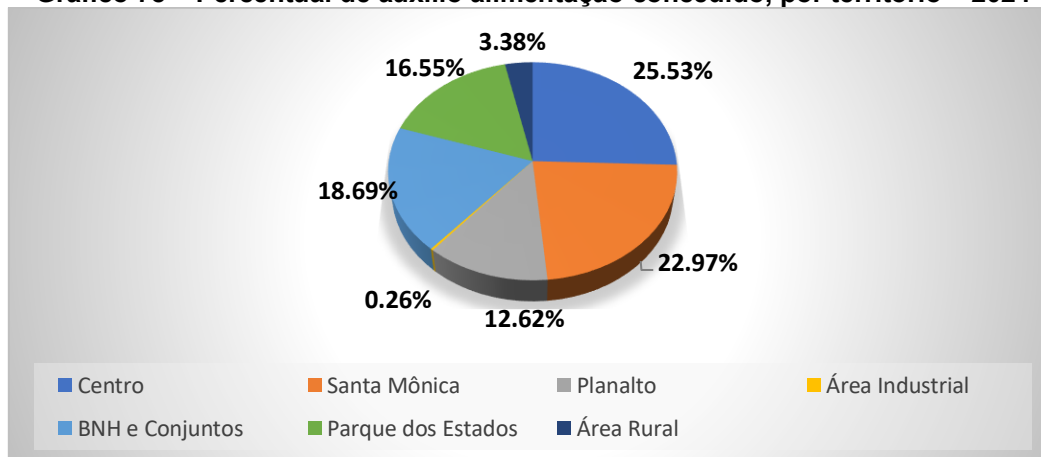
Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Gestão do SUAS, 2024

c) Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária

❖ Auxílio Alimentação

Até dezembro/2024, foram atendidas 2.338 famílias⁷ no CRAS, cujo perfil das mesmas segue demonstrado nos gráficos a seguir.

Gráfico 78 – Percentual de auxílio alimentação concedido, por território – 2024

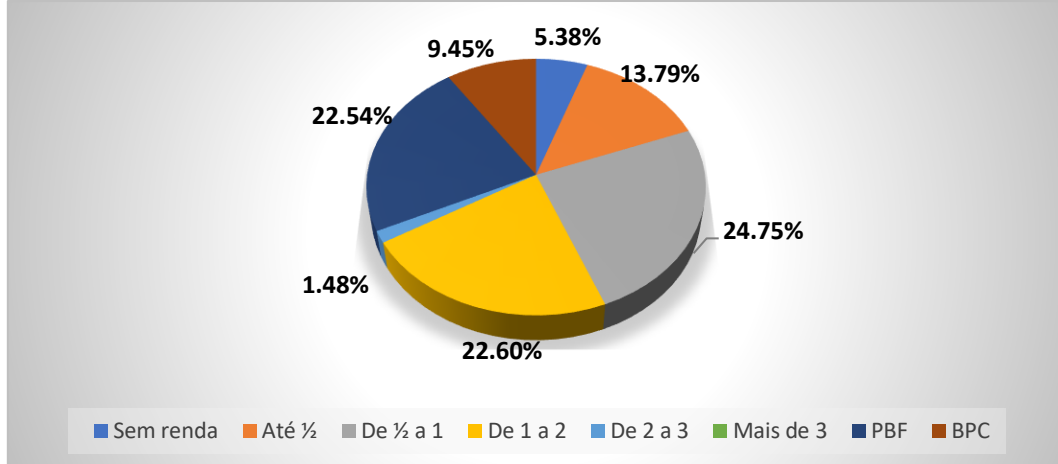


Fonte: Elaboração própria com base em informações do CRAS, 2024.

⁷Ressalta-se que o CREAS também realizou a liberação do auxílio alimentação para as famílias acompanhadas, porém não disponibilizou os dados quantitativos e nem o perfil das mesmas.

Com os dados é possível observar que o Centro é a região com maior percentual de concessões do benefício em questão, seguida da região do Santa Mônica. Cabe destacar as regiões BNH e Conjuntos e Parque dos Estados também com um percentual considerável nas concessões de auxílio alimentação. Já em relação à renda *per capita* das famílias atendidas, segue abaixo o detalhamento da unidade CRAS.

Gráfico 79 – Percentual de auxílio alimentação concedido, por renda familiar – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do CRAS, 2024.

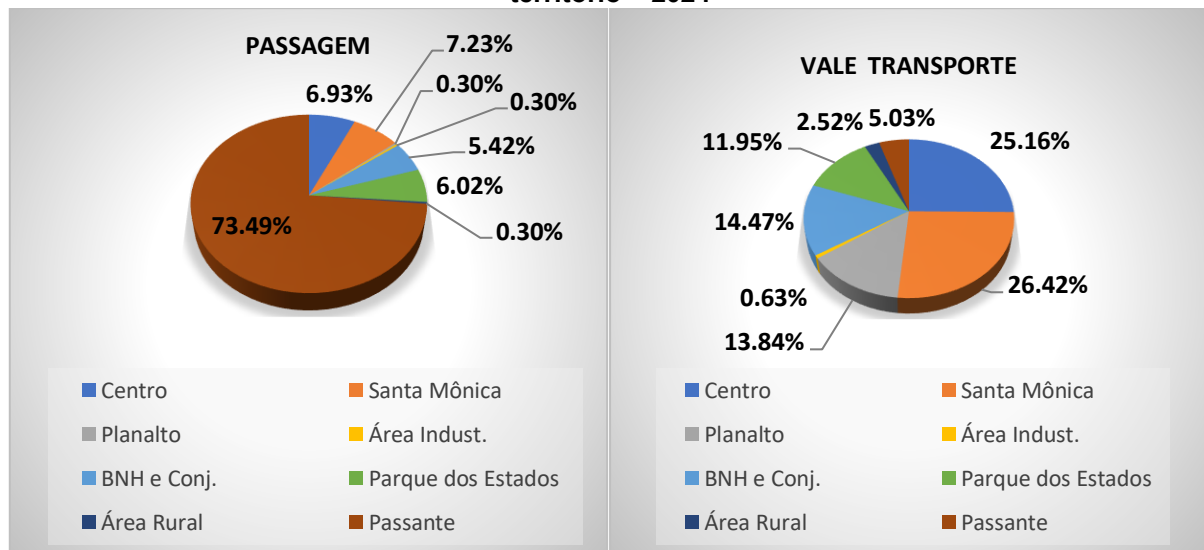
O Gráfico 18 evidencia que 24,75% das famílias atendidas pelo CRAS, que sobrevivem com renda familiar mensal de ½ a 1 salário, assim como, também um quantitativo considerável entre 1 a 2 salários mínimos. Ressalta-se que muitas das famílias atendidas pelo CRAS sobrevivem com valores de benefícios de transferência de renda, e, normalmente, são famílias numerosas, compreende-se o grau de vulnerabilidade socioeconômica dessas famílias pelas condições de vida básica, como preconizado como direitos sociais no art. 6º da Constituição Federal.

❖ **Auxílio Passagem Intermunicipal, Interestadual e Vale Transporte**

Entre janeiro a novembro/2024 foram liberados 491 benefícios, dos quais 332 referem-se a passagens tanto intermunicipal como interestadual e 159 a vale transporte.

Analisando os dados, verifica-se que, dos 491 beneficiários, 48,68% são usuários municipais de STI/PR, e 51,32% foram destinados a pessoas em trânsito. Nos gráficos abaixo, detalha-se a divisão territorial de ambos os auxílios em 2024:

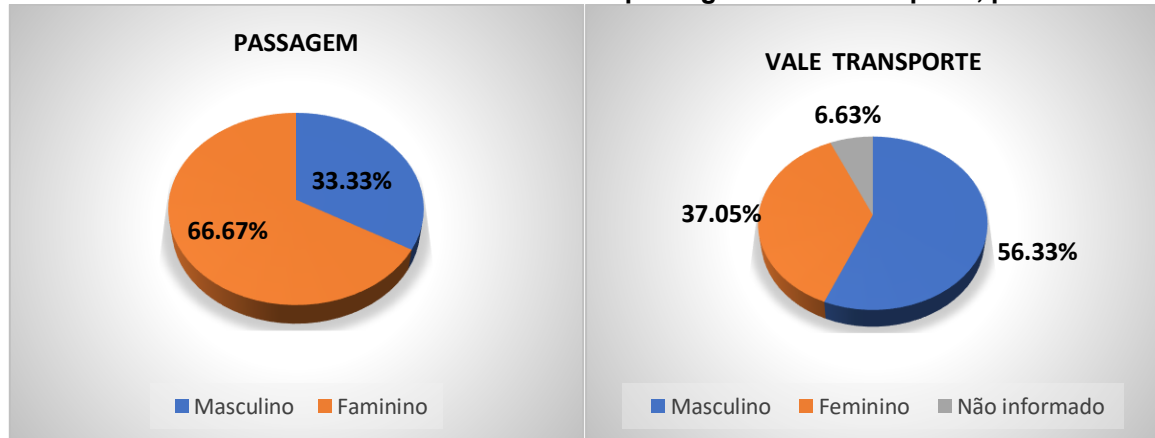
Gráfico 80 – Percentual de benefícios de auxílio passagem e vale transporte concedidos, por território – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações da Gestão do SUAS, 2024.

Os bairros com maior índice de solicitação de vale transporte foram Santa Mônica e Centro, seguido pela região do BNH e Conjuntos, ou seja, usuários residentes no município. Em contrapartida, 73,49% das passagens liberadas foram destinadas a pessoas em trânsito. Este alto índice de migrantes justifica-se devido ao município de Santa Terezinha de Itaipu estar localizado a 18km de Foz do Iguaçu e fazer parte da Região de Tríplíce Fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina). O Gráfico 20 mostra a distribuição por sexo:

Gráfico 81 – Percentual de beneficiários de auxílio passagem e vale transporte, por sexo – 2024



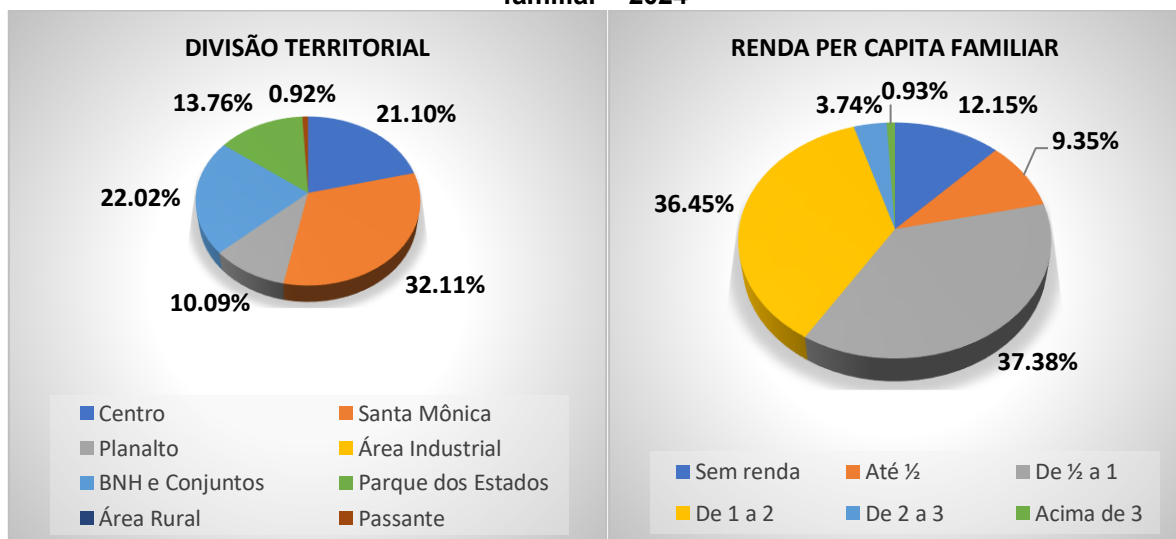
Fonte: Elaboração própria com base em informações da Gestão do SUAS, 2024.

Em relação aos gráficos acima, identifica-se que o vale transporte em sua maioria é utilizado pelos munícipes do sexo feminino, onde suas solicitações normalmente são justificadas pela procura de empregos formais e informais em Foz do Iguaçu. Já as concessões de passagem, predominam solicitações de pessoas em trânsito, em sua maioria do sexo masculino. Destaca-se que os não identificados são pessoas em trânsito que no sistema utilizado pelo município foram lançados como “usuário sem cadastro”, não permitindo a identificação dos mesmos.

❖ Auxílio Documentos

Em 2024, foram atendidos 109 usuários com isenções de taxas para auxílio documentação no CRAS, tanto para segunda via da identidade, como para segunda via de certidões (nascimento, casamento e/ou óbito). Segue no Gráfico 21 o detalhamento do perfil dos usuários por região de moradia e renda per capita familiar:

Gráfico 82 – Percentual de beneficiários com auxílio documentos, por território e renda per capita familiar – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do CRAS, 2024.

Conforme os gráficos acima, a região Santa Mônica e BNH/Conjuntos aparecem como as duas regiões de maior concessão, seguidas das regiões do Centro e Parque dos Estados.

Relacionado à renda *per capita*, destaca-se o atendimento para as famílias com renda entre $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo. Importante mencionar que, o salário mínimo nacional em 2024 era R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

4.10.7. Serviços Socioassistenciais

4.10.7.1. Proteção Social Básica

Atuar de forma preventiva é um dos requisitos para o bom desenvolvimento da Proteção Social Básica (PSB) no SUAS. As equipes dessa proteção voltam seu olhar para o planejamento e a execução de ações antecipadoras às ocorrências ou os agravamentos de situações de risco social e de vulnerabilidades que possam dificultar o acesso da população aos seus direitos sociais.

Os serviços de PSB são executados de forma direta pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo um equipamento público, que se configura como a porta de entrada da Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, prevenindo a ocorrência e o agravamento de violações de direitos. E, de forma indireta, pelos Centros de Convivência e Entidades Não Governamentais ligadas à Assistência Social que estejam no território de atuação do CRAS e sejam referenciados a este.

❖ Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

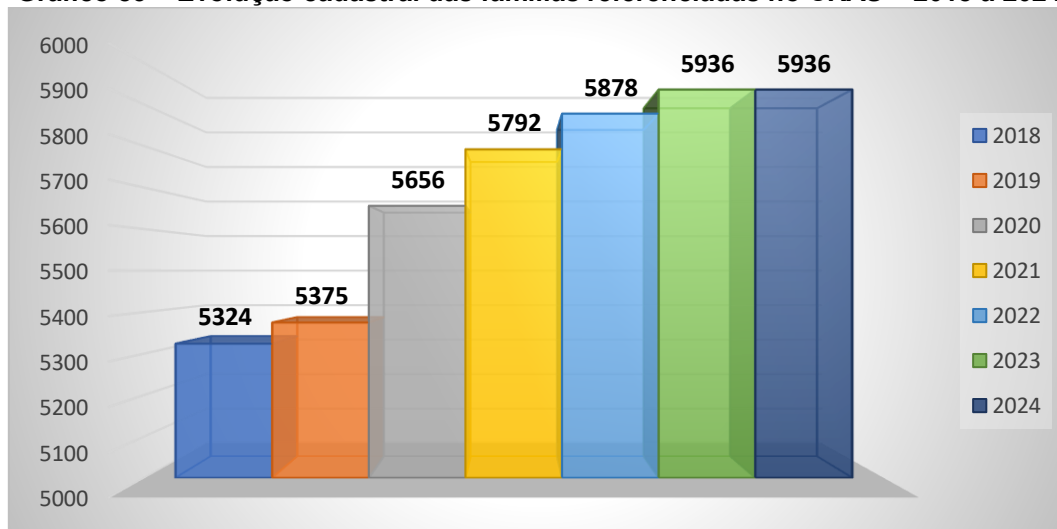
O município conta, atualmente, com uma unidade de CRAS, implantado em 12/12/2008. Trata-se de uma unidade pública, localizado na Região 1 – Centro, tendo como atribuições atender as demandas de todo território municipal, tanto área urbana, como rural.

Neste espaço são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Gestão do Cadastro Único e Concessão de Benefícios Eventuais, previstos na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS e Lei Municipal nº 1.798, de 17 de junho de 2019, regulamentados pela Resolução do CMAS nº 24, de 27 de outubro de 2021.

A fim de contextualizar as demandas do CRAS, foram retirados os dados dos Relatórios Mensais de Atendimento – RMA/CRAS e dos Relatórios Mensais de Atividades Desenvolvidas pelo CRAS (modelo da Vigilância Socioassistencial).

O CRAS, em dezembro/2024, contava com 5.936⁸ famílias referenciadas, tendo um total de 151 novos cadastros ao longo do ano. O Gráfico 22 apresenta a evolução das famílias referenciadas ao CRAS desde 2018. Ressalta-se que, dentre esse período, podem ter ocorrido exclusão cadastral por vários motivos (óbitos, cadastros com mais de 10 anos inativos, duplicidade, entre outros), consequentemente, havendo rotatividade quantitativa.

Gráfico 83 – Evolução cadastral das famílias referenciadas no CRAS – 2018 a 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do CRAS, 2024.

⁸Esse quantitativo não teve mais alteração, devido exclusão de cadastros identificados com duplicidade, sendo assim, novos cadastros ocuparam essas numerações dos cadastros excluídos.

Ao que se refere ao ano de 2024, o CRAS manteve o mesmo número de cadastros de 2023, devido ao processo de cadastros inativos e excluídos mencionado acima, ao qual, eram realizadas substituições com novos cadastros, mantendo o mesmo quantitativo.

Observa-se ainda que, do ano de 2020 em diante, esse número teve uma crescente constante, período em que o mundo vivenciou a pandemia da Covid-19 e pós pandemia, onde assistência social atuou dando todo suporte necessário às famílias em situação de vulnerabilidade social. Isso demonstra que há uma necessidade urgente de um novo equipamento CRAS no município, no intuito de potencializar ainda mais os serviços de PSB, dentre eles, a busca ativa e o atendimento aos usuários da zona urbana e bairros descobertos por esta política.

O **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF** constitui-se no principal serviço ofertado pelo CRAS. De acordo com o Caderno de orientações do PAIF – Volume 2, o trabalho social com as famílias em âmbito do PAIF se dá por duas formas de inserção (atendimento e acompanhamento), de maneira a esclarecer se somente o atendimento é suficiente para responder as vulnerabilidades vivenciadas, podendo ser de forma particularizada ou coletiva, conforme ilustrado na Figura 3 a seguir:

Figura 6 – Demonstração do fluxo de trabalho social com as famílias atendidas no PAIF

Trabalho Social com Famílias no âmbito do PAIF			
Atendimento	às	Famílias	Acompanhamento Familiar
Inserção do grupo familiar, um ou mais de seus membros, em alguma(s) ação(ões) do PAIF		Conjunto de intervenções desenvolvidas com uma ou mais famílias, de forma continuada, com objetivos estabelecidos, que pressupõe: • Plano de Acompanhamento Familiar • Mediações Periódicas • Inserção em ações do PAIF • Alcance gradativo de aquisições e superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas	

Fonte: Caderno de orientações do PAIF – Volume 2.

A Tabela 22 apresenta uma síntese dos acompanhamentos e dos atendimentos individualizados e coletivos realizados pelo CRAS de janeiro a dezembro/2024:

Tabela 22 – Atendimentos e acompanhamentos individualizados e coletivos realizados pelo CRAS – 2024

Famílias em acompanhamento pelo PAIF	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Total de famílias em acompanhamento	10	14	14	15	15	16	15	15	14	12	11	11	21
Novas famílias inseridas no acompanhamento	2	4	1	0	2	1	1	2	0	0	0	0	13
Total de famílias desligadas	2	0	1	0	1	0	2	2	1	2	0	0	11
Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Famílias em situação de extrema pobreza	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	4	1	0	2	0	0	1	0	0	0	0	8
Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimentos Individualizados realizados no CRAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Total de atendimentos individualizados realizados ⁹	506	686	689	681	560	728	620	705	769	648	485	346	7423
Famílias encaminhadas para inclusão no CadÚnico	7	45	33	41	15	43	80	51	47	53	65	59	539
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	171	218	246	208	212	185	170	248	232	267	204	112	2473
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC ¹⁰	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Famílias encaminhadas para o CREAS	2	0	1	0	0	1	0	0	2	1	2	1	10
Outros encaminhamentos realizados	11	16	12	6	3	6	2	13	3	7	6	7	92
Visitas domiciliares realizadas	45	69	62	99	79	247	64	182	197	128	108	45	1325¹¹
Auxílio Natalidade	1	3	2	2	2	6	4	2	4	3	13	0	42
Auxílio Funeral ¹²	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros benefícios eventuais concedidos	199	211	228	251	190	207	205	249	190	177	168	172	2447¹³
Atendimentos Coletivos realizados no CRAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0	0	34	30	30	40	15	88	76	59	27	0	399¹⁴
Pessoas que participaram de palestras, oficinas de caráter não continuado	0	0	59	0	38	65	35	20	23	9	20	0	269¹⁵
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0	0	04	04	04	04	0	1	1	0	1	0	19¹⁶

Fonte: Elaboração própria com base em informações do RMA/CRAS, 2024.

Os gráficos 23, 24 e 25 a seguir detalham o perfil das famílias em atendimentos e acompanhamento do PAIF em 2024, e por divisão territorial.

⁹Importante ressaltar que os atendimentos individualizados podem ser realizados por técnicos de nível superior ou por técnicos de nível médio, de acordo com as particularidades e finalidades.

¹⁰Conforme divisão realizada pela Gestão Municipal, os encaminhamentos para acesso ao BPC são realizados na SMAS.

¹¹Contabilizou-se as visitas de atendimento e acompanhamento PAIF (536), do Cadastro Único, Busca Ativa e outros (789).

¹²Conforme divisão realizada pela Gestão Municipal, os encaminhamentos para acesso ao Auxílio Funeral são realizados na SMAS.

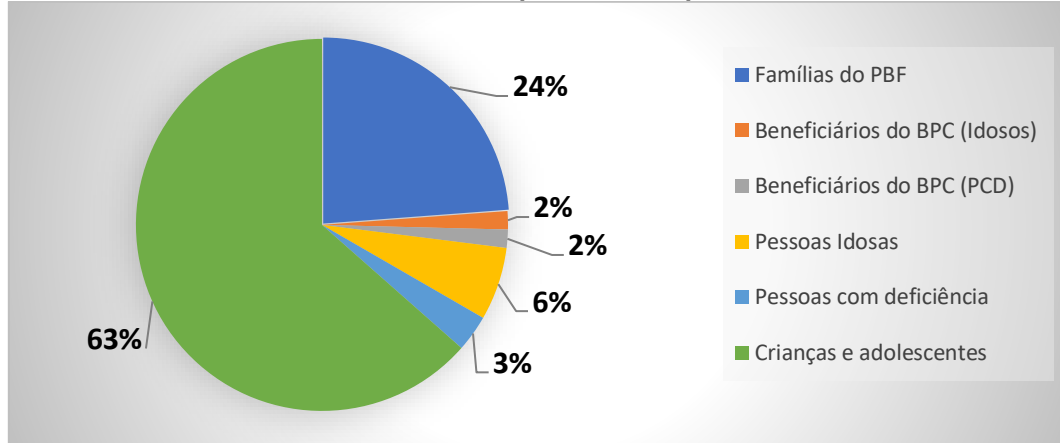
¹³Contabilizou-se os auxílios alimentação (2.338) e auxílio documento (109).

¹⁴Ressalta-se que este resultado não significa o número exato de famílias acompanhadas, pois a mesma família pode ter sido acompanhada por vários meses sendo contabilizada mais de uma vez.

¹⁵Quantitativo referente aos indivíduos que participaram das acolhidas em grupo e dos atendimentos coletivos de descumprimento das condicionalidades do PBF.

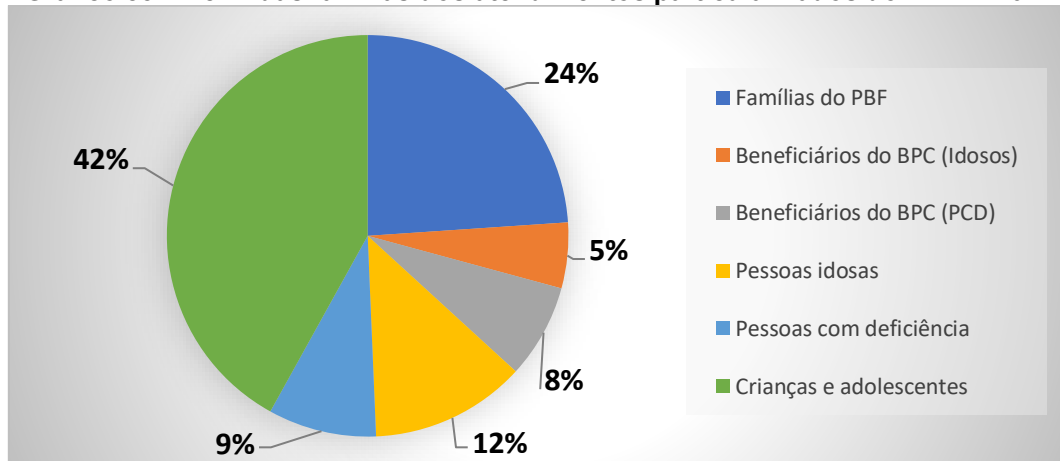
¹⁶Ressalta-se que este resultado não significa o número exato de PcD participando dos grupos do PAIF, pois a mesma pessoa pode ter sido acompanhada por vários meses sendo contabilizada mais de uma vez.

Gráfico 84 – Perfil das famílias em acompanhamento particularizado do PAIF – 2024



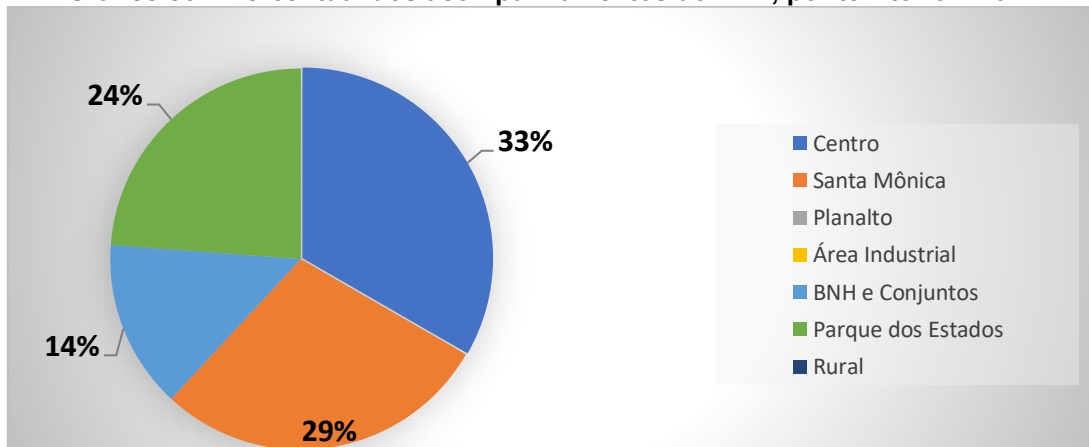
Fonte: Elaboração própria com base em informações do CRAS, 2024.

Gráfico 85 – Perfil das famílias dos atendimentos particularizados do PAIF – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do CRAS, 2024.

Gráfico 86 – Percentual dos acompanhamentos do PAIF, por território – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do CRAS, 2024.

Destaca-se que, a equipe de referência do PAIF (assistente social, psicólogo e educador social) também realizam seus atendimentos mediante as visitas domiciliares.

A equipe do CRAS realizou, ao longo do exercício de 2024, 206 visitas domiciliares de busca ativa, com objetivo de alcançar famílias e indivíduos para participarem das oficinas/grupos e dos atendimentos coletivos de caráter não continuado, ofertados no CRAS como: oficina de gestantes, adolescentes e jovens, ação comunitária, grupo BPC, grupo Condomínio dos Idosos, grupo de acolhida (onde é divulgado todos os serviços ofertados no CRAS), assim como para o atendimento coletivo das famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, tendo alcançado 467 pessoas, sendo:

- Grupo do BPC – 32 usuários.
- Grupo Condomínio dos idosos – 9 usuários.
- Oficina de adolescentes e jovens – 11 usuários.
- Oficina com famílias do PAIF – 8 usuários.
- Oficina gestantes – 35 gestantes.
- Acolhida em grupo – 108 usuários (sendo 11 do sexo masculino e 97 do sexo feminino);
- Atendimento coletivo das famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF – 163 usuários (sendo todas do sexo feminino);
- Ação Comunitária – 101 usuários.

✓ **Centros de Convivência**

Os Centros de Convivência são espaços importantes oferecidos pela política de assistência social onde são realizadas atividades em grupo para diversos públicos (crianças, adolescentes, adultos e idosos), promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a inclusão social. Estes espaços podem ser administrados pelo poder público ou por entidades sociais e devem estar referenciados ao CRAS.

Comumente nestes espaços é ofertado o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, sendo um serviço de PSB ofertado de modo complementar ao PAIF. É realizado em grupos por faixa etária e/ou intergeracional, organizado por percursos com o objetivo de fortalecer e garantir a segurança de acolhida e de convívio familiar e comunitário, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

O acesso ao serviço ocorre por meio de encaminhamentos do CRAS, por demanda espontânea da família/indivíduo, busca ativa, encaminhamentos da rede socioassistencial e demais políticas públicas, tendo um técnico de referência do serviço no CRAS.

Em âmbito municipal temos quatro Centros de Convivência que ofertam o SCFV, sendo dois voltados exclusivamente para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, um de atendimento exclusivo a pessoas idosas e um intergeracional, que atende tanto crianças e adolescentes quanto pessoas idosas, sendo dois deles mantidos pelo Poder Público (execução direta) e dois por entidades não governamentais (execução indireta).

A seguir apresentaremos de forma detalhada dados da execução direta e indireta do SCFV no município, no ano de 2024.

❖ **Execução Direta**

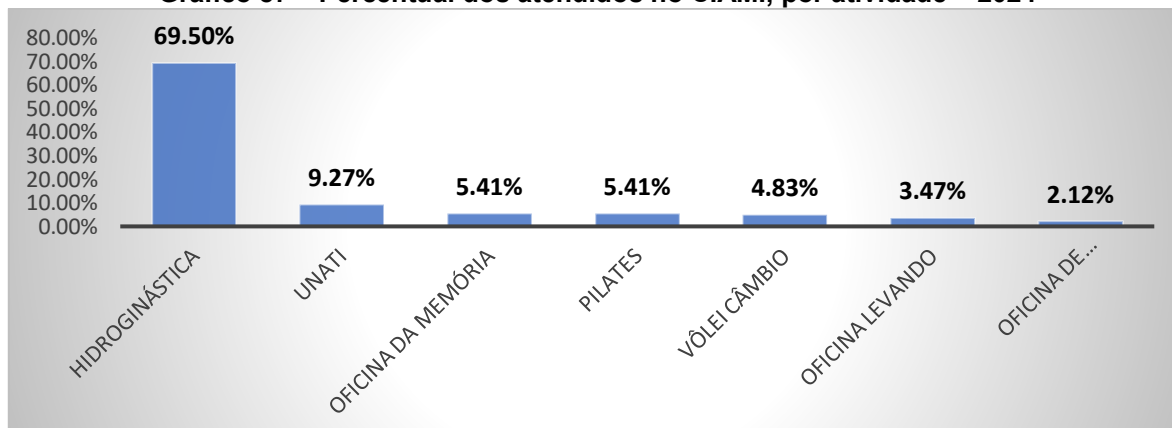
✓ **Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade (CIAMI)**

O CIAMI é um Centro de Convivência exclusivo para atendimento a pessoa idosa e está localizado na Região 1. O SCFV é promovido através da Oficina da Memória, sendo 1 encontro semanal. Ao longo do ano de 2024, contou com a participação de 28 idosos, sendo trabalhado temáticas diversas, como foco à prevenção dos riscos contra os idosos, disseminação os direitos garantindo, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Para além da execução do SCFV, o CIAMI também oferta outras atividades/ações abertas a toda população idosa do município. Dentre essas ações, destaca-se a execução de Oficinas de Artesanato, Hidroginástica, Pilates, Oficina de Alfabetização, UNATI, Vôlei Cambio, Oficina “Levando Alegria” (visitas domiciliares a idosos acamados ou com saúde fragilizada, onde os idosos levam instrumentos para realização de cânticos) e os bailes semanais. Vejamos a porcentagem de participantes por atividades, vale ressaltar que um mesmo idoso pode estar inserido em mais de uma oficina.

Em 2024, o equipamento contou com cerca de 736 idosos cadastrados, predominantemente do sexo feminino (74,62%), e a faixa etária com maior número de idosos participantes dos serviços ofertados foi entre 60 a 69 anos.

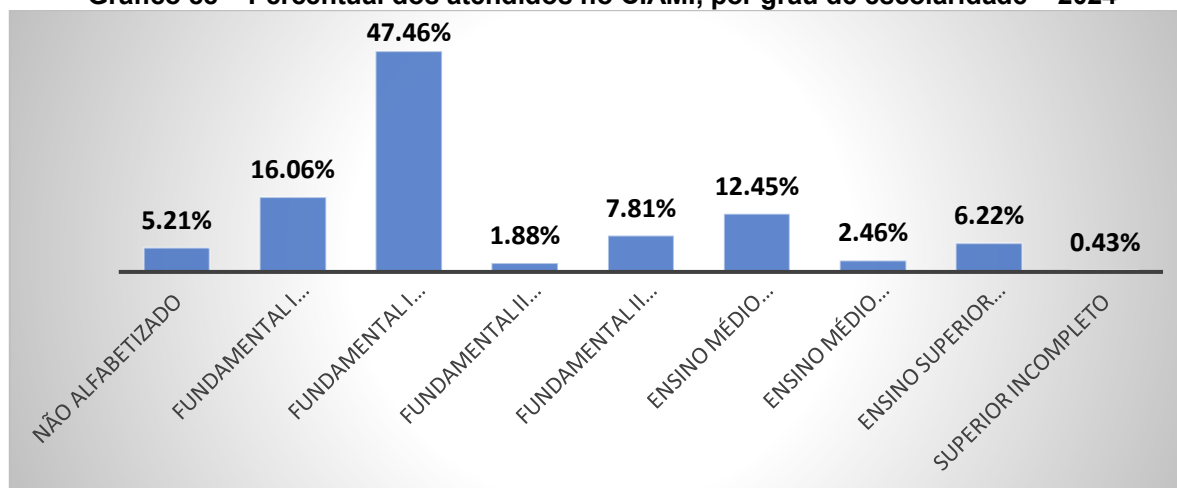
Gráfico 87 – Percentual dos atendidos no CIAMI, por atividade – 2024



Fonte: Elaboração própria com base nos dados repassados pelo CIAMI 2024.

O grau de escolaridade com maior índice é o Ensino Fundamental I Incompleto, que aparece com 47,46%, e, segundo lugar aparece o ensino Fundamental I Completo, com 16,06% e, em terceiro lugar, Ensino Médio, com 12,45%, vejamos a distribuição por porcentagem no Gráfico 27.

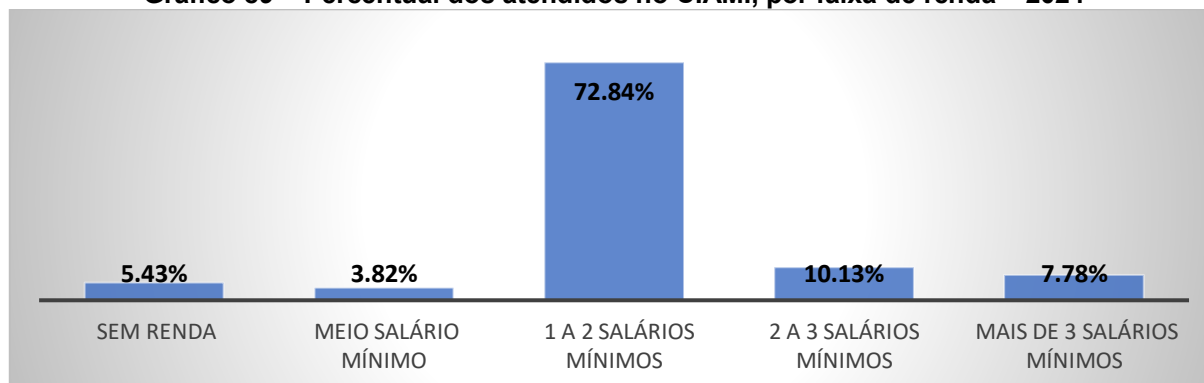
Gráfico 88 – Percentual dos atendidos no CIAMI, por grau de escolaridade – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do CIAMI, 2024.

Com relação ao perfil de benefícios relacionados aos idosos cadastrados, vale destacar que 56,25% declararam ser aposentados ou pensionistas, 31,63% sem nenhum benefício, 11,76% beneficiários do BPC (87 e 88) e menos de 1% beneficiários do Programa Bolsa Família. O próximo gráfico detalha a renda *per capita* declarada pelos idosos, sendo que a maioria dos idosos declarou receber entre 1 a 2 salário mínimo vigente, correspondendo a 72,84%.

Gráfico 89 – Percentual dos atendidos no CIAMI, por faixa de renda – 2024

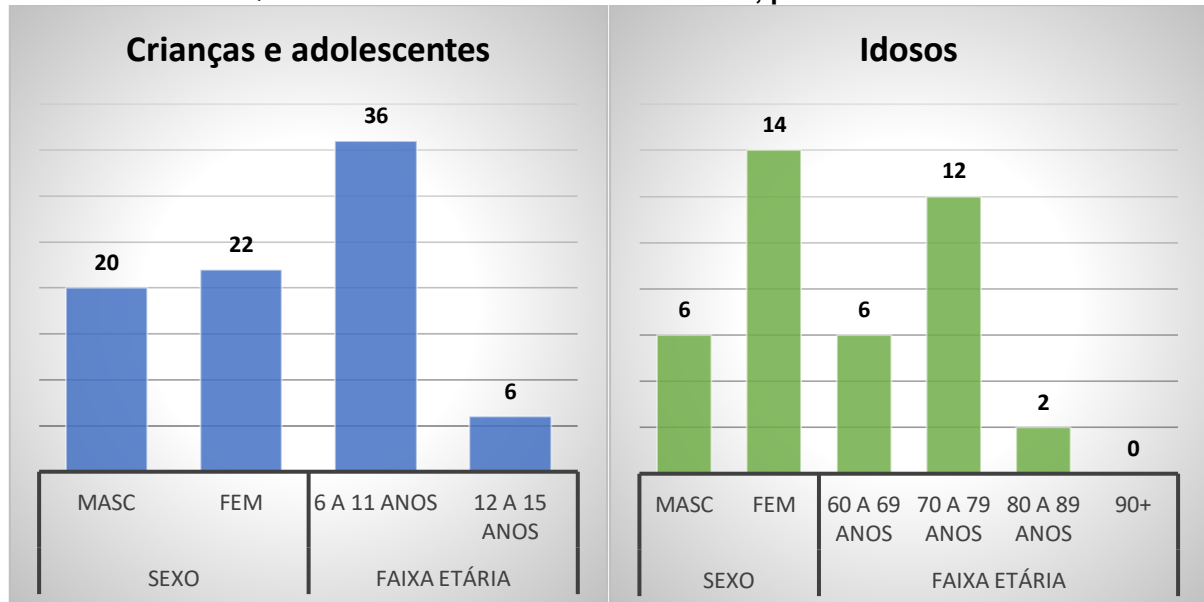


Fonte: Elaboração própria com base em informações do CIAMI, 2024.

✓ **Centro de Convivência Intergeracional “CONVIVER”**

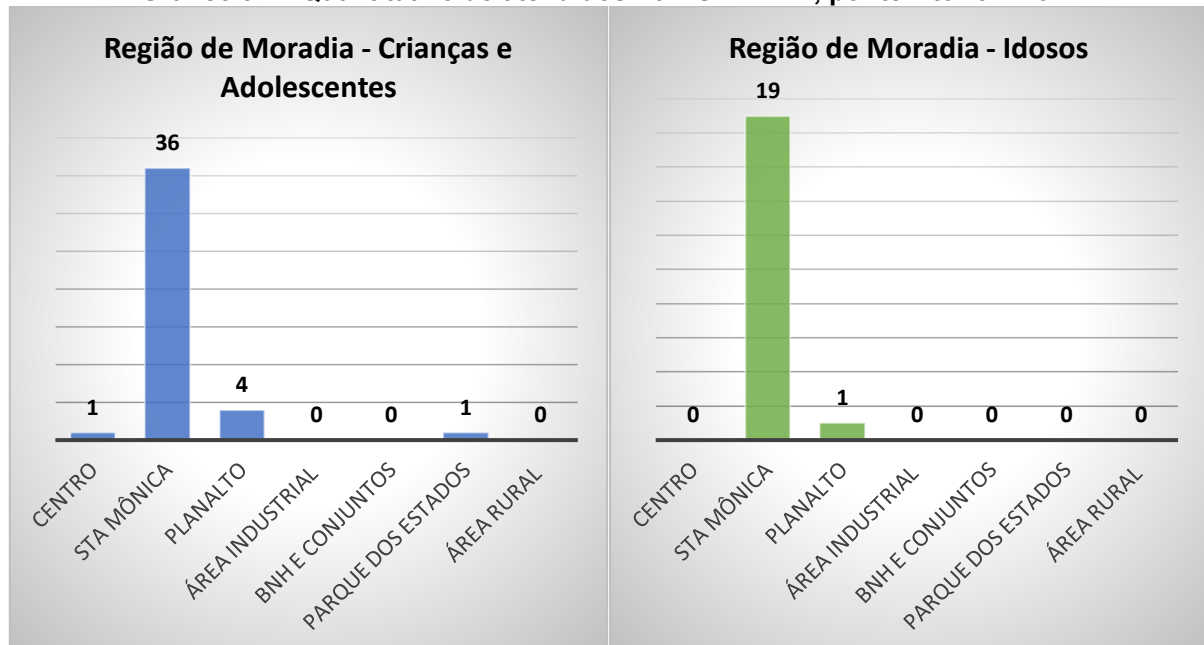
O CONVIVER é um Centro de Convivência que atende tanto crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, quanto pessoas idosas, estando localizado na Região 2. No exercício de 2024 atendeu 42 crianças e adolescentes e 20 idosos, conforme dados expressos nos gráficos 29 e 30.

Gráfico 90 – Quantitativo de atendidos no CONVIVER, por sexo e faixa etária – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do CONVIVER, 2024.

Gráfico 91 – Quantitativo de atendidos no CONVIVER, por território – 2024

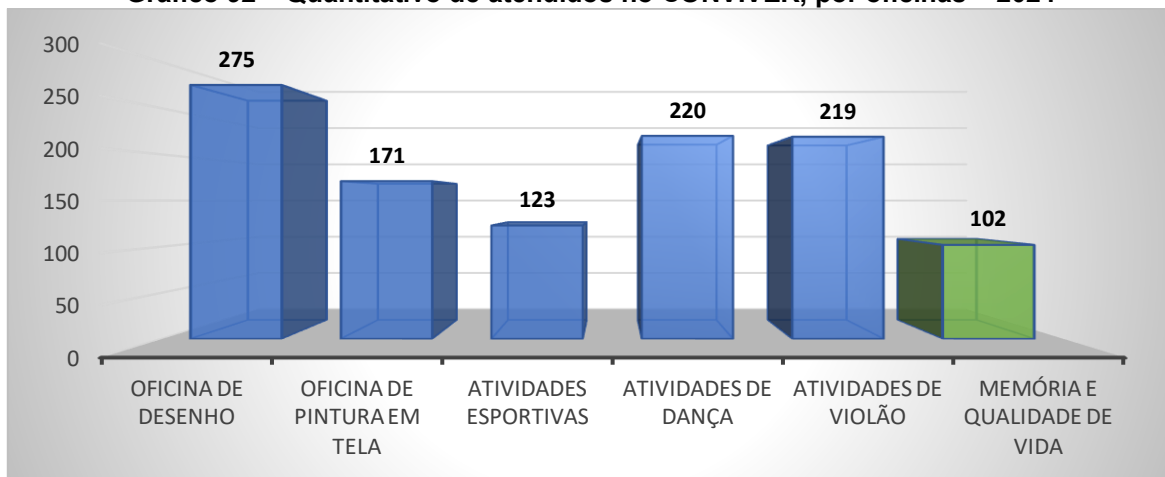


Fonte: Elaboração própria com base em informações do CONVIVER, 2024.

O SCFV do CONVIVER além das atividades em grupo, conta também com oficinas diversas, tendo realizado 1.110¹⁷ atendimentos no exercício de 2024.

¹⁷O número de participações não corresponde ao número de crianças, adolescência e idosos, tendo em vista que o mesmo usuário pode ter participado das mesmas atividades várias vezes.

Gráfico 92 – Quantitativo de atendidos no CONVIVER, por oficinas – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do CONVIVER, 2024.

Além das oficinas e atividades mencionadas, os atendidos participaram de apresentações culturais (Natal e Musical) e de passeios.

❖ Execução Indireta

O município conta com duas entidades não governamentais para execução do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Ambas receberam em 2024, recursos municipais via Termo de Colaboração, totalizando R\$ 282.013,46 (duzentos e oitenta e dois mil e treze reais e quarenta e seis centavos) e meta de atendimento de 120 usuários.

Quanto a execução física, registra-se que as Entidades atingiram 99,31% das metas de atendimento previstas para o exercício de 2024, conforme apontado na Tabela 23.

Tabela 23 – Execução de metas do SCFV – Execução Indireta – 2024

Mês de Referência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Meta prevista	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1440
Meta cumprida	120	119	120	120	119	119	119	119	118	117	120	120	1430
% Atingido	100	99,17	100	100	99,17	99,17	99,17	99,17	98,33	97,5	100	100	99,31

Fonte: Elaboração própria com base em informações da Gestão do SUAS, 2024.

Adentrando nos dados específicos acerca dos atendidos pelo SCFV de execução indireta, e visando traçar o perfil dos mesmos, analisou-se o Relatório Mensal de Atendimento emitido de janeiro a dezembro de 2024 pelas Entidades: Centro de Apoio Agrícola e Convivência da Criança e do Adolescente “Meu Cantinho” e Serviço de Obras Sociais.

✓ Centro de Apoio Agrícola e Convivência da Criança e do Adolescente “Meu Cantinho”

A Entidade Centro de Apoio Agrícola e Convivência da Criança e do Adolescente “Meu Cantinho” possuía junto ao município o Termo de Colaboração nº 01/2022, cujo valor repassado em 2024 foi de R\$ 124.789,92 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) e meta de atendimento mensal de 50 usuários. Quanto a execução da parceria, a Entidade atingiu 96,94% de execução financeira e 98,33% de execução física.

A Entidade recebeu ainda, via Fundo Nacional de Assistência Social, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) através da Emenda Parlamentar nº 202371170013, cujo valor foi transferido no dia 20/12/2023, via Termo de Colaboração nº 01/2023, com vigência de novembro/2023 a novembro/2024. A entidade executou totalmente o recurso, porém, apresentou dificuldades no atendimento das metas previstas, atingindo o percentual de 90%.

A entidade Meu Cantinho atendeu um total de 66 crianças e adolescentes durante o ano de 2024, realizando assim total de 16 novas inclusões e 20 desligamentos por motivos diversos (mudança de cidade, desistência da família, mudança de escola para período integral, dentre outros).

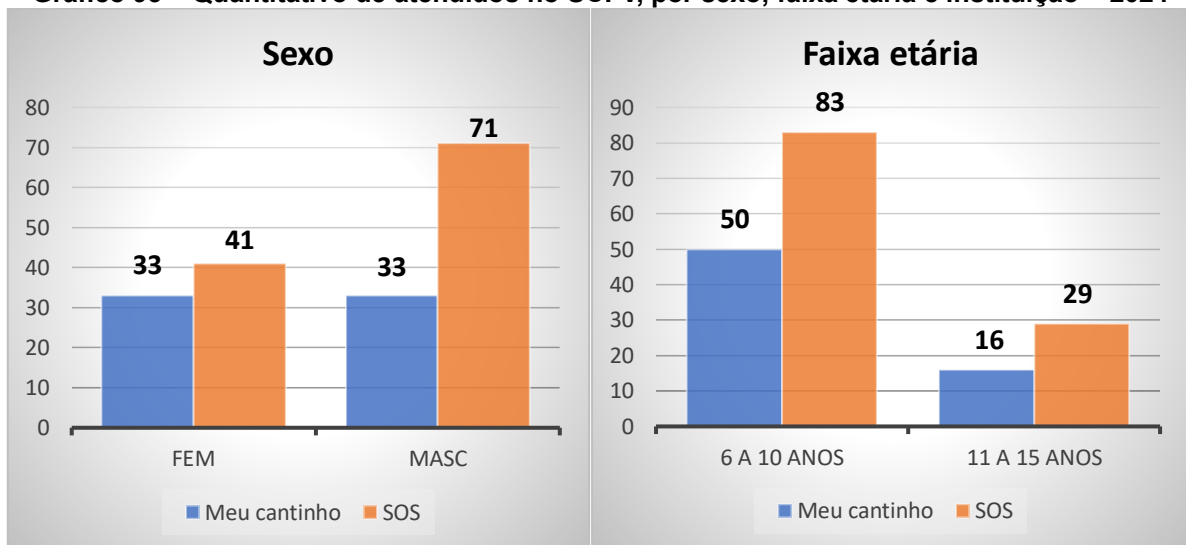
✓ Serviço de Obras Sociais – SOS

A Entidade Serviço de Obras Sociais – SOS possuía junto ao município o Termo de Colaboração nº 02/2022, cujo valor repassado em 2024 foi de R\$ 157.223,54 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) e meta de atendimento mensal de 70 usuários. Quanto a execução da parceria, a Entidade atingiu 99,47% de execução financeira e 100% de execução física.

A entidade SOS atendeu um total de 112 usuários do serviço, realizando 42 novas inclusões e 42 desligamentos por motivos diversos (mudança de cidade, desistência da família, mudança de escola para período integral, dentre outros).

Nos gráficos a seguir serão demonstrados o detalhamento do perfil dos usuários participantes do SCFV ofertados por Entidades em 2024.

Gráfico 93 – Quantitativo de atendidos no SCFV, por sexo, faixa etária e instituição – 2024

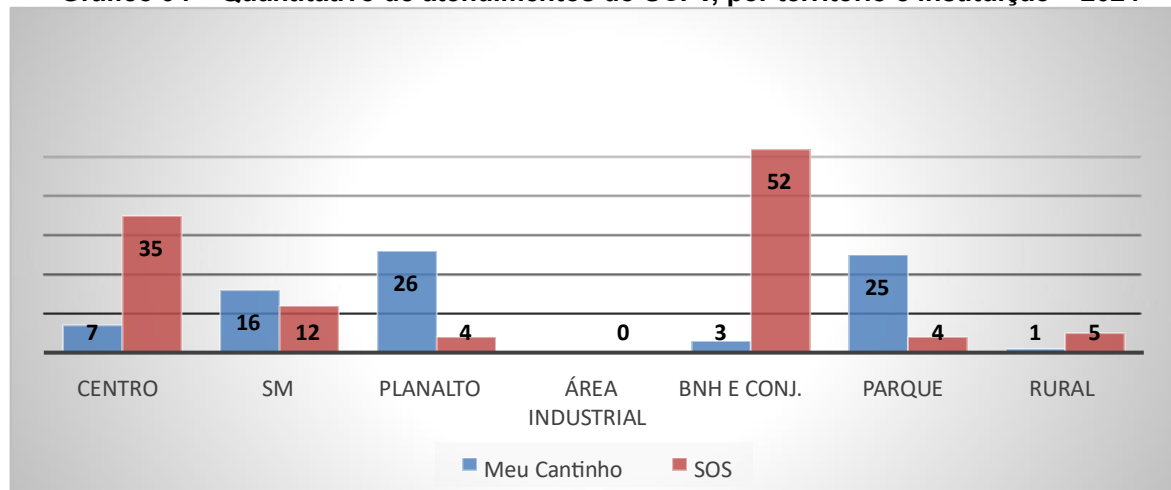


Fonte: Elaboração própria com base em informações da Gestão do SUAS, 2024.

Como apresentado nos gráficos acima, a entidade SOS teve em sua maioria o público masculino, somando 63,39%. Já o Meu Cantinho, ambos os públicos com 50% dos casos. Registre-se que, ambas as entidades atenderam maior número de crianças da faixa etária de 6 a 10 anos.

O SCFV é ofertado por divisão territorial sendo as regiões Central, BNH e Conjuntos e Rural referenciadas à entidade SOS e as regiões Santa Mônica, Planalto, Parque dos Estados, à entidade Meu Cantinho, de acordo com o Gráfico 33 a seguir:

Gráfico 94 – Quantitativo de atendimentos do SCFV, por território e instituição – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações da Gestão do SUAS, 2024.

Quanto aos dados de 2025, ressalta-se que ambas as Entidades possuem Termos de Colaboração em execução, com vigência até janeiro de 2026. As metas pactuadas permanecem em 120 e os valores repassados somam R\$ 334.037,00 (trezentos e trinta e quatro mil e trinta e sete reais), sendo R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil) para a Entidade SOS e R\$ 147.037,00 (cento e quarenta e sete mil e trinta e sete reais) para a Entidade Meu Cantinho.

4.10.7.2. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos (abandono, vivência de todos os tipos de violência, abuso e exploração sexual, cumprimento de Medida Socioeducativa, entre outros).

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção na PSE se organiza sob dois níveis de complexidade, a Proteção Social Especial de Média Complexidade e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

✓ Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE MC)

Os serviços de PSE MC são executados de forma direta pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sendo um equipamento público, que oferece atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados, como em casos de violência, negligência, abuso sexual, trabalho infantil ou medidas socioeducativas. E, de forma indireta, por Entidades Não Governamentais ligadas à Assistência Social que estejam referenciados ao CREAS.

✓ Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

O município conta, atualmente, com uma unidade de CREAS, implantado em 29/07/2011. Trata-se de uma unidade pública de atendimento especializado, localizado na Região 2 – Santa Mônica, tendo como atribuições atender as demandas de todo território municipal, tanto área urbana, como rural.

A Tabela 24 apresenta os dados comparativos do número de casos de acompanhamento PAEFI entre os anos 2021 a 2024. Ressalta-se que os dados referentes a 2021 a 2023, foram retirados dos relatórios de atividades mensais enviados pelo CREAS ao setor de Vigilância Socioassistencial, e os dados de 2024 são com base no RMA – Registro Mensal de Atendimentos do CREAS, tendo em vista que não foram repassados todos os relatórios de atividades do referido ano.

Tabela 24 – Quantitativo de casos acompanhados pelo PAEFI – 2021 a 2024

Ano	Acompanhamento PAEFI	Novas inserções	Desligamentos
2021	306	53	129
2022	251	57	154
2023	181	75	22
2024	227	84	(Sem informação)

Fonte: Elaboração própria com base em informações do CREAS, 2021 a 2024.

Os dados acima evidenciam um número expressivo de acompanhamento no que diz respeito aos atendimentos dos indivíduos e famílias que necessitem de um olhar especializado do SUAS no município, se comparado com a quantidade prevista pela NOB/RHSUAS por equipe.

Neste espaço são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (MSE PSC/LA).

A fim de contextualizar as demandas da PSE MC, foram retirados os dados dos Relatórios Mensais de Atendimento – RMA/CREAS.

O **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)** é o principal serviço ofertado pelo CREAS. Na Tabela 25, apresentamos uma síntese dos acompanhamentos e atendimentos individualizados realizados pelo CREAS de janeiro a dezembro/2024.

Tabela 25 – Acompanhamentos e atendimentos individualizados realizados pelo PAEFI – 2024

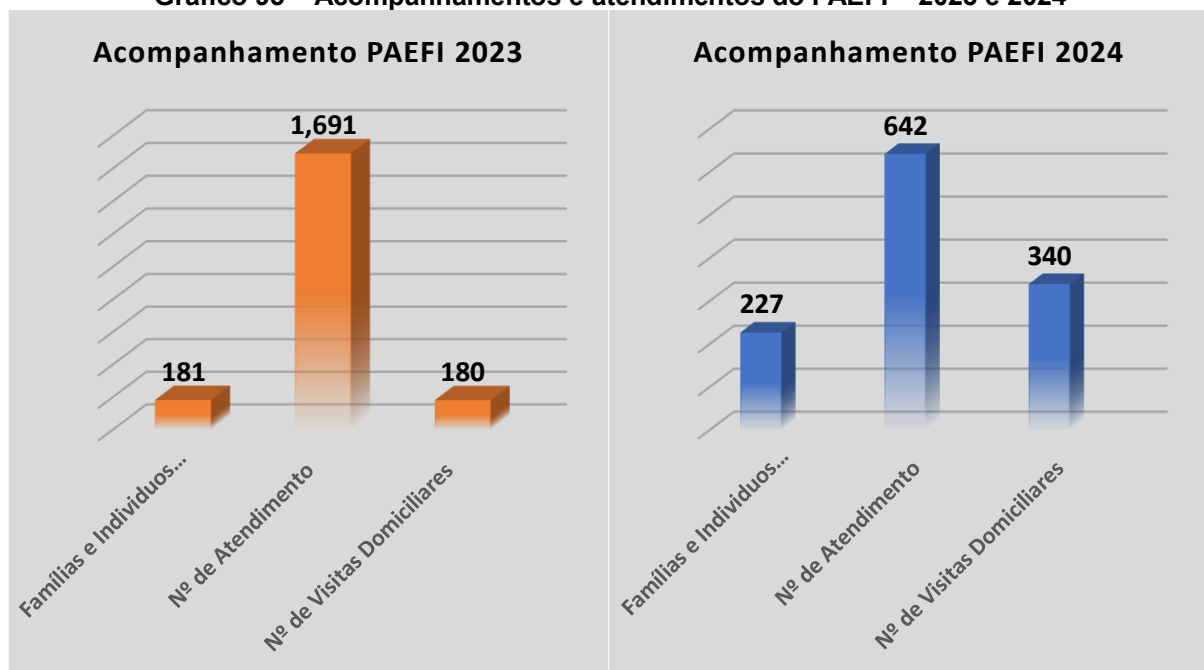
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Total de famílias em acompanhamento	151	158	152	153	159	163	165	167	172	174	175	182	227
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAEFI	8	12	6	1	9	11	4	5	6	4	5	13	84
Atendimentos individualizados realizados no CREAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Total de atendimentos individualizados realizados ¹⁸	187	45	50	41	41	24	40	40	52	47	34	41	642
Famílias encaminhadas para o CRAS	3	2	11	0	3	0	0	4	0	0	0	1	24
Visitas domiciliares realizadas	29	12	11	24	16	37	31	65	35	34	25	21	340

Fonte: Elaboração própria com base em informações do RMA/CREAS, 2024.

Os gráficos a seguir, detalharão a média dos números dos atendimentos da equipe técnica de referência do CREAS às famílias/indivíduos acompanhados em 2023 trazendo o comparativo com os dados de acompanhamento do ano de 2024.

Através dos dados podemos observar um número expressivo de famílias em acompanhamento e um volume considerável de atendimentos e visitas domiciliares, salienta-se que com o objetivo de realizar os acompanhamentos sistemático e qualitativo das famílias, no ano de 2025, iniciou-se a listagem de demanda reprimida no serviço (dados constaram no próximo diagnóstico), isso expressa a necessidade de contratação de mais técnicos para atuarem no CREAS.

Gráfico 95 – Acompanhamentos e atendimentos do PAEFI – 2023 e 2024

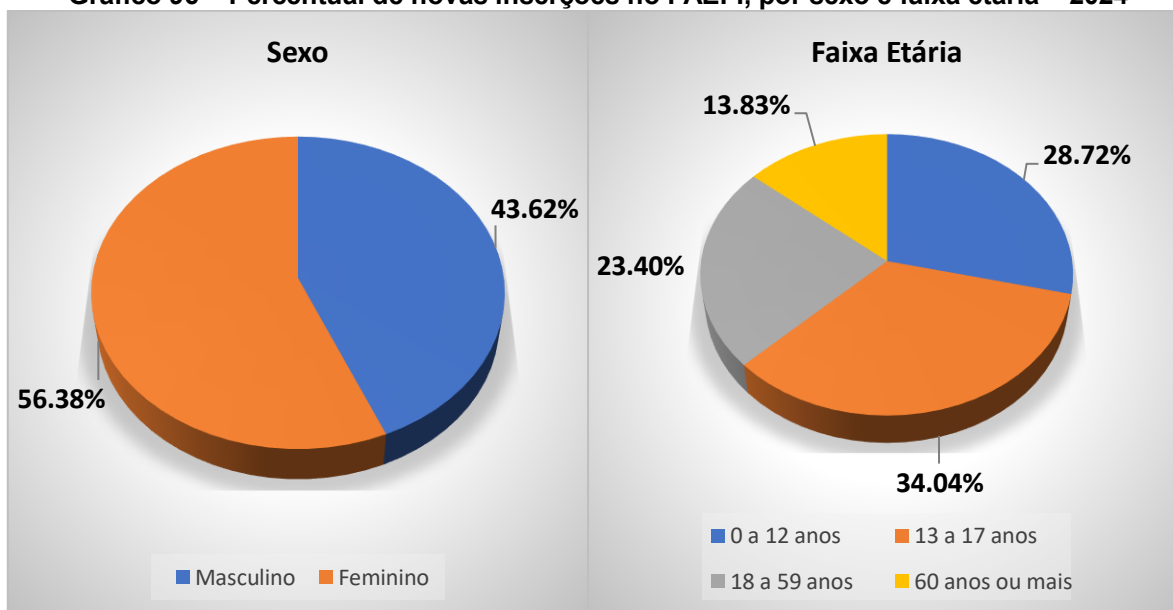


Fonte: Elaboração própria com base em informações do RMA/CREAS, 2024.

Os gráficos a seguir, detalham o perfil das novas inserções PAEFI 2024, por sexo e faixa etária.

¹⁸Importante ressaltar que, os atendimentos individualizados podem ser realizados por técnicos de nível superior ou por técnicos de nível médio, de acordo com as particularidades e finalidades.

Gráfico 96 – Percentual de novas inserções no PAEFI, por sexo e faixa etária – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do CREAS, 2024.

Compreende-se que, 56,38% dos usuários inseridos em acompanhamento PAEFI em 2024 são do sexo feminino e 43,62% são masculinos, se comparado ao ano (2023) anterior em que o sexo feminino ocupava 78% observa-se que houve uma redução deste, em consequência, o aumento do sexo masculino em acompanhamento, e a faixa etária com maior índice de violações de direitos é a de crianças entre 13 a 17 anos, com 34,04% dos casos, seguido da faixa etária de crianças de 0 a 12 anos com 28,72%, ou seja, o público da infância à adolescência tem sido os mais acometidos por violações de direitos, onde somados contabilizam 63% do público atendido.

O perfil acima analisado se refere à indivíduos que sofreram violência ou múltiplas violências em 2024, que chegou de alguma forma para atendimento/acompanhamento no CREAS (demanda espontânea, encaminhamentos pela Rede socioassistencial, Intersetorial, Conselho Tutelar, Órgãos de Garantia de Direitos, Ficha SINAM, Judiciário, Delegacia de Polícia, entre outros). A Tabela seguir, demonstra-se o detalhamento das violências identificadas, conforme especificado no RMA/2024.

Tabela 26 – Percentual das violências identificadas no RMA CREAS – 2024

Tipo de violência ou violação de direitos	Total
Crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar	23,91%
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	6,52%
Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual	0%
Crianças e adolescentes vítimas de negligência ou abandono	28,26%
Crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil	2,17%
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	6,52%
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	5,43%
Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar	2,17%
Pessoas com deficiência vítimas de negligência e abandono	1,09%
Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar	22,83%
Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0%
Pessoas vítimas por discriminação por orientação sexual	1,09%
Pessoa em situação de rua	0%

Fonte: Elaboração própria com base em informações do RMA/CREAS, 2024.

Analisando os dados acima, constatou-se que a maior incidência de violação de direitos¹⁹ cometidas e inseridas em acompanhamento no CREAS, de janeiro a dezembro de 2024, foi de violência de negligência ou abandono com crianças e adolescentes (28,26%), seguido da violência intrafamiliar de crianças e adolescentes (23,91%) e Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar (22,83%).

Os indicadores sinalizam um percentual considerável com relação as crianças e adolescentes, sendo preciso fortalecer a proteção e garantia de direitos em prol da infância e juventude. Também acerca da violência contra Mulher, vale citar que nas pesquisas apresentadas pelo site “DataSenado”, de 24/11/2023, aponta que, em 2023, das mais de 21 mil mulheres entrevistadas, 3 a cada 10 mulheres sofreram violência doméstica e, apontou, que a mais recorrente é a violência psicológica com 89%, seguida da moral 77%, pela física 76%, pela patrimonial 34% e pela sexual 25%. O estudo diz ainda que 52% das agressões são intrafamiliar (DataSenado, 2023). Sendo os dados disponíveis até então, em breve deve ser disponibilizados dados referentes aos dois últimos anos.

Ao analisarmos do microdados ao macro dados os números apresentam a violência estrutural contra a mulher brasileira não somente em âmbito nacional, mas também em âmbito municipal, evidenciando a necessidade de a Rede de Atenção e Proteção Socioassistencial, intersetorial e de órgãos de Garantia de Direitos, focarem na prevenção desse indicador de violência de gênero.

O **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (MSE PSC/LA)** é o segundo serviço ofertado pelo CREAS. Este serviço é direcionando para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias, realizando a interface entre as políticas sociais e o Sistema de Garantia de Direitos, visando potencializar estrategicamente a promoção dos direitos sociais, conforme preconiza o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

De acordo com o RMA/CREAS, no período de janeiro a dezembro/2024, a equipe acompanhou **30 adolescentes** em cumprimento de medida socioeducativa, sendo 7 em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, 9 em cumprimento de Liberdade Assistida e 14 cumprindo ambas as medidas, tanto PSC como LA.

Tabela 27 – Adolescentes em cumprimento de MSE, por tipo de medida aplicada – 2024

Total de adolescentes em cumprimento de MSE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
	11	11	10	9	9	9	10	11	11	12	13	8	124 ²⁰
Em LA	7	6	7	7	7	6	7	8	8	9	9	6	87
Em PSC	7	6	5	4	4	5	5	5	5	4	4	2	56

Fonte: Elaboração própria com base em informações do CREAS, 2024.

No tocante a atenção às Pessoas com Deficiência, ressalta-se que compete à Assistência Social, trabalhar na perspectiva da habilitação e reabilitação, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade, como também desenvolver ações extensivas de apoio, informação, orientação e encaminhamento aos familiares, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

Para atender o exposto acima, o município de Santa Terezinha de Itaipu possui parceria firmada com a Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu, uma entidade não governamental.

Em 2024 a Associação Pestalozzi ofertou o **Serviço Complementar de Atendimento às Pessoas com Deficiência (SCPcD)**, via Termo de Colaboração nº 03/2022, cuja meta mensal de atendimentos era de 50 usuários e o repasse de recursos próprios no montante de R\$ 91.920,00 (noventa e um mil reais, novecentos e vinte reais). Quanto a execução física, registra-

¹⁹Ressalta-se que pode ocorrer de uma mesma pessoa ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

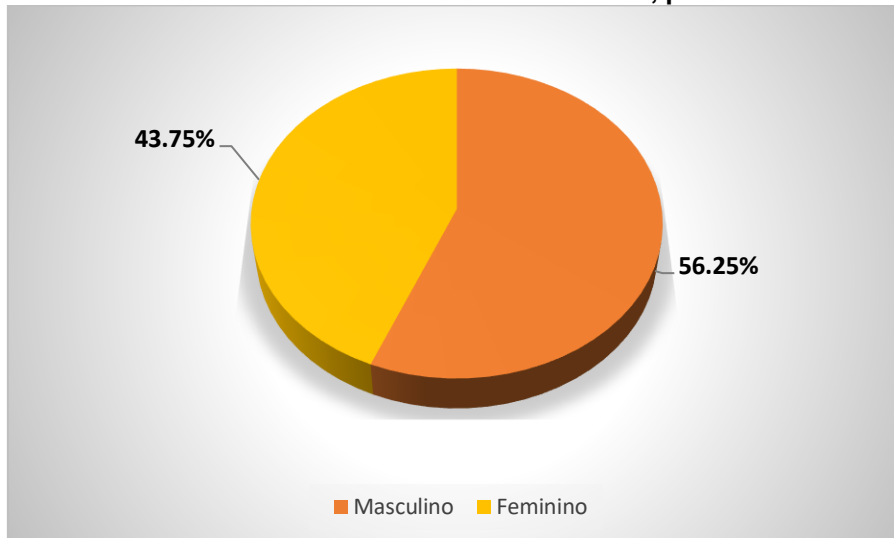
²⁰O resultado total desta tabela, não significa o número exato de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE), pois o mesmo adolescente pode ter sido contabilizado por vários meses, a depender da duração da medida.

se que a Entidade atingiu 123,5% da meta de atendimento prevista, atendendo número expressivamente maior que o pactuado. Quanto a execução financeira, a Entidade atingiu 84,64%.

Adentrando nos dados específicos acerca dos atendidos pela Associação Pestalozzi, e visando traçar o perfil dos mesmos, analisou-se o Relatório Mensal de Atendimentos emitido de janeiro a dezembro de 2024 pela mesma. De acordo com os dados levantados, a Entidade atendeu um total de 66 usuários, incluindo 6 e desligando 2.

O perfil dos atendidos está demonstrado nos gráficos 36, 37 e 38.

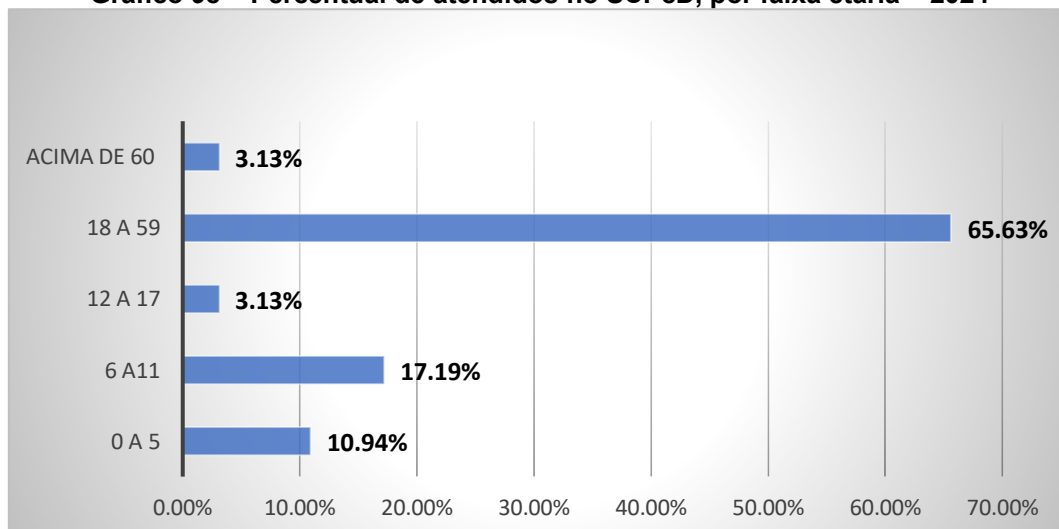
Gráfico 97 – Percentual de atendidos no SCPcD, por sexo – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações da Associação Pestalozzi, 2024.

Quanto às faixas etárias, identifica-se a predominância de adultos de 18 a 59 anos (65,63%), seguido de crianças de 6 a 11 anos (17,19%), crianças de 0 a 5 anos (10,94%), adolescentes de 12 a 17 (3,13%) e idosos (3,13%).

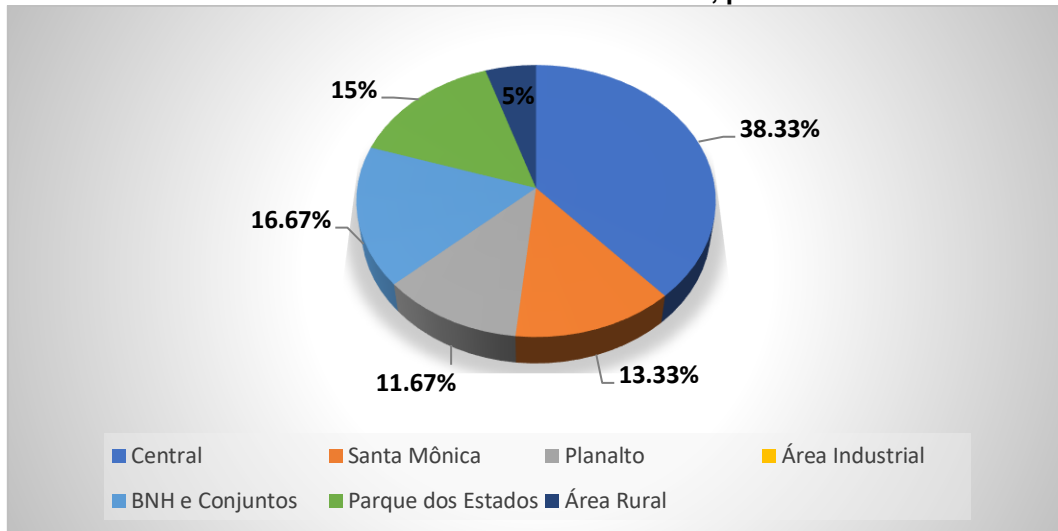
Gráfico 98 – Percentual de atendidos no SCPcD, por faixa etária – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações da Associação Pestalozzi, 2024.

No que refere-se as regiões de moradia, identifica-se uma maior abrangência dos residentes na Região 1 – Centro (38,33%), Região 5 – BNH e Conjuntos (16,67%), Região 6 – Parque dos Estados (15%) e as Regiões 2 – Santa Mônica (13,33%) e 3 – Planalto (11,67% cada) sendo menor abrangência na Região 7 – Área Rural (5%). Destaca-se que a Região 6 – Parque dos Estados, mais uma vez aparece entre as três regiões com maior número de atendimento.

Gráfico 99 – Percentual de atendidos no SCPcD, por território– 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações da Associação Pestalozzi, 2024.

Quanto aos dados de 2025, ressalta-se que houve um reordenamento e a Associação Pestalozzi passou a ofertar o **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**, via Termo de Colaboração, com vigência até janeiro de 2026. A meta pactuada permanece em 50 usuários e o valor repassado é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

✓ **Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE AC)**

A PSE AC oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Em âmbito municipal os serviços de alta complexidade para crianças e adolescentes é ofertado via Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e para idosos via Instituição de Acolhimento de Longa Permanência (ILPI), conveniada com a SMAS.

• **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (FA)**

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é direcionado às crianças e adolescentes, afastados de suas famílias de origem. Trata-se de medida protetiva, provisória, de caráter excepcional, por determinação judicial, diante de uma violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, assim são acolhidos em famílias acolhedoras voluntárias, cadastradas e capacitadas.

O Serviço está implantado no município desde 27/02/2015 e sua sede está localizada na Região 2 – Santa Mônica, tendo como atribuição atender as demandas de todo território municipal e, em situações excepcionais, demandas de acolhidos oriundos de outros municípios, vinculados à Comarca de Foz do Iguaçu-PR.

Em relação as atribuições do Serviço, consta previsto na legislação as seguintes atividades:

- Acolhida, avaliação, seleção, capacitação continuada, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras;
- Articulação com a Rede dos serviços socioassistenciais, intersetoriais e como Sistema de Garantia de direitos;
- Acompanhamento das crianças e adolescentes acolhidos em família acolhedora, todos com Plano de Acompanhamento Individual – PIA, devidamente preenchido;
- Atendimento/acompanhamento tanto das famílias acolhedoras como as de origem;
- Outras atividades correlatas.

Importante destacar que os processos judiciais que versam sobre o acolhimento de crianças e adolescentes no município de Santa Terezinha de Itaipu tramitam junto à Vara da

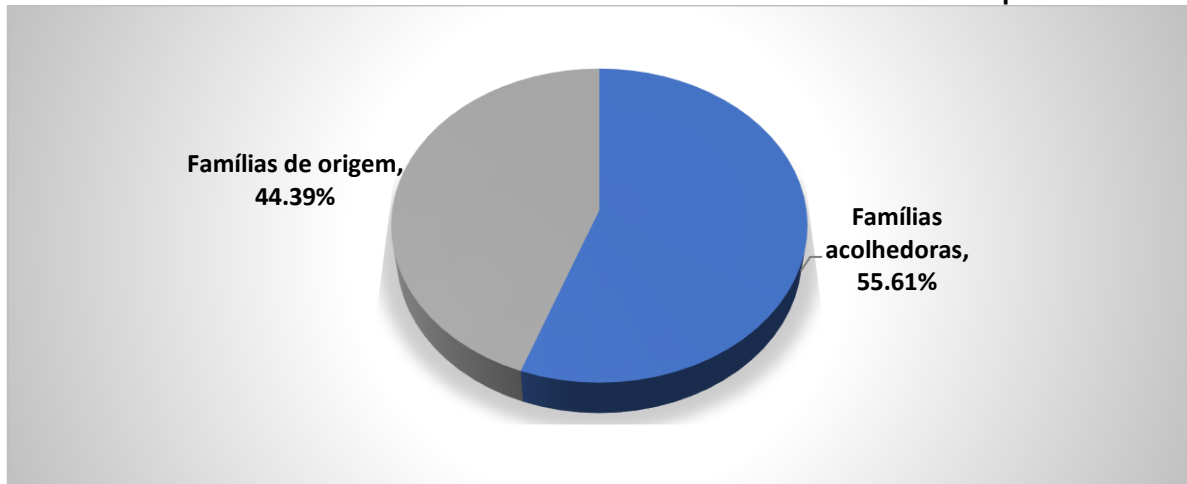
Infância e Juventude da Comarca de Foz do Iguaçu-PR, uma vez que STI pertence à circunscrição judiciária daquela cidade.

Adentrando nos dados acerca dos atendimentos prestados pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, visando levantar os principais motivos de ocorrência dos acolhimentos, bem como, traçar o perfil dos acolhidos e suas famílias, analisou-se os Relatórios Mensais de Atendimentos do FA emitidos de janeiro a dezembro de 2024.

Através destes dados, identificou-se que no decorrer do exercício de 2024, passaram por acolhimento, 34 crianças e adolescentes. Destas, 12 já vinham de acolhimentos efetuados em 2022/2023 e 22 referem-se a novos acolhimentos.

A equipe técnica realizou em média 297 atendimentos e/ou visitas domiciliares às famílias de origem e 372 às famílias acolhedoras conforme gráfico abaixo.

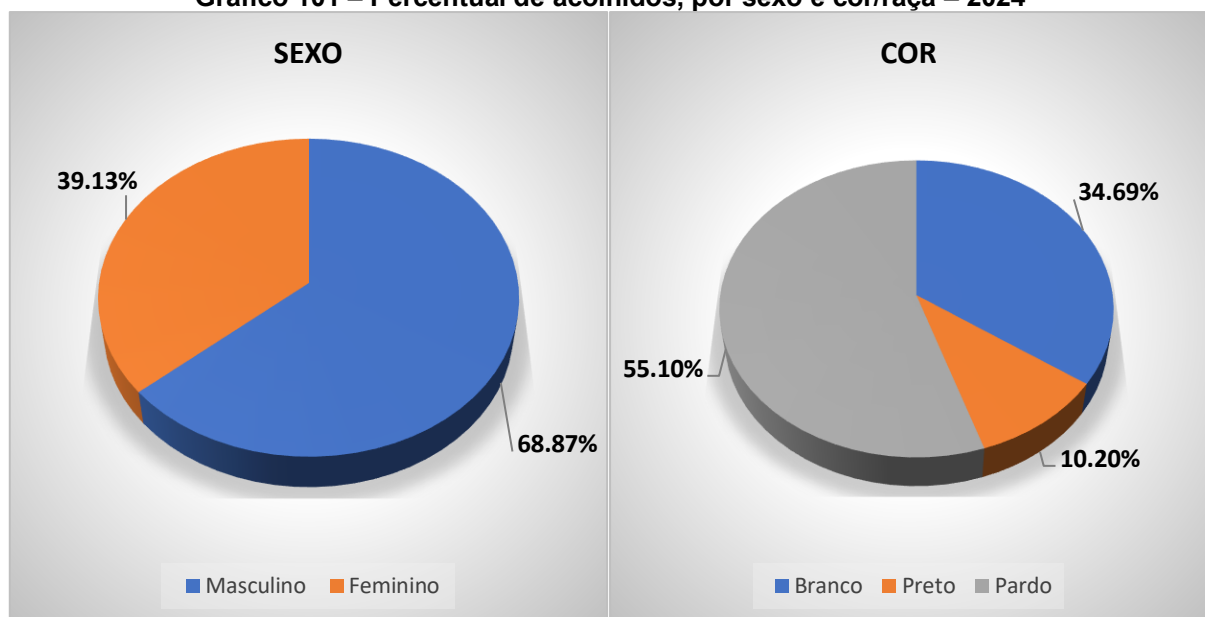
Gráfico 100 – Percentual de atendimentos e/ou visitas domiciliares realizadas pelo FA – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do Família Acolhedora, 2024.

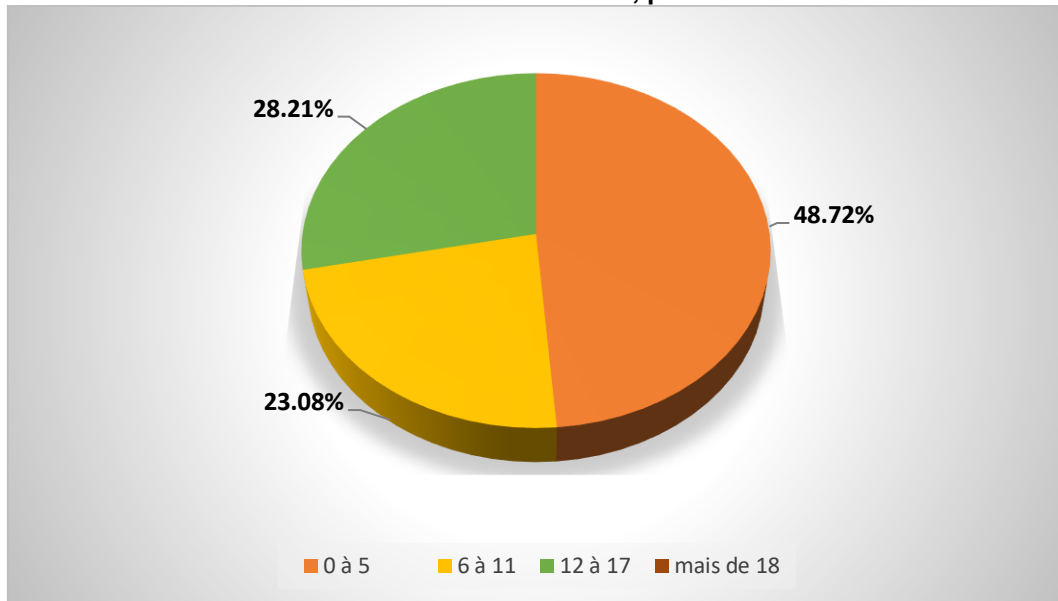
Com relação ao perfil dos acolhidos, observa-se que são, em sua maioria, do sexo masculino (73%) e a faixa etária predominante é a relativa a primeira infância (0 a 6 anos) com 65,3%, seguida pela faixa de adolescentes (12 a 17 anos) com 19,2% e a das crianças (7 a 11 anos), com 15,3%, sendo 58% da cor/raça branca, conforme demonstrado nos gráficos abaixo.

Gráfico 101 – Percentual de acolhidos, por sexo e cor/raça – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do Família Acolhedora, 2024.

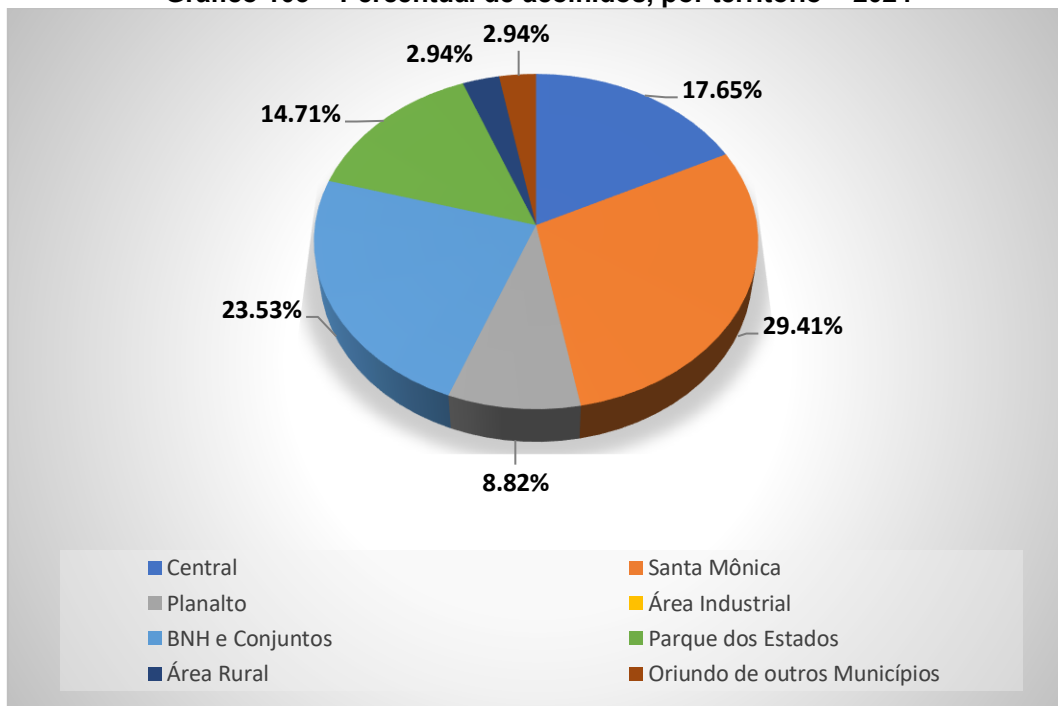
Gráfico 102 – Percentual de acolhidos, por faixa etária – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do Família Acolhedora, 2024.

Dando seguimento ao perfil das crianças e adolescentes acolhidas em 2024, a seguir serão apresentados gráficos com demonstrativo por divisão territorial, renda das famílias de origem, e as múltiplas violências/violações sofridas.

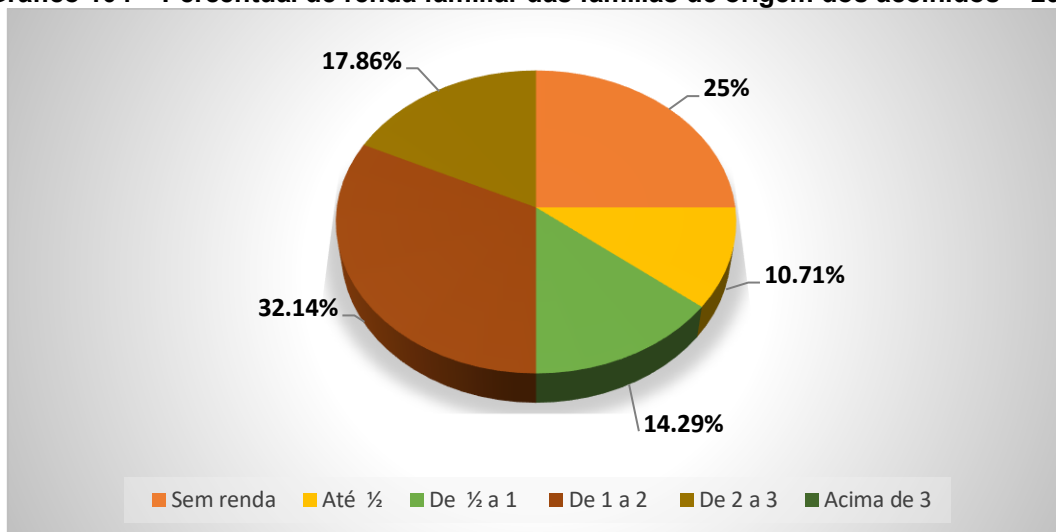
Gráfico 103 – Percentual de acolhidos, por território – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do Família Acolhedora, 2024.

As regiões do município com maior índice de acolhidos foram a Região 2 – Santa Mônica, seguido da Região 5 – BNH e Conjuntos e também a Região 1 – Centro. Os dados são expressivos e revelam a importância de investimentos em serviços assistenciais para fortalecimento das regiões e assim obter impactos na prevenção das violações. Acerca da renda familiar vejamos o gráfico a seguir:

Gráfico 104 – Percentual de renda familiar das famílias de origem dos acolhidos – 2024

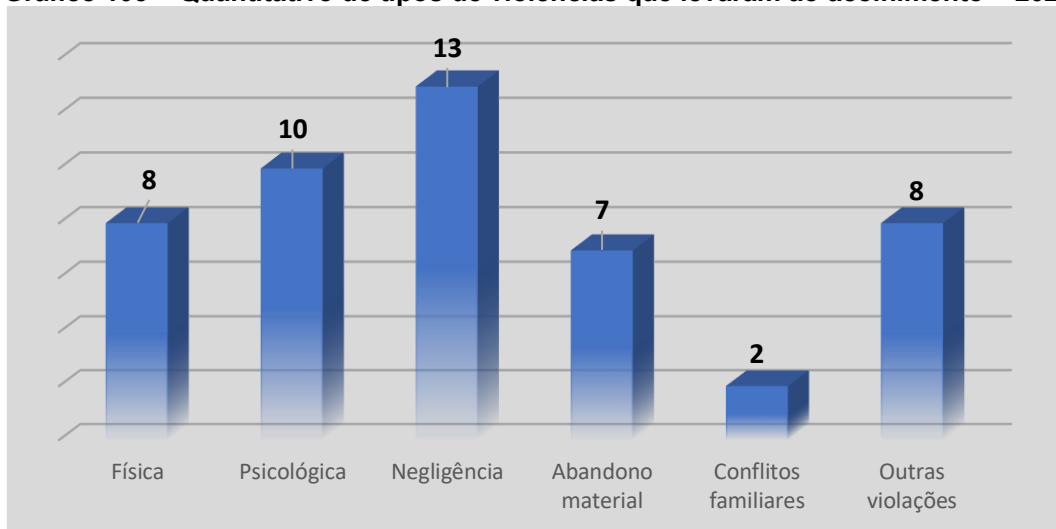


Fonte: Elaboração própria com base em informações do Família Acolhedora, 2024.

Analisando os dados acima, identifica-se que 32,14% das famílias de origem, dos acolhidos em 2024, constituem-se em famílias cuja renda média mensal varia de 1 a 2 salários mínimos. Outro dado que merece atenção é de que, 25% das famílias de origem, não possuem renda, muitas vezes sobrevivendo apenas com o benefício do Programa Bolsa Família. Vale refletir que, renda/escolaridade no seio familiar, nem sempre significa proteção e segurança para a criança e adolescente, assim como, a ausência de renda/escolaridade não significa desproteção.

Por fim, em relação às violações²¹ que levaram as crianças e adolescente ao acolhimento, constata-se que 27,08% dos acolhimentos se deram por razão de negligência, seguido de violência psicológica com 20,83%, e física e outras violências, correspondem a 16,67%.

Gráfico 105 – Quantitativo de tipos de violências que levaram ao acolhimento – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do Família Acolhedora, 2024.

A fim de contextualizar, informa-se que o campo “outras violações” refere-se a casos de entrega legal e/ou voluntária, procedimento este, amparado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, como também, a situações de pais reclusos que culminaram no acolhimento dos filhos.

Quanto aos desligamentos, destaca-se que no exercício de 2024, ocorreram 7 remanejamentos para outras famílias acolhedoras, 01 encaminhamento para acolhimento institucional em Foz do Iguaçu, 04 adoções, 03 retornos as famílias de origem e 8 retornos a família extensa.

²¹Importante destacar que normalmente é identificado múltiplas violações vivenciadas por cada acolhido.

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – Modalidade Instituição de Longa Permanência – ILP**

No que diz respeito a atenção às Pessoas Idosas em situações onde há rompimento ou fragilização de vínculos familiares, ausência de condições para permanecer com a família, ou em casos de violência, negligência, abandono ou situação de rua, a Política Nacional do Idoso, nos coloca que cabe a Política de Assistência Social **“prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não-governamentais”**.

Visando cumprir o estabelecido na legislação pertinente, o município estabeleceu, em 2021, um contrato com a Casa de Repouso Novo Gileade LTDA – ME para a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – Modalidade Instituição de Longa Permanência – ILP, visando garantir o atendimento emergencial e contínuo de uma idosa, que permaneceu acolhida no decorrer de 2024, ao custo mensal de R\$ 5.697,19. Vale ressaltar que a idosa permanece acolhida até os dias atuais.

4.10.8. Programas e Projetos

- **Projeto de Inclusão Produtiva**

A articulação com políticas públicas de trabalho, emprego e renda, que promovam cursos e ações de qualificação profissional, é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto à Escola do Trabalho. Estas ações de mobilização tem o intuito de favorecer a inserção dos usuários da Assistência Social no mundo do trabalho.

No período de janeiro a dezembro de 2024, foram realizados 44 cursos, na Escola do Trabalho, totalizando 824 alunos contemplados, conforme detalhamento das Tabelas 28 e 29.

Tabela 28 – Cursos realizados na Escola do Trabalho no 1º Semestre – 2024

Curso	Alunos	Carga Horária	Período	Facilitador
Corte e costura	18	80h	Vespertino	Escola do Trabalho
Básico em manicure e pedicure	20	45h	Vespertino	SENAC
Confecção de ovos de páscoa	23	18h	Noturno	SENAC
Informática básica	16	54h	Noturno	SENAC
Preparo de carnes, aves e peixes	20	15h	Noturno	SENAC
Aproveitamento de alimentos	20	15h	Noturno	SENAC
Carpintaria	13	40h	Matutino e Vespertino	SEST SENAT
Excel recursos básicos	15	24h	Noturno	SENAC
Hambúrguer gourmet	20	15h	Noturno	SENAC
Modelagem e henna para sobrancelhas	20	24h	Noturno	SENAC
Uso básico do micro	15	45h	Noturno	SENAC
Básico de corte feminino e escova	20	60h	Noturno	SENAC
Doces e salgados para festas infantis	20	15h	Vespertino	SENAC
Excel recursos básicos	15	15h	Noturno	SENAC
Libras	30	60h	Noturno	SENAC
Oratória	20	15h	Noturno	SENAC

Fonte: Elaboração própria com base em informações da Escola do Trabalho, 2024.

Tabela 29 – Cursos realizados na Escola do Trabalho no 2º Semestre – 2024

Curso	Alunos	Carga Horária	Período	Facilitador
Preparo de carnes, aves e peixes	20	15h	Noturno	SENAC
Preparo de massas e risotos	20	15h	Noturno	SENAC
Preparo de receitas sem glúten, lactose e ovo	20	15h	Noturno	SENAC
Básico em manicure e pedicure	20	18h	Noturno	SENAC
Corte & costura	16	81h	Vespertino	Escola do Trabalho
Marmita saudável	20	15h	Noturno	SENAC
Preparo de lanches	20	15h	Noturno	SENAC

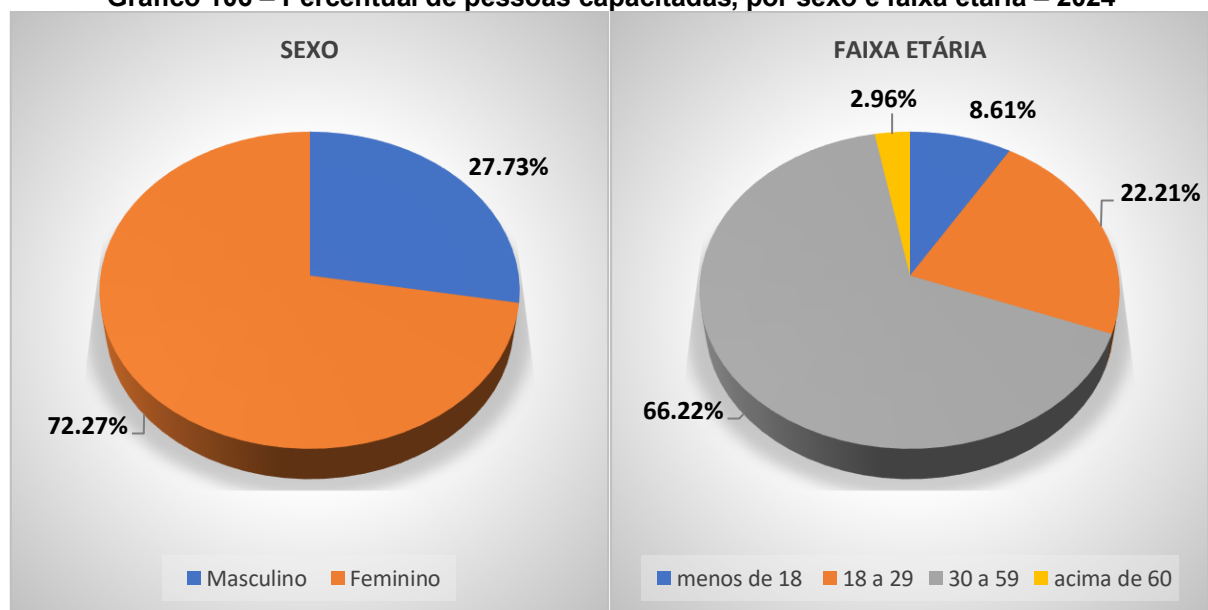
Modelagem e henna para sobrancelhas	20	18h	Noturno	SENAC
Operador de empilhadeira	15	18h	Noturno	SEST SENAT
Preparo de massas frescas e recheadas	20	15h	Noturno	SENAC
Preparo de pães	20	15h	Noturno	SENAC
Preparo e decoração de bolos	20	15h	Noturno	SENAC
Básico em manicure e pedicure	20	18h	Noturno	SENAC
Libras	30	80h	Noturno	SENAC
Operador de empilhadeira	15	18h	Noturno	SEST SENAT
Uso básico do micro	15	18h	Vespertino	SENAC
Excel recursos básicos	15	15h	Noturno	SENAC
Modelagem e henna para sobrancelhas	20	18h	Noturno	SENAC
Montagem e manutenção de computador	15	42h	Noturno	SENAC
Operador de empilhadeira	15	18h	Noturno	SEST SENAT
Operador de guindaste hidráulico	8	18h	Noturno	SEST SENAT
Operador de pá carregadeira	15	24h	Matutino e Vespertino	SEST SENAT
Preparo de doces sem açúcar	20	15h	Noturno	SENAC
Preparo de panetones bolos e roscas natalinas	20	15h	Noturno	SENAC
Qualidade no atendimento ao cliente	30	15h	Noturno	SENAC
Aproveitamento de alimentos	20	15h	Noturno	SENAC
Operador de ponte rolante	15	18h	Mat., vesp. e noturno	SEST SENAT
Operador de retroescavadeira	15	18h	Mat., vesp. e noturno	SEST SENAT

Fonte: Elaboração própria com base em informações da Escola do Trabalho, 2024

A forma de acesso para os cursos se deu, em sua maioria, por demanda espontânea (719), os encaminhamentos pela rede foram 33 do CRAS, 28 do CREAS e 44 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

A seguir apresentaremos o detalhamento do perfil dos usuários que realizaram os cursos em 2024.

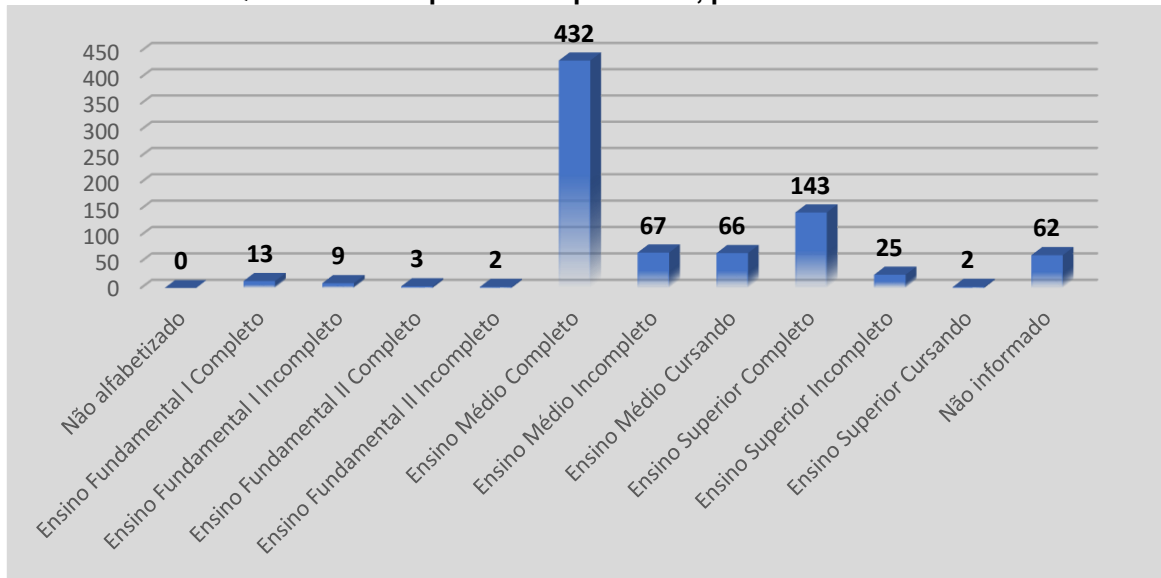
Gráfico 106 – Percentual de pessoas capacitadas, por sexo e faixa etária – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações da Escola do Trabalho, 2024.

Analisando os dados acima, quanto ao sexo dos participantes, 72,27% são mulheres e a faixa etária predominante é entre 30 a 59 anos (66,22%). Já em relação à escolaridade, (52,43%) declararam ter Ensino Médio Completo, seguido pelos que declararam ter Ensino Superior Completo, conforme se vê a seguir.

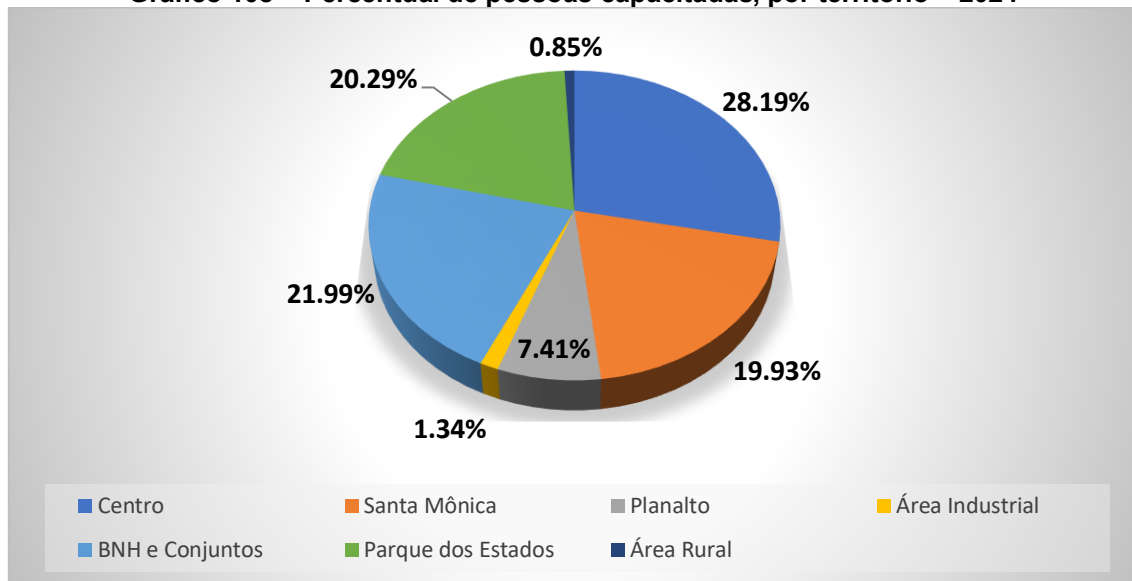
Gráfico 107 – Quantitativo de pessoas capacitadas, por nível de escolaridade – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações da Escola do Trabalho, 2024.

Por fim, o território de moradia dos participantes demonstra a predominância de usuários residentes na Região 1 – Centro (28,19%), seguida pela Região 5 – BNH e Conjuntos (21,99%) e da Região 6 – Parque dos Estados (20,29%). As demais regiões juntas somaram 30%.

Gráfico 108 – Percentual de pessoas capacitadas, por território – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações da Escola do Trabalho, 2024.

• Programa Jovem Aprendiz

O Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens, instituído pela Lei Municipal nº 1.985/2022, é uma ação voltada ao público adolescente e jovem entre 14 e 24 anos, cuja renda *per capita* familiar não ultrapasse meio salário mínimo nacional, e que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.

O Programa tem como objetivo proporcionar aos aprendizes a formação técnico profissional que oportunize o ingresso ao mercado de trabalho, além de ofertá-los as condições favoráveis para receber a aprendizagem profissional e estimular a inserção, reinserção e manutenção dos aprendizes no sistema educacional.

A pré-seleção dos aprendizes se dá por indicação de 40 (quarenta) alunos, baseando-se na média de notas, pela direção do colégio, devidamente registrado em ata e com consentimento de 5 (cinco) professores. Além disso, a Secretaria Municipal de Assistência Social indica 10 (dez) adolescentes e jovens, os quais são atendidos/acompanhados pelos equipamentos CRAS, CREAS e/ou Família Acolhedora.

No ano de 2024, foram inseridos 20 adolescentes e jovens, cuja jornada de trabalho é de 30 horas semanais nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal. A execução de todo o referido programa, incluindo o acompanhamento dos inscritos, é realizado por entidade não-governamental, devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

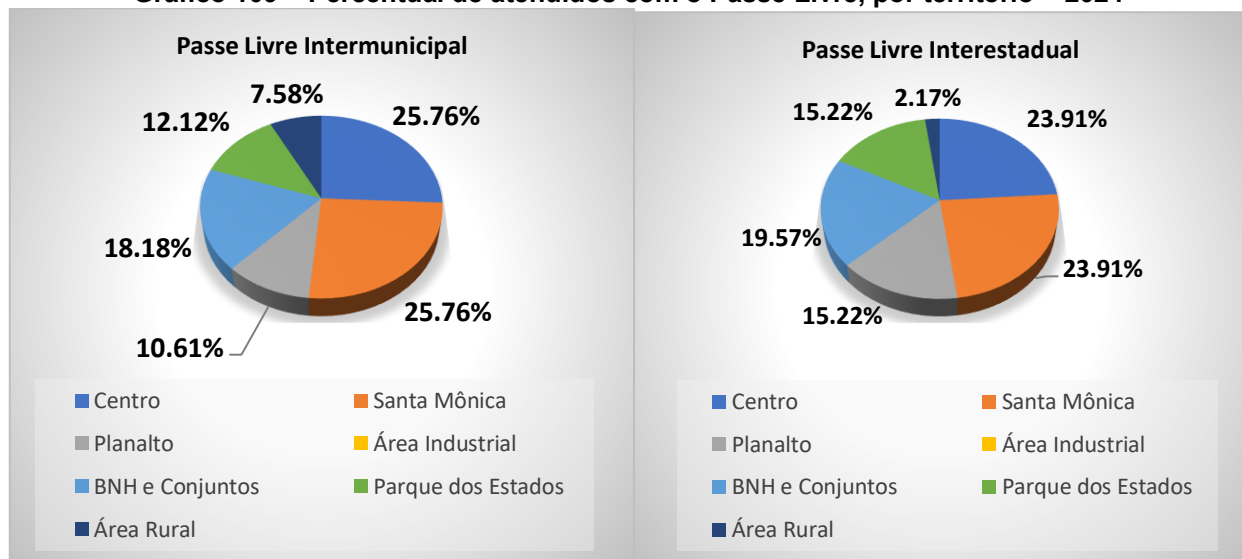
- **Passe Livre Intermunicipal e Passe Livre Interestadual**

O Passe Livre Intermunicipal se constitui num benefício estadual que assegura a isenção tarifária nos transportes coletivos intermunicipais para pessoas com deficiência e/ou com doenças crônicas descritas na legislação, desde que em tratamento continuado fora do município de sua residência, e renda familiar *per capita* seja inferior a dois salários mínimos.

O Passe Livre Interestadual, por sua vez, constitui-se num programa do Governo Federal que garante às pessoas com deficiência o acesso gratuito ao transporte coletivo interestadual por rodovia, ferrovia e barco. O programa é voltado para pessoas com deficiência física, mental, auditiva, visual, múltipla, com ostomia ou doença renal crônica e de baixa renda, e cuja renda mensal familiar seja de até um salário mínimo por pessoa.

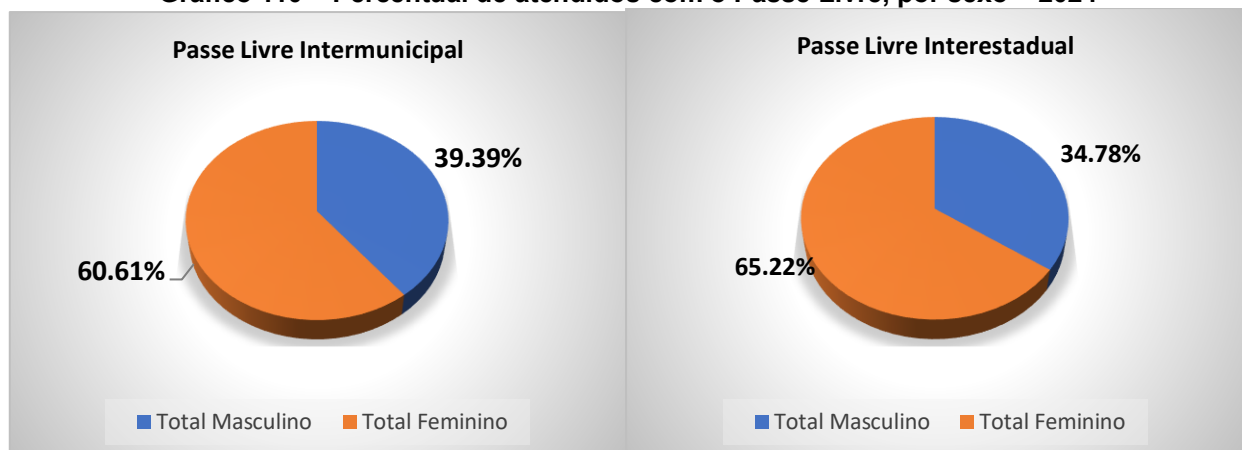
A orientação e encaminhamento de indivíduos para acesso ao Passe Livre é realizada por meio do CRAS. Entre de janeiro e dezembro/2024 foram encaminhados 112 usuários para acesso a estes benefícios, sendo que 41,07% corresponderam a solicitação do Passe Livre Interestadual e 58,93% Passe Livre Intermunicipal. Quanto ao território, ambos aparecem com a Região 1 - Central e 2 - Santa Mônica em destaque. Os gráficos a seguir evidenciam os detalhamentos por território, sexo e faixa etária dos beneficiários.

Gráfico 109 – Percentual de atendidos com o Passe Livre, por território – 2024



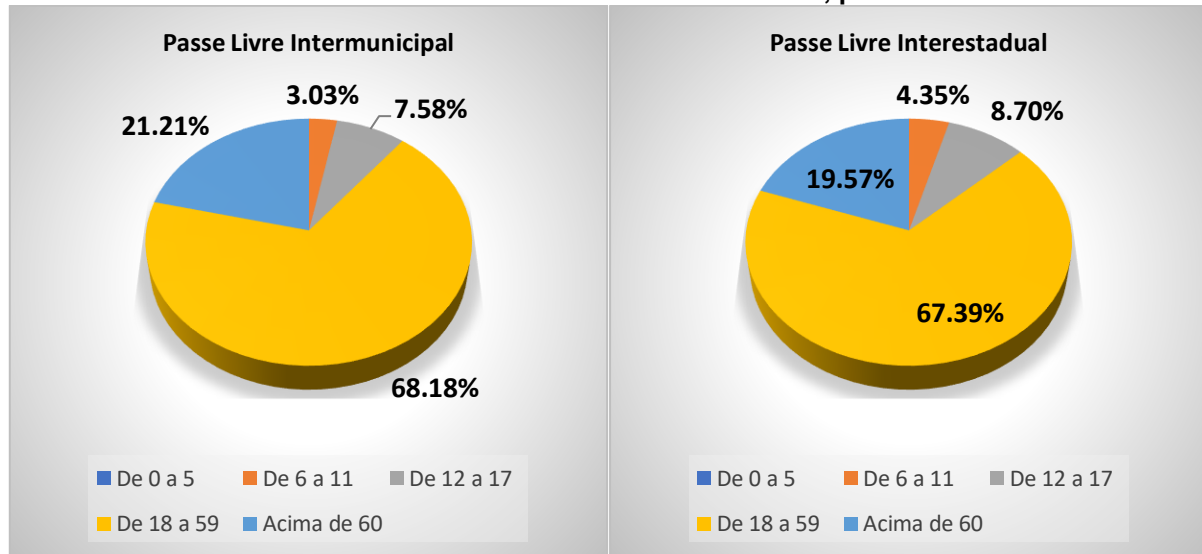
Fonte: Elaboração própria com base em informações do CRAS, 2024.

Gráfico 110 – Percentual de atendidos com o Passe Livre, por sexo – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do CRAS, 2024.

Gráfico 111 – Percentual de atendidos com o Passe Livre, por faixa etária – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do CRAS, 2024.

Dos 112 beneficiários do passe livre, destaca-se que 62,5% são mulheres, destas, 67,86% estão entre a faixa etária de 18 a 59 anos.

Cumpra ressaltar que a faixa etária predominante das concessões de passe livre é entre os adultos de 18 a 59 anos, tanto para tratamento intermunicipal, como para tratamento fora do Estado, seguido por pessoas idosas.

- **Programa Cartão Comida Boa**

O “Programa Cartão Comida Boa” foi instituído pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Lei nº 20.747/2021, visando contribuir com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda às famílias em situação de vulnerabilidade econômica não beneficiárias do Programa Bolsa Família, e se dá através da concessão de benefício mensal no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Até dezembro de 2024, mediante relatórios expedidos pela coordenação do CRAS, foram contemplados e entregues 227 cartões aos beneficiários do município, sendo realizado por meio de visita de busca ativa desses usuários pela equipe do CRAS.

- **Programa Compra Direta**

O “Programa Compra Direta Paraná” é uma iniciativa do estado do Paraná, que tem como objetivo adquirir alimentos de cooperativas e associações da agricultura familiar para entregar às entidades socioassistenciais. Foi criado em 2020, durante a pandemia da Covid19, e é exclusivo para organizações que possuem *Declaração Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar* (DAF/CAF/Jurídica), e que tenham mais de 50% dos agricultores familiares associados no Paraná.

Em 2024, segundo informações do CRAS e Conviver, estimou-se que, em média, 35 famílias foram beneficiadas com a cesta de alimentos (no decorrer do ano) suplementar advindos do Programa, contendo itens como: arroz, feijão, fubá, hortaliças, frutas, legumes, polpa de frutas, pão caseiro entre outros itens. As famílias beneficiárias são indicadas pela equipe técnica das unidades socioassistenciais, sendo que, a unidade contemplada com o benefício foram famílias acompanhadas pelo Conviver, sobre a região de moradia dos usuários foi repassado que são da região de Santa Mônica.

4.11. Escuta Especializada

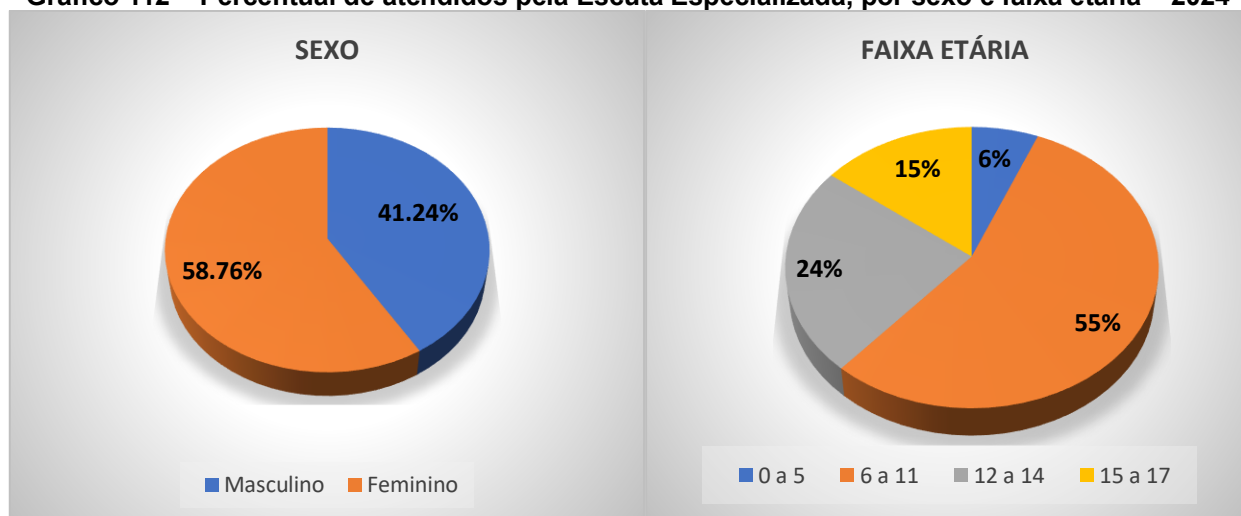
A Escuta Especializada é o procedimento realizado, em abordagem única, por profissional devidamente capacitado, dentro dos órgãos da Rede de Atenção e Proteção Municipal, nos campos das políticas de educação, saúde, assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o atendimento e o acompanhamento da vítima ou testemunha de violência, para superação das consequências da violação sofrida, limitando ao estritamente necessário para cumprimento da finalidade de proteção social e de provimento de

cuidados. Tal procedimento está embasado na Lei n.º 13.431, de 04 de abril de 2017, e na alteração da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA).

No município de Santa Terezinha de Itaipu ficou instituída a Escuta Especializada no ano de 2023, sendo a sede dos atendimentos na Região 2 - Santa Mônica (Anexo ao CREAS e Família Acolhedora). Conta com a colaboração de 3 (três) psicólogos efetivos, sendo, 1 (um) da Política de Assistência Social, exclusivo para tais atendimentos, e os outros 2 (dois) que ofertam suporte quando necessário, sendo das Políticas de Educação e de Saúde.

Os atendimentos da Escuta Especializada são realizados de acordo com o estabelecido no **“Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de STI/PR”**, instituído por meio da Resolução nº 030/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), cuja equipe técnica realizou 57 escutas especializadas em 2024. O detalhamento do perfil das crianças e adolescentes atendidos serão apresentados nos gráficos abaixo.

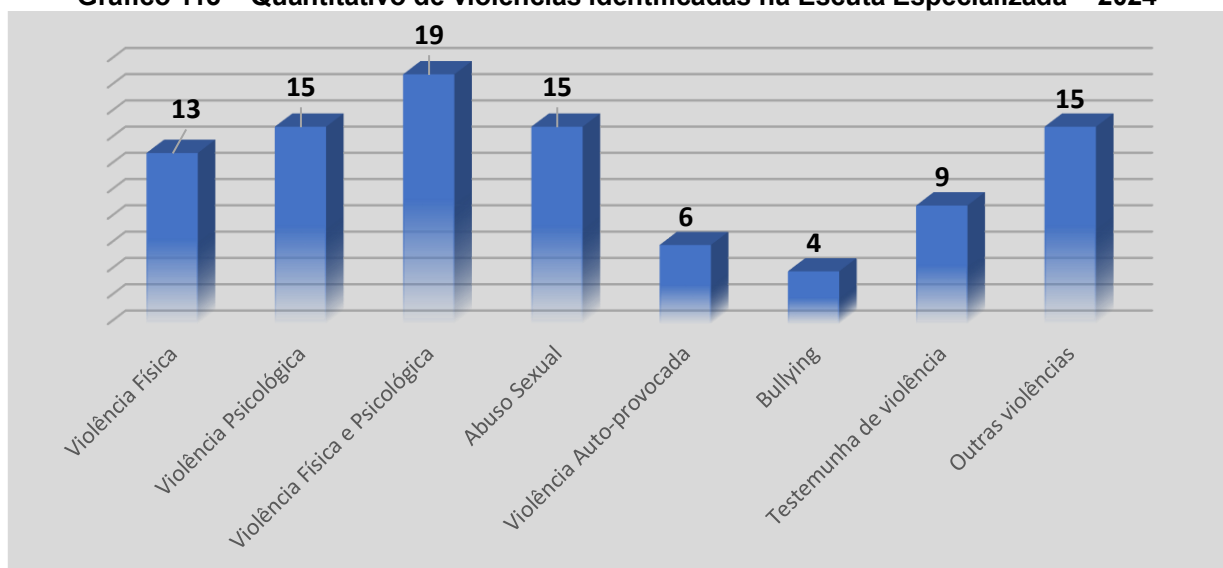
Gráfico 112 – Percentual de atendidos pela Escuta Especializada, por sexo e faixa etária – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações da Escuta Especializada, 2024.

Analisando os gráficos acima, novamente, quando se trata de vítima de violência observamos que o índice de violências no sexo feminino é sempre maior, fruto de uma questão social estrutural no país. Das 57 escutas realizadas, 58,76% das vítimas foram meninas, com a faixa etária em destaque entre 6 a 11 anos.

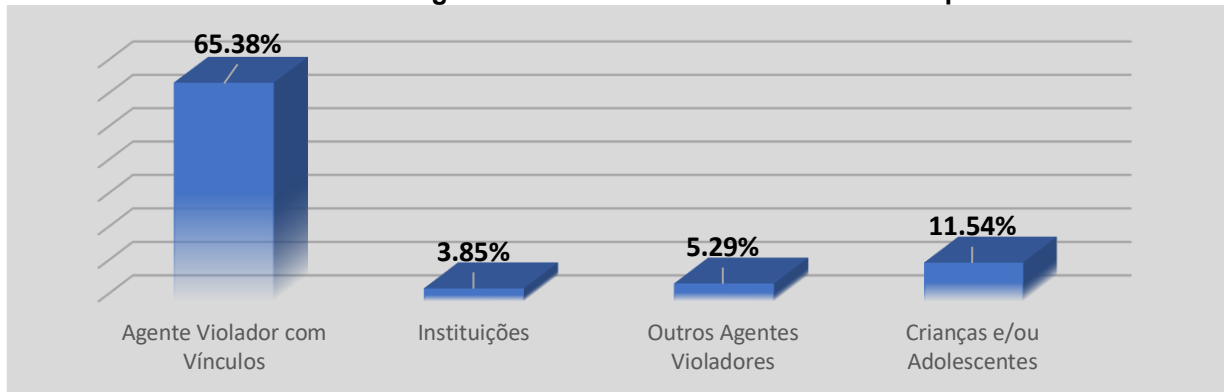
Gráfico 113 – Quantitativo de violências identificadas na Escuta Especializada – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações da Escuta Especializada, 2024.

Quanto as violências identificadas, 19,79% correspondem a física e psicológica, seguido de 15,63% de violências psicológica e outras violações. Já em relação ao agente violador²², constatou-se que mais de 43% dos casos envolvem pai, mãe e padrasto, ou seja, o maior índice de violências registradas foi a intrafamiliar, como se percebe no Gráfico 53.

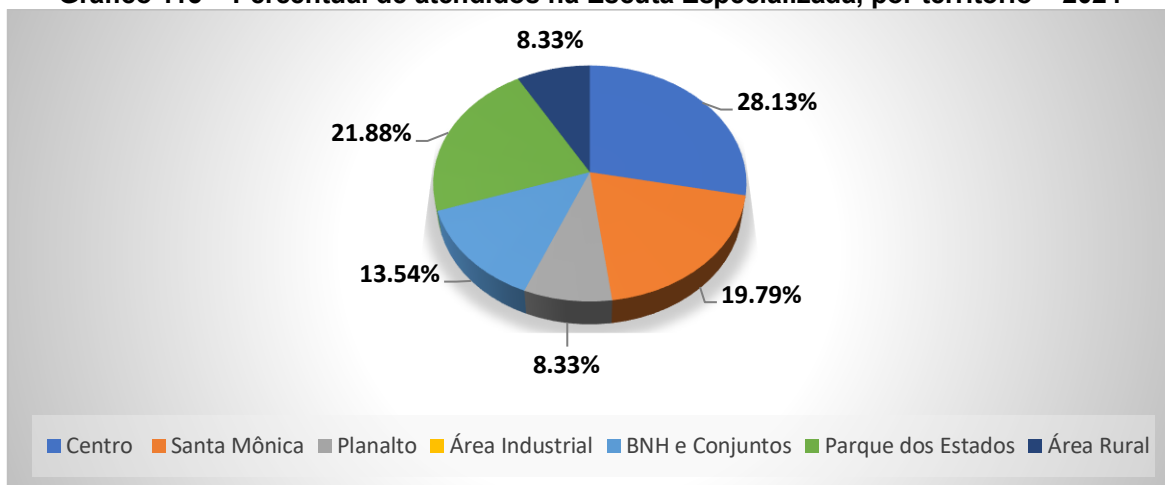
Gráfico 114 – Percentual de agente violador identificado na Escuta Especializada – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações da Escuta Especializada, 2024.

Em relação à divisão territorial das vítimas, em destaque temos a Região 1 – Centro com 28,13% dos casos, seguido da Região 6 – Parque dos Estados 21,88%, a Região 2 – Santa Mônica com 19,79%, a Região 5 – BNH e Conjuntos com 13,54%, por fim as Regiões 3 -Planalto e 7-Rural e empatadas com 8,33%, ficando a Região 4 – Área Industrial zerada.

Gráfico 115 – Percentual de atendidos na Escuta Especializada, por território – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações da Escuta Especializada, 2024.

4.12. Política Municipal de Habitação

Integra ainda, na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento de Habitação, que tem como competência cadastrar e selecionar as famílias para Programas Habitacionais em âmbito municipal e efetuar o acompanhamento do processo de construção das moradias.

O Departamento de Habitação conta com 1 profissional, cujo ano de 2024 realizou em média 800 atendimentos, entre orientações, concessões de benefício eventual, liberação de carga de terra e cadastros para Programas Habitacionais e 115 visitas domiciliares.

- **Auxílio Material de Construção**

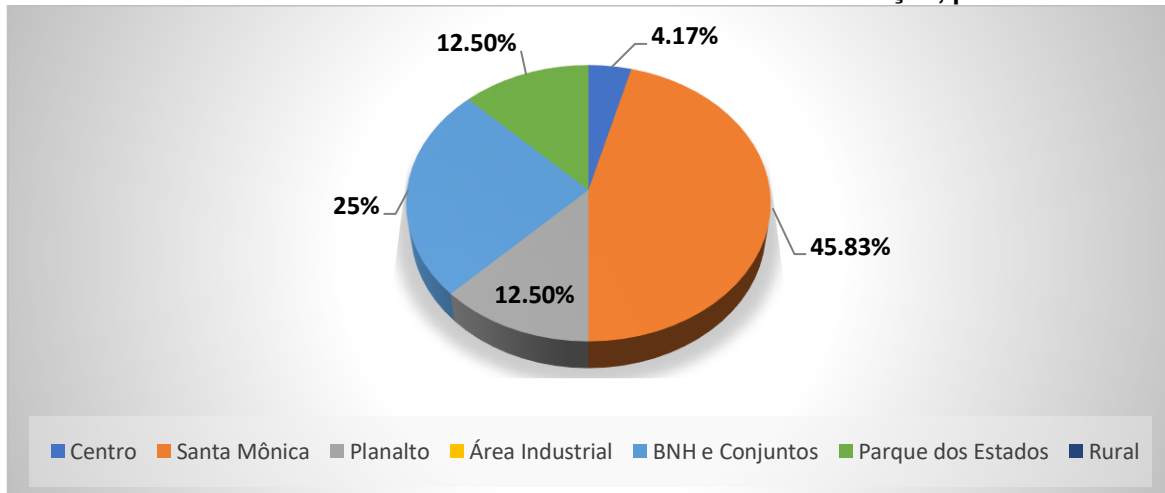
É de responsabilidade do Departamento de Habitação, a operacionalização e a concessão o benefício eventual na forma de auxílio material de construção para pequenas ampliações e reformas, nos termos da Lei Municipal nº 1.351/2011. Este benefício tem como

²²Agente violador refere-se à pessoa ou instituição que violou os direitos da criança e do adolescente. Ressalta-se que o quantitativo pode ser maior que o número de vítimas, tendo em vista que algumas têm múltiplos violadores de direito.

público alvo as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, que estejam cadastrados no Cadastro Único e cuja renda *per capita* seja de até ½ (meio) salário mínimo nacional.

Registrou-se que no exercício de 2024, foram atendidas 77 famílias através do auxílio material de construção, sendo a Região – 2 Santa Mônica a com maior índice de procura pelo benefício, correspondendo a 45,83%, seguido das famílias e indivíduos da Região 5 – BNH e Conjuntos (25%).

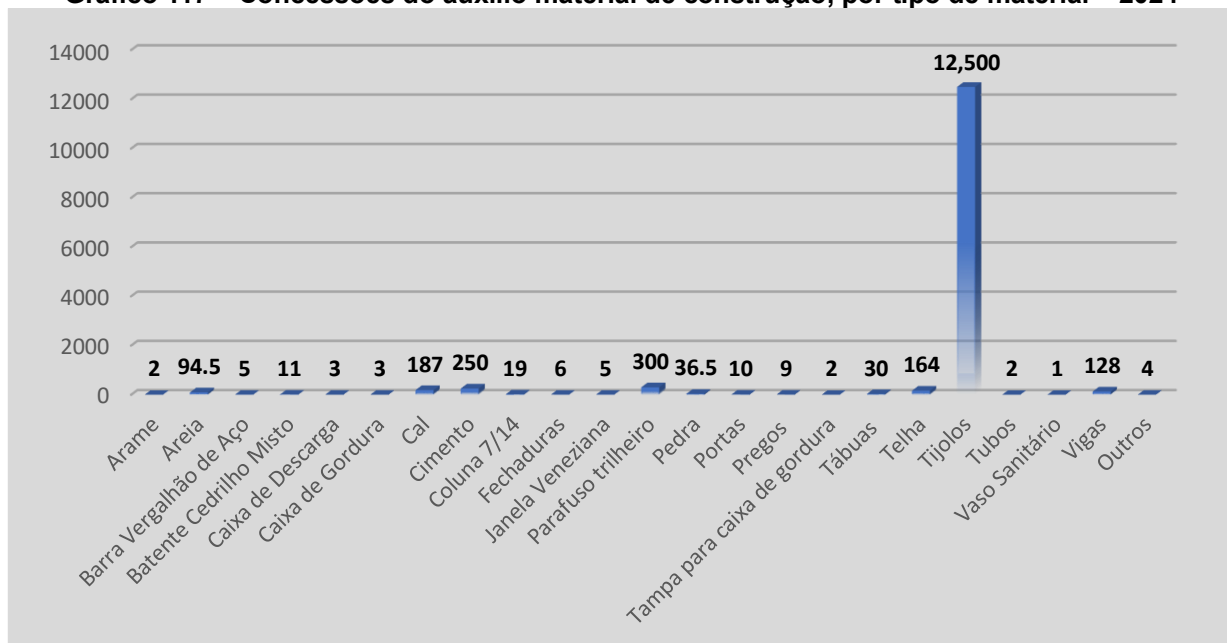
Gráfico 116 – Percentual de atendidos com o auxílio material de construção, por território – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do Departamento de Habitação, 2024.

O material de construção mais solicitado é o tijolo, sendo que em 2024, com base nas informações do Departamento de Habitação, concedeu-se 12.500 unidades. Cimento, cal, telhas e areia também são itens muito solicitados, conforme ilustrado no gráfico a seguir.

Gráfico 117 – Concessões do auxílio material de construção, por tipo de material – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do Departamento de Habitação, 2024.

- **Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”**

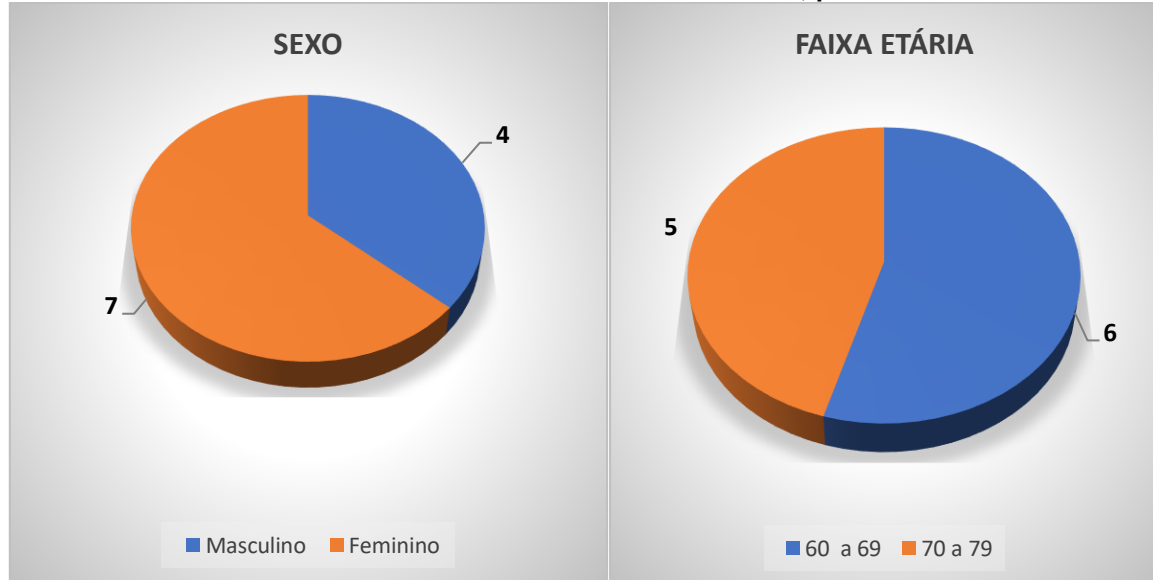
Vinculado ao Departamento de Habitação está o Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”, que se configura em um conjunto de unidades habitacionais, cedidas pelo município, em regime de comodato, às pessoas idosas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, sem condições de moradia digna e situação econômica precária, porém, com preservada capacidade

de gestão da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, o autocuidado e as atividades da vida diária.

O Condomínio é composto por 12 residências e, em 2024, abrigou um total de 11 idosos. Não ocorreram novas inserções e desligamentos no decorrer do ano.

Quanto ao perfil dos idosos atendidos, nota-se a predominância de mulheres (63,3%) e uma equivalência na faixa etária, que varia entre 60 a 80 anos.

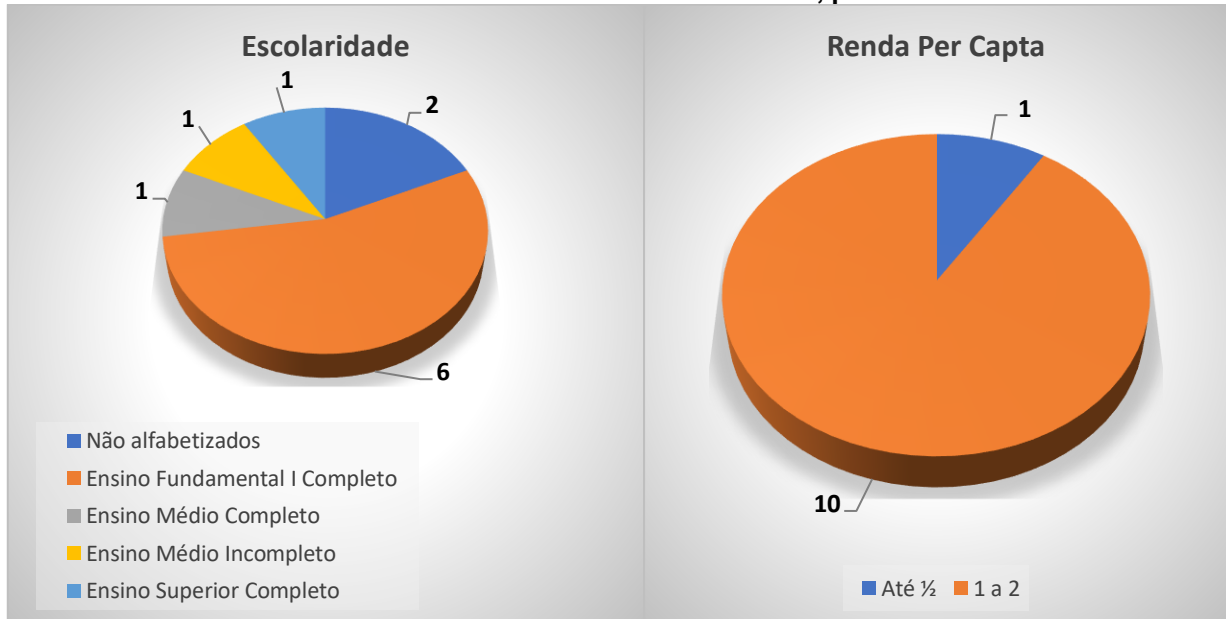
Gráfico 118 – Perfil dos idosos do Condomínio da Terceira Idade, por sexo e faixa etária – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do Departamento de Habitação, 2024.

Com relação à escolaridade, observou-se que 54,55% dos idosos estudaram até o Ensino Fundamental I Completo, seguido de (18,18%) identificados como não alfabetizados. Já com referência à renda, 10 idosos têm renda entre 1 a 2 salário mínimo, e 1 idoso com renda de até ½ salário mínimo, consoante se verifica nos gráficos abaixo.

Gráfico 119 – Perfil dos idosos do Condomínio da Terceira Idade, por escolaridade e renda – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do Departamento de Habitação, 2024.

Em relação aos atendimentos efetuados, a equipe do Departamento de Habitação realizou 38 visitas domiciliares ao condomínio e 13 reuniões, tendo como foco trabalhar os vínculos comunitários entre os mesmos, as regras do condomínio e repasse de informações, além de 7 atendimentos gerais de manutenção (limpeza, segurança, energia, água e outros).

4.13. Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), sendo composto por 05 membros titulares e atualmente 01 suplente, para um mandato de 04 anos. Em Santa Terezinha de Itaipu, o Conselho Tutelar está localizado na Região 2 – Santa Mônica, próximo às Unidades do SUAS, CREAS e Família Acolhedora.

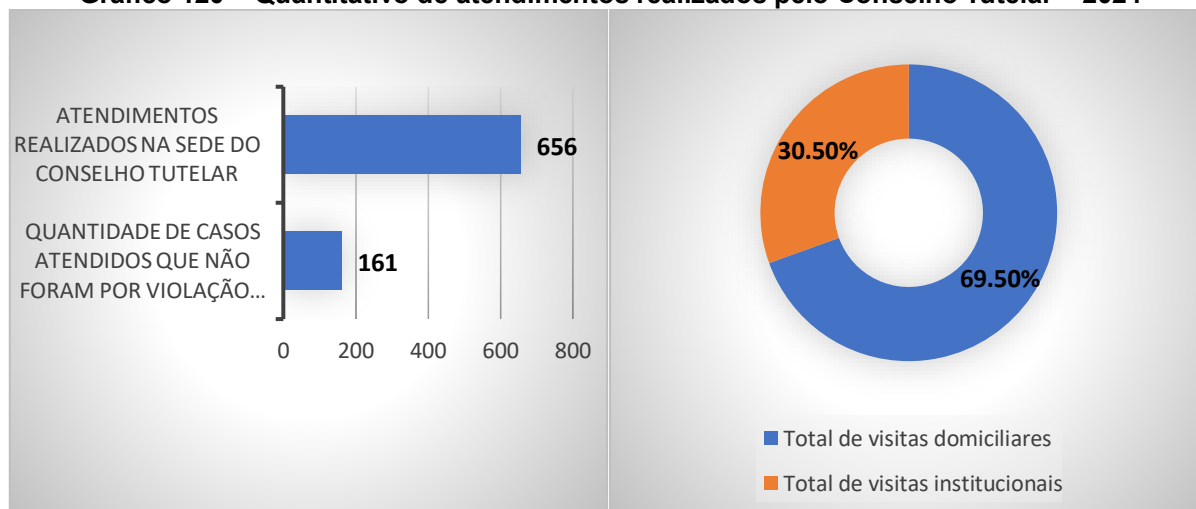
As atribuições específicas do Conselho Tutelar estão relacionadas nos artigos 95 e 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre as quais podemos elencar:

- Atender crianças e adolescentes e aplicar medidas de proteção;
- Atender e aconselhar os pais ou responsável e aplicar medidas de proteção;
- Promover a execução de suas decisões;
- Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;
- Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes infratores;
- Expedir notificações;
- Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário;
- Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, §3º, Inciso II, da Constituição Federal;
- Representar ao Ministério Público, para efeito de ações de perda ou suspensão do poder familiar;
- Fiscalizar as Entidades de Atendimento.

De acordo com dados enviados pelos Conselheiros Tutelares, em 2024 (maio a dezembro)²³, constatou-se 30 reuniões entre os Conselheiros Tutelares e 59 participações em estudos de caso com a Rede de Atenção e Proteção do município de STI.

Identificou-se ainda uma média de 656 atendimentos, advindos de demandas espontâneas, denúncias e/ou encaminhamentos da Rede Socioassistencial e Intersetorial, com uma média de 98 visitas domiciliares e 43 visitas institucionais (tanto para atendimento como para ações/campanhas de prevenção contra todas as formas de violência contra crianças e adolescentes), de acordo como se vê a seguir.

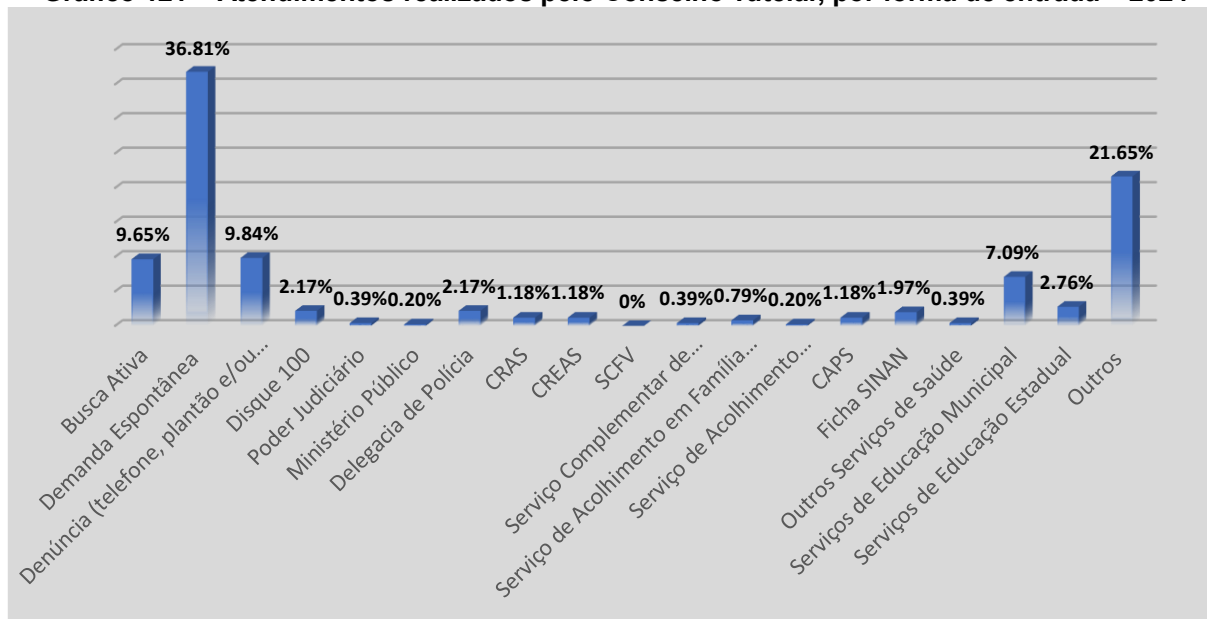
Gráfico 120 – Quantitativo de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do Conselho Tutelar, 2024.

²³O setor de Vigilância Socioassistencial recebeu relatórios correspondentes aos meses de maio até dezembro 2024, sendo utilizados esses dados para as análises apresentadas.

Gráfico 121 – Atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, por forma de entrada – 2024



Fonte: Elaboração própria com base em informações do Conselho Tutelar, 2024.

Mediante dados enviados nos relatórios de atividades mensais ao setor de Vigilância Socioassistencial, identificou-se que 36,81% foram atendimentos de demanda espontânea na sede do Conselho Tutelar, seguidos de 21,65% de denúncias recebidas, conforme gráfico 60.

Das medidas protetivas aplicadas, foram sinalizados nos relatórios as seguintes: Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção, apoio e promoção da família; encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar; termo de responsabilidade; obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado; Advertência e pedido de vaga em instituição de ensino (CMEI).

Quanto à territorialidade, devido ao município obter somente um Código de Endereçamento Postal – CEP, os dados ficam registrados sem divisão territorial, conforme lançamento dos atendimentos via SIPIA, que é sistema de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais do ECA, utilizado nacionalmente pelos conselheiros tutelares. Em 2025 houve reformulação dos CEPs do município, sendo assim, destacamos que os dados referentes a análise territorial serão apresentados no próximo diagnóstico, bem como o perfil dos atendidos, pois o instrumental elaborado para a coleta destes dados é recente e vem sendo aperfeiçoado.

4.14. Instâncias de Deliberação

Por meio da Secretaria Executiva dos Conselhos, presta-se assessoramento e apoio ao funcionamento dos Conselhos Municipais vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo:

- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPDE;
- Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.

Em 2024, foram realizadas ao todo, 34 reuniões ordinárias e 12 extraordinárias (tabela 30). Para além das reuniões plenárias, ocorreram dezenas de reuniões de Comissões Temáticas entre outras atividades.

Tabela 30 – Quantitativo de reuniões ordinárias e extraordinárias, por instância deliberativa – 2024

Instância Deliberativa	Reuniões	
	Ordinárias	Extraordinárias
CMAS	12	04
CMDCA	12	04
CMDI	04	01
COMPDE	04	02
CMHIS	02	01
Total	34	12

Atualmente, a Secretaria Executiva é composta por uma profissional comissionada, que atua exclusivamente na função de Secretária Executiva do CMDCA, CMDI, COMPDE e CMHIS. O CMAS dispõe de servidora efetiva na função de Secretária Executiva, porém não exclusiva.

5. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Política de Recursos Humanos constitui-se num dos eixos estruturantes do SUAS, e se concretiza através da NOB-RH/SUAS na perspectiva de equacionar, não somente os problemas relacionados à questão dos Recursos Humanos, mas também de assegurar a própria qualidade dos serviços prestados no âmbito dessa Política.

De acordo com as atribuições dos diferentes níveis de gestão do SUAS, definidas na NOB/SUAS, é de responsabilidade de cada uma delas contratar e manter um quadro de recursos humanos qualificado e composto por profissões regulamentadas por Lei, por meio de concurso público e na quantidade necessária à execução da gestão e dos serviços socioassistenciais, levando em consideração a necessidade da população e as condições de gestão de cada ente.

As equipes de referência são aquelas constituídas por servidores, preferencialmente efetivos, responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial. O município, ao compor suas equipes deve levar em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

A Resolução nº17/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ratifica que as equipes de referências, no que tange às categorias profissionais de nível superior, definidas pela NOB-RH/SUAS, devem ser compostas obrigatoriamente por:

I – da Proteção Social Básica: Assistente Social e Psicólogo.

II – da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Assistente Social, Psicólogo e Advogado.

III – da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Assistente Social e Psicólogo.

A Secretaria Municipal de Assistência Social conta com um quadro de recursos humanos, composto por 70 servidores, entre estatutários, CLT e temporários, atuando na Gestão e nos equipamentos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Tabela 31 – Recursos Humanos da SMAS, por vínculo e escolaridade – 2025

Tipo de Vínculo	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Total
Estatutário		10	28	38
Comissionados	6	5	12	23
Temporários	2	7		9
Total	8	22	40	70

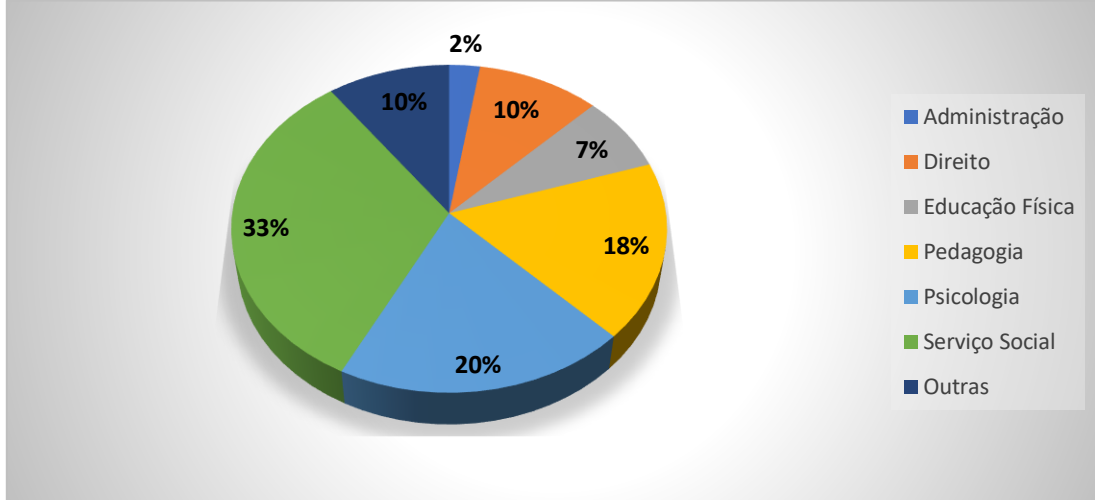
Fonte: Elaboração própria com base nas informações da SMAS/Vigilância Socioassistencial.

De acordo com a tabela acima, observa-se que 54,3% dos servidores são efetivos e 71% possuem nível superior, o que evidencia uma predominância de servidores qualificados nesse grupo. Vale ressaltar que dos profissionais com nível superior, alguns ocupam cargos de nível médio, principalmente os educadores sociais e auxiliares administrativos.

Quanto aos servidores comissionados, observa-se que 50% dos ocupantes possuem formação superior, enquanto os demais se distribuem entre ensino médio (22,73%), ensino médio incompleto (22,73%) e ensino fundamental incompleto (4,55%), evidenciando maior desigualdade no perfil de escolaridade dos servidores comissionados.

Dentre as formações dos profissionais de nível superior, o gráfico abaixo demonstra que tem-se observado a contratação de pessoal cujas profissões estão elencadas na legislação referente aos recursos humanos do SUAS²⁴.

Gráfico 122 – Percentual de profissões que compõem o quadro de RH da SMAS – 2025



Fonte: Elaboração própria com base nas informações da SMAS/Vigilância Socioassistencial.

A seguir apresentaremos a equipe de referência, prevista na NOB-RH/SUAS e Resolução CNAS nº 17/2011, para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Assistência Social, como também qual a atual composição das equipes e a indicação de quais profissionais são necessários para atender as necessidades dos equipamentos públicos.

• **Gestão do SUAS**

De acordo com o previsto na NOB-RH/SUAS, as funções essenciais para a Gestão Municipal do SUAS são:

- Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social;
- Coordenação da Proteção Social Básica;
- Coordenação da Proteção Social Especial;
- Planejamento e Orçamento;
- Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Gerenciamento dos Sistemas de Informação;
- Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios;
- Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial;
- Gestão do Trabalho;
- Apoio às Instâncias de Deliberação.

A equipe de gestão da SMAS obteve um grande avanço no exercício de 2025, passando a contar com cargos de direção de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, permitindo assim, melhor organização dos serviços. Contudo, ainda há necessidade de se expandir em outras áreas, como as Instâncias de Deliberação e a Gestão Orçamentária da SMAS, englobando todos os fundos municipais²⁵ a ela vinculados.

Tabela 32 – Servidores disponíveis e necessários da Gestão do SUAS – 2025

DISPONÍVEIS		
Quant.	Cargo	Vínculo
01	Secretária Municipal de Assistência Social	Comissionado
01	Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	Comissionado
01	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	Comissionado
01	Diretor do Departamento de PSE de Média Complexidade	Comissionado

²⁴NOB-RH/SUAS e Resolução CNAS nº 17/2011.

²⁵Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDI), Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPCD) e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).

01	Diretor do Departamento de PSE de Alta Complexidade	Comissionado
01	Diretor do Departamento de Habitação	Comissionado
01	Assessora Técnica	Comissionado
01	Assessora de Gabinete	Comissionado
01	Chefe de Divisão de Transporte e Eventos	Comissionado
01	Chefe de Divisão do Controle Social	Comissionado
02	Chefe de Seção de Programas e Projetos de Assistência Social	Comissionado
01	Chefe de Sessão de Apoio Administrativo e Logístico	Comissionado
01	Assistente Social – Coordenador da Vigilância Socioassistencial ²⁶	Efetivo
01	Assistente Social – Técnico da Vigilância Socioassistencial	Efetivo
01	Assistente Social – Técnico da Gestão	Efetivo
01	Psicóloga – Escuta Especializada	Efetivo
01	Auxiliar Administrativo – Vigilância Socioassistencial	Efetivo
01	Auxiliar Administrativo ²⁷	Efetivo
01	Auxiliar Administrativo	Efetivo
03	Estagiários	Cursando Ensino Superior
NECESSÁRIOS		
Quant.	Cargo	Vínculo
01	Coordenador de Planejamento, Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social	Comissionado ou Efetivo
01	Auxiliar Administrativo para a Divisão do Controle Social (Apoio às instâncias de deliberação)	Efetivo

Fonte: SMAS, 2025.

✓ Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

De acordo com o previsto na NOB-RH/SUAS, a equipe de referência dos CRAS, de pequeno porte II, devem ser constituídas por 3 técnicos de nível superior (2 Assistentes Sociais e preferencialmente 1 Psicólogo) e 3 técnicos de nível médio, para até 3.500 famílias referenciadas.

Santa Terezinha de Itaipu é considerado um município de pequeno porte II e hoje conta com um CRAS instalado em área central, com 5.970 famílias atualmente cadastradas/referenciadas. Considerando que cada equipe tem a capacidade de referenciar até 3.500 famílias e atender até 750 famílias/ano, e que, embora o CRAS conte com a equipe mínima prevista na legislação pertinente, constata-se a necessidade de ampliação de seu quadro de recursos humanos, para atuar como equipe volante e referência para o SCFV e uma equipe para atuar no Serviço de Proteção Social Básica à domicílio para PcD e idosos (quando implantado).

Tabela 33 – Servidores disponíveis e necessários do CRAS – 2025

DISPONÍVEIS		
Quant.	Cargo	Vínculo
01	Coordenador	Efetivo
02	Assistentes Sociais	Efetivo
03	Psicólogos	Efetivo
01	Educador Social	Efetivo
01	Chefe de Divisão – Apoio Administrativo	Comissionado
01	Chefe de Seção – Apoio Administrativo	Comissionado
01	Chefe de Seção de Cadastro do CRAS	Comissionado
01	Auxiliar Administrativo – Gestão do Cadastro Único	Efetivo
01	Auxiliar Administrativo	Efetivo
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
01	Jovem Aprendiz	Temporário
NECESSÁRIOS		
Quant.	Cargo	Vínculo
02	Assistentes Sociais	Efetivo
02	Psicólogos	Efetivo
01	Pedagogo	Efetivo

Fonte: SMAS, 2025.

²⁶Servidora encontra-se de licença para tratar de interesses particulares.

²⁷Lotado no Conselho Tutelar.

✓ **Centros de Convivência**

A NOB-RH/SUAS não estabelece equipe mínima para os Centros de Convivência, porém, o caderno de orientações que trata da articulação do PAIF com o SCFV, destaca que a equipe do SCFV deve ser constituída por um técnico de referência do CRAS com atuação no SCFV, com formação de nível superior e por orientadores/educadores sociais, conforme a descrição apresentada na Resolução CNAS nº 9/2014.

O município conta com dois Centros de Convivência de execução direta, sendo o Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade (CIAMI) e o Centro de Convivência Intergeracional (CONVIVER), cujas equipes estão detalhadas na tabela 34.

Tabela 34 – Servidores disponíveis e necessários dos Centros de Convivência – 2025

DISPONÍVEIS			
Quant.	Cargo	Lotação	Vínculo
01	Chefe de Divisão – Coordenador	CIAMI	Comissionado
01	Assistente de Gabinete	CIAMI	Comissionado
01	Chefe de Seção – Apoio Socioeducativo	CIAMI	Comissionado
01	Chefe de Seção – Apoio Administrativo	CIAMI	Comissionado
01	Instrutor Desportivo	CIAMI	Efetivo
03	Auxiliar de Serviços Gerais	CIAMI	Efetivo
01	Diretor de PSB – Coordenador	CONVIVER	Comissionado
01	Chefe de Divisão – Apoio Administrativo	CONVIVER	Comissionado
01	Chefe de Divisão – Apoio Administrativo	CONVIVER	Comissionado
02	Educadores Sociais	CONVIVER	Efetivo
02	Auxiliar de Serviços Gerais	CONVIVER	Efetivo
02	Estagiários	CONVIVER	Temporário
NECESSÁRIOS			
Quant.	Cargo	Vínculo	
01	Educador Social (20h no CONVIVER e 20h no CIAMI)	Efetivo	
01	Instrutor Desportivo para o CIAMI, visando diminuir a lista de espera nas atividades de hidroginástica e pilates	Efetivo	

Fonte: SMAS, 2025.

• **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**

De acordo com o previsto na NOB-RH/SUAS, a equipe de referência dos CREAS em Gestão Inicial ou Básica deve ser composta por 1 Coordenador, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 1 Advogado, 2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) e 1 auxiliar administrativo para atendimento de até 50 indivíduos.

O município de Santa Terezinha de Itaipu encontra-se em gestão básica e possui um CREAS instalado na Região 2 – Santa Mônica. Considerando o previsto na NOB-RH/SUAS e, que até junho/2025, o CREAS acompanhou 207 famílias/indivíduos, constata-se a necessidade de ampliação da equipe de referência, principalmente no quesito de incorporar a equipe um Advogado.

Tabela 35 – Servidores disponíveis e necessários do CREAS – 2025

DISPONÍVEIS		
Quant.	Cargo	Vínculo
01	Diretor de PSE MC – Coordenador	Comissionado
01	Chefe de Seção – Apoio Administrativo	Comissionado
02	Assistentes Sociais	Efetivo
02	Psicólogos	Efetivo
02	Educadores Sociais ²⁸	Efetivo
01	Auxiliar Administrativo	Efetivo
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
01	Jovem Aprendiz	Temporário
02	Estagiários	Temporário
NECESSÁRIOS		
Quant.	Cargo	Vínculo
01	Assistente Social	Efetivo

²⁸Uma das servidoras encontra-se em licença médica.

01	Psicólogo	Efetivo
01	Advogado	Efetivo
01	Educador Social	Efetivo

Fonte: SMAS, 2025.

- **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**

De acordo com o previsto na NOB-RH/SUAS, a equipe de referência do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deve ser composta por 1 Coordenador para até 45 usuários acolhidos, 1 Assistente Social e 1 Psicólogo para acompanhamento de até 15 famílias acolhedoras e atendimento a até 15 famílias de origem dos usuários atendidos nesta modalidade.

O município de Santa Terezinha de Itaipu conta com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora implantado na Região 2 – Santa Mônica. Destaca-se que até junho/2025, o Serviço acompanhou 25 crianças e/ou adolescentes em acolhimento, suas famílias de origem (10) e 15 famílias acolhedoras, atingindo a capacidade máxima para a equipe. Assim, considerando o previsto na NOB-RH/SUAS, entende-se que, embora a equipe atenda ao previsto na legislação vigente, há que se atentar para a quantidade de acompanhamentos, e havendo ampliação dos mesmos, será necessário a contratação de mais técnicos.

Tabela 36 – Servidores disponíveis e necessários do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – 2025

DISPONÍVEIS		
Quant.	Cargo	Vínculo
01	Diretor de PSE de AC	Comissionado
01	Coordenador	Efetivo
01	Chefe de Divisão – Apoio Administrativo	Comissionado
01	Assistente Social	Efetivo
01	Psicólogo	Efetivo
01	Educador Social	Efetivo

Fonte: SMAS, 2025.

6. DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUADRIÊNIO

Conforme orienta a NOB/SUAS, a implantação de novos serviços socioassistenciais deve necessariamente ser precedida por um diagnóstico socioterritorial consistente, garantindo que as ações estejam alinhadas às reais necessidades da população e às características do território.

O diagnóstico socioterritorial é um instrumento fundamental para subsidiar ações estratégicas na Política de Assistência Social, permitindo a atuação de forma preventiva e proativa nas diversas esferas de atuação. A partir da realidade local e das especificidades do território, o diagnóstico possibilita a identificação de vulnerabilidades, potencialidades permitindo a gestão a definição das prioridades.

Ao adentrarmos nas análises realizadas por meio das informações das unidades do SUAS Municipal e pelos dados secundários advindos das unidades intersetorial e até mesmo pelos sites informativos, é preciso compreender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural reflete nas relações familiares, comunitárias e sociais, o que podem justificar os conflitos, as tensões, as necessidades básicas, as rupturas de vínculos, demandando, assim, um trabalho social cada vez mais efetivo.

Ao analisar os dados em relação ao número de famílias/indivíduos atendidos nas unidades socioassistenciais, no exercício de 2024, alguns pontos podemos destacar de forma positiva e outros podem se destacar como deficitários. No que diz respeito aos atendimentos (CRAS, CREAS, Gestão do SUAS e Família Acolhedora) e às concessões de benefícios eventuais e programas e projetos é possível identificar que as regiões com maior número de atendimentos em 2024 foram respectivamente, a Região 2 – Santa Mônica, Região 1 – Centro, Região 5 BNH e Conjuntos e Região 6 – Parque dos Estados.

A seguir, será apresentada a análise de cada região, com destaque para suas potencialidades e vulnerabilidades, bem como sugestões que contribuam para qualificação e aprimoramento dos serviços ofertados.

Região 1 – Central: Foi uma das regiões em destaque acerca da concessão de benefícios eventuais, especialmente o Auxílio Natalidade e o Auxílio Alimentação, onde ficou em

primeiro lugar. Também é a região com maior índice de boletins de ocorrência registrados (35,47%). O alto índice de vulnerabilidade social se justifica por ser a segunda região mais populosa do município de acordo com informações da Secretaria Municipal de Saúde, 2024. É entre esse território e a Região 2 – Santa Mônica, que se encontra a região denominada de Mutirão (Beco I, II e III), sendo um local de alta vulnerabilidade social, com moradias irregulares, presença de violência e suposto tráfico de substâncias psicoativas. O CRAS encontra-se instalado nessa região, o que facilita aos usuários o acesso a ele, sendo esta a região com maior número de famílias em acompanhamento pelo PAIF (33%). Quanto aos demais serviços de PSB, a região conta com dois centros de convivência, sendo o CIAMI e a Entidade Serviço de Obras Sociais – SOS que oferta o SCFV para crianças e adolescentes. Referente a PSE, atualmente o único serviço instalado é o Serviço de Proteção Social Especial para PcD, idosas e suas famílias, cujo oferta é de forma indireta, por meio da Associação Pestalozzi, que dos 66 atendidos em 2024, 38,33% são da região central. Dados da Escuta Especializada demonstram que 28,13% das crianças e adolescentes atendidas residem na região central, o que demonstra a necessidade de se trabalhar a questão da violência. Por fim, ressalta-se que é nesta região que se concentram a maioria dos demais serviços públicos e comércio, o que facilita o acesso dos usuários, como por exemplo aos cursos de capacitação ofertados pela Escola do Trabalho, haja vista que 28,19% dos participantes são residentes desta região.

Região 2 – Santa Mônica: Se destacou pelo alto índice nos atendimentos e/ou acompanhamentos familiares, ocupando a segunda posição em relação aos acompanhamentos do PAIF (29%). Ao que se refere aos benefícios eventuais, foi a região com maior concentração de atendimento de Auxílio Passagem Intermunicipal, Interestadual e Vale Transporte, assim como o Auxílio Documentos. Importante salientar que, nesta região temos a oferta do SCFV para crianças, adolescentes e idosos, por meio do Centro de Convivência Intergeracional (CONVIVER) e também, é uma região com unidades da PSE como o CREAS e o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, além da Escuta Especializada e do Conselho Tutelar. No Município verifica-se a necessidade de implantação de um novo CRAS, tendo como foco o trabalho de prevenção das violações de direito e fortalecimento da atenção básica. Pelas análises anteriores e atuais, esta região seria a indicada a receber esta nova unidade pública, devido a quantidade de acompanhamentos PAIF e concessões de benefícios eventuais, bem como, pela distância da atual unidade de CRAS instalada no município (Região 1 – Central). Além do destaque nos atendimentos de concessão de benefícios socioassistenciais, a Região 2 foi a que atendeu a maior porcentagem de crianças e adolescentes em medida de proteção na modalidade de Acolhimento Familiar, reforçando-se a necessidade de investimentos na PSB neste território.

Região 3 – Planalto: É uma região muito próxima da Região 2 – Santa Mônica, sendo construída por meio de um Programa Habitacional com famílias devidamente cadastradas no CadÚnico sendo a maioria de baixa renda, configurando-se em um território com um número razoavelmente baixo de moradores, se comparado as demais regiões. Contudo, observou-se um aumento na procura por atendimentos/serviços pelos moradores desta região, sendo necessário se pensar em ofertas que alcancem esta localidade, haja vista que não possui muitos serviços socioassistenciais próximos, o que dificulta o acesso a PSB.

Regiões 4 e 7 – Área Industrial e Rural: Foram as que, praticamente, não apareceram nas informações prestadas pelas unidades, com índices baixos ou zerados. A Área Industrial é uma região predominantemente de indústria, cujo índice populacional é baixo em comparação com as demais regiões do município. Já em relação à Área Rural, é preciso destacar que esta população está mais distante das unidades socioassistenciais instalados no município, havendo apenas uma oferta do SCFV para crianças e adolescentes, prestado de forma indireta por intermédio da Entidade “Meu Cantinho”, que está situada em uma das comunidades da zona rural. Aqui cabe incidir sobre a importância de uma equipe volante no município, cujo objetivo é prestar serviços de PSB em territórios extensos, distantes, isolados, rurais e de difícil acesso.

Região 5 – BNH e Conjuntos: É uma região muito próxima da Região 1 – Central, onde estão localizados um quantitativo considerável de serviços socioassistenciais de PSB do município. Este território apresenta-se com índice considerável de atendimento, no que diz respeito às concessões de benefícios eventuais e é a região de maior alcance do SCFV para crianças e adolescentes ofertado de forma indireta pela Entidade Serviço de Obras Sociais – SOS, tendo 46,4% dos seus atendidos residindo na região 5. Embora o acesso aos serviços seja

facilitado, a Região 5 foi a segunda maior em número de crianças e adolescentes em medida de proteção na modalidade de Acolhimento Familiar, demonstrando a necessidade de se reforçar o alcance do PAIF e PAEFI para esta região.

Região 6 – Parque dos Estados: Se destacou nos índices de concessões de benefícios eventuais, principalmente o Auxílio Funeral. Esta é uma região culturalmente conhecida pelos munícipes, como uma região de famílias/indivíduos com um maior poder aquisitivo, porém, desde o diagnóstico de 2022, as equipes do SUAS vêm analisando os dados, e observa-se uma crescente demanda de serviços por parte da população deste território. Verifica-se a necessidade de implantação de serviços socioassistenciais para fortalecer as fragilidades desta região, uma vez que as vulnerabilidades podem se manifestar de várias formas não necessariamente ligada a questão de renda familiar. Tal dado reforça-se por esta ser a segunda região com maior índice de boletins de ocorrência registrados no município (20,74%).

Com base no exposto acima e nos indicadores sociais²⁹ identificados no levantamento e análise dos dados primários e secundários no diagnóstico, destacamos o seguinte:

- As regiões com maior índice de vulnerabilidade socioeconômica, com base nos dados de solicitação de benefícios eventuais em 2024 foram Região 2 – Santa Mônica, Região 1 – Central, Região 5 – BNH e Conjuntos e Região 6 – Parque dos Estados;
- 50% das famílias cadastradas no CadÚnico no município, referem-se a famílias em situação de pobreza, baixa renda e com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo;
- Média de renda familiar dos atendimentos nas unidades socioassistenciais foram entre $\frac{1}{2}$ a 1 e 1 a 2 salários mínimos;
- Intensa procura da população por Programa Habitacional de forma espontânea;
- Índice expressivo de indivíduos em trânsito;
- 35,9% dos boletins de ocorrências efetuados no município em 2024, ocorreram em ambientes residenciais com indicação de violência intra e extrafamiliar;
- As violências mais identificadas nos serviços socioassistenciais foram a negligência, violência psicológica, violência física e violência intrafamiliar;
- Alto índice de violência de gênero (sexo feminino);
- Alto índice de acolhimento na primeira infância (48,72% dos acolhimentos no município foram de crianças de 0 a 5 anos).

A análise dos indicadores sociais constitui instrumentos essenciais para efetivação da Política de Assistência Social, pois, permite a articulação intersetorial com as demais políticas públicas, subsidiando o planejamento de ações a serem desenvolvidas pelas unidades socioassistenciais nos anos subsequentes. Os indicadores permitem elaborar parâmetros objetivos para o processo de monitoramento e avaliação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios que compõem a rede de proteção social.

Diante do exposto e das análises dos indicativos sociais, considerando a realidade do Município, sugere-se:

- Ampliar a equipe do CRAS, visando melhorar a cobertura do PAIF e ampliar as ações de busca ativa, bem como, possibilitar a implantação do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas e fortalecer a articulação junto as equipes dos Centros de Convivência que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SOS, Meu Cantinho, CONVIVER e CIAMI);
- Implantação de mais uma unidade de CRAS, preferencialmente na Região 2 – Santa Mônica, considerando o quantitativo de atendimentos às famílias e ao aumento considerável de cadastros a cada ano, tendo como consequência o fortalecimento da PSB em áreas desprotegidas;
- Ampliar a equipe do CREAS, visando melhorar a cobertura do PAEFI, considerando o índice de casos de violência contra a mulher e de violência sexual registrados em 2024, bem como, fortalecer a articulação junto à equipe de atendimento do Serviço de Proteção Social Especial para PcD, idosos e suas famílias ofertado pela Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu;

²⁹Medidas que permitem avaliar e monitorar diversos aspectos referente a qualidade de vida, bem estar e desenvolvimento social de acordo com base de dados e estudos realizados pelas políticas públicas.

- Analisar periodicamente a necessidade de ampliar a equipe do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, considerando o número expressivo de acolhimentos de crianças e adolescentes em 2024 e 2025;
- Rever o Sistema de Informações da Rede SUAS Municipal, considerando que a Vigilância Socioassistencial necessitou formular um documento para que pudesse ter acesso aos dados quantitativos e de perfil dos usuários da Política de Assistência Social, por ineficiência do sistema;
- Ampliar a articulação com a Política de Saúde para elaboração de fluxos/protocolos de atendimento à população, especialmente aquelas em situação de rua e/ou em trânsito;
- Estreitar a articulação com os órgãos de Garantia de Direitos, como o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Vara da Infância e da Adolescência, o Conselho Tutelar, dentre outros;
- Fortalecer os encontros da Mesa Diretiva da Rede de Atenção e Proteção Social Municipal, visando a implementação e revisão dos fluxos de atendimentos e estudos sociais que potencializem as políticas públicas intersetoriais;
- Estreitar e garantir a parceria entre Assistência, Saúde e Educação nas reuniões do Comitê previstas no Cadastro Único, tendo como foco as discussões referentes às Condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Ampliar o financiamento da Política de Assistência Social, garantindo a aplicação de 10% da receita corrente líquida do município;
- Fortalecer as ações de Educação Permanente do SUAS em prol da qualificação dos servidores de todos os serviços executados no município de forma direta e indireta, visando proporcionar atendimentos qualificados a população;
- Ampliar a equipe das Instâncias de Deliberação – Secretaria Executiva, haja vista que encontram-se vinculados a SMAS, cinco conselhos (CMAS, CMDCA, CMDI, COMPDE e CMHIS).

7. OBJETIVOS DO PMAS

7.1. Objetivo Geral

- Efetivar a execução da Política de Assistência Social no município de Santa Terezinha de Itaipu, garantindo as seguranças socioassistenciais por meio da oferta qualificada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

7.2. Objetivos Específicos

- Aprimorar as estratégias de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social;
- Ampliar a cobertura de serviços e benefícios socioassistenciais para garantir seu caráter universal a quem deles necessitar e as provisões socioassistenciais;
- Fomentar a Política de Educação Permanente no SUAS, ampliando ações de capacitação, supervisão, apoio técnico e formação continuada à rede socioassistencial;
- Garantir equipes efetivas e em número suficiente para atingir a demanda de atendimento;
- Aprimorar os processos entre as proteções sociais que visam garantir a devida articulação da rede socioassistencial;
- Fortalecer a rede socioassistencial para o atendimento a família/indivíduo em situação de vulnerabilidade social, risco social e pessoal bem como aprimorar a gestão do território;
- Fortalecer a intersetorialidade, aperfeiçoando a comunicação e os processos de trabalho;
- Implantar e aprimorar instrumentos de gestão e monitoramento da execução das ofertas da rede socioassistencial;
- Ofertar os benefícios eventuais, conforme legislação vigente;
- Aprimorar as ações de vigilância socioassistencial, através da produção de informações sobre as demandas dos territórios visando identificar e compreender as situações de risco, precarização e de agravamento das vulnerabilidades que os afetam;
- Elaborar normas, notas técnicas, fluxos de atendimento, portarias e demais instrumentos de regulação do SUAS em âmbito municipal, favorecendo a oferta de serviços de qualidade, padronizado e articulado em rede;

- Articular campanhas de orientação, informação, realização de debates, seminários, encontros, entre outros, objetivando a redução de violações de direitos ou situações de risco familiar ou comunitário;
- Construir, reformar e/ou ampliar os equipamentos públicos de Assistência Social de forma a garantir a acessibilidade e melhor atender a população usuária da Assistência Social;
- Fortalecer o exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social.

8. DIRETRIZES DO PMAS

A Norma Operacional Básica do SUAS (BRASIL, 2012) estabelece, em seu artigo 5º, as diretrizes estruturantes da gestão do SUAS:

1. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social;
2. Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
3. Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
4. Matricialidade sociofamiliar;
5. Territorialização;
6. Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
7. Controle social e participação popular.

9. PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS

9.1. Gestão do SUAS

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2026	2027	2028	2029
Garantir a manutenção e funcionamento dos equipamentos públicos de Assistência Social	Garantir estrutura física adequada, recursos financeiros, materiais de consumo, equipamentos, mobiliários e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida
	Proporcionar um intérprete de libras para atendimento ao usuário e que o site da Prefeitura também disponha de recurso de acessibilidade (áudio e libras).		1		
Garantir e ampliar as equipes de referência dos serviços socioassistenciais e de gestão do SUAS	Adequação das equipes, com vistas a suprir as carências identificadas no Dimensionamento de Recursos Humanos (Conferência de AS 2025)	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida
	Promover a revisão do Plano de Cargos e Salários garantindo a participação dos servidores (Conferência de AS 2025)		1		
Garantir Educação Permanente aos trabalhadores com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS	Elaborar o Plano Municipal de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS em conformidade com a PNEP – Política Nacional de Educação Permanente (vigência 2026/2029) (Conferência de AS 2025)	Mínimo 2 capacitações	Mínimo 2 capacitações	Mínimo 2 capacitações	Mínimo 2 capacitações
	Ampliar o recurso financeiro destinado ao Plano Municipal de Educação Permanente – PMEPP/SUAS (Conferência de AS 2025)	Ampliar em 5% (referência 2025)	Ampliar em 5% (referência 2026)	Ampliar em 5% (referência 2027)	Ampliar em 5% (referência 2028)
Promover a supervisão técnica dos processos de trabalho	Criar e manter um espaço de escuta, reflexão e diálogo sistemático entre os membros das equipes de referência, permitindo a socialização de experiências, dificuldades e o enfrentamento de desafios do cotidiano	4 encontros	4 encontros	4 encontros	4 encontros
	Manutenção e fortalecimento das reuniões entre os coordenadores das unidades socioassistenciais	6 encontros	6 encontros	6 encontros	6 encontros
	Avaliar anualmente os resultados alcançados pelos serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social	1	1	1	1
	Implantar a Ouvidoria do SUAS (Conferência de AS 2025)			1	
Aprimorar a Vigilância Socioassistencial	Realizar o monitoramento da rede socioassistencial pública e privada do município, através de visitas institucionais, análise documental e elaboração de instrumentais para monitoramento e avaliação	7 visitas	7 visitas	7 visitas	7 visitas

	Realizar reuniões de comissão técnica para elaboração e/ou atualização de normas, notas técnicas, fluxos de atendimento, portarias e demais instrumentos de regulação do SUAS em âmbito municipal	Mínimo 1 reunião	Mínimo 1 reunião	Mínimo 1 reunião	Mínimo 1 reunião
	Monitoramento da alimentação de dados junto aos sistemas da União e do Governo do Estado do Paraná	Alimentar os sistemas	Alimentar os sistemas	Alimentar os sistemas	Alimentar os sistemas
	Atualização e análise dos dados do Diagnóstico Socioterritorial		1		1
	Produzir informativos com compilação de dados de atendimentos realizados pelas unidades socioassistenciais	2 (semestral)	2 (semestral)	2 (semestral)	2 (semestral)
	Realizar orientações sobre o RMA e demais relatórios, tanto coletivamente quanto por Unidade, conforme demanda	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida
	Coordenar o processo de preenchimento do Censo SUAS (envio dos formulários, orientação, acompanhamento e alimentação dos dados no sistema do Censo SUAS)	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)
	Monitoramento da inserção dos atendimentos no Sistema de informação da Assistência Social, apresentando levantamento dos dados atualizados	2 levantamentos (semestral)	2 levantamentos (semestral)	2 levantamentos (semestral)	2 levantamentos (semestral)
	Manter a equipe da Vigilância Socioassistencial com servidores efetivos, minimamente com 1 técnico de nível superior e 1 de nível médio (Conferência de AS 2025)	1	1	1	1
Aprimorar as estratégias de divulgação do SUAS	Aprimorar as estratégias de divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS	3 mídias produzidas 1.000 folders	3 mídias produzidas 1.000 folders	3 mídias produzidas 1.000 folders	3 mídias produzidas 1.000 folders
Potencializar e fomentar a intersectorialidade e fortalecer a referência e a contrarreferência	Realizar ações coletivas intersectoriais de sensibilização, informação, promoção e prevenção às violações de direitos (reuniões, campanhas, distribuição de material, palestras, etc.)	Mínimo 2 ações	Mínimo 2 ações	Mínimo 2 ações	Mínimo 2 ações
	Colaborar na construção e revisão de Protocolos Municipais Setoriais ou Intersectoriais de Atendimento e/ou Encaminhamentos à população em situação de vulnerabilidade e risco social/pessoal	Mínimo 1 (construção ou revisão)	Mínimo 1 (construção ou revisão)	Mínimo 1 (construção ou revisão)	Mínimo 1 (construção ou revisão)
	Fortalecer a interlocução com as demais Políticas Públicas, por meio de encontros da Rede Municipal de Atenção e Proteção Social (Conferência de AS 2025)	10 encontros	10 encontros	10 encontros	10 encontros
	Manter o setor de Escuta Especializada dotado de um profissional específico para o atendimento	1	1	1	1

Aprimorar a Gestão Orçamentária da Política Municipal de Assistência Social	Acompanhar e analisar as informações orçamentárias referente ao Fundo Municipal de Assistência Social	Executar no mínimo 70% do orçamento	Executar no mínimo 70% do orçamento	Executar no mínimo 70% do orçamento	Executar no mínimo 70% do orçamento
	Elaborar proposta de Lei que regulamente a destinação mínima de 10% da receita corrente líquida do orçamento municipal para a Assistência Social (Conferência de AS 2023 e 2025)		1 lei proposta e aprovada		
	Fiscalizar os repasses financeiros efetuados as entidades com vínculo SUAS, através do acompanhamento mensal das prestações de contas	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal
Institucionalizar o vínculo SUAS, aprimorando a parceria com Organizações de Assistência Social	Formalização de parcerias com Organizações não Governamentais via chamamento público, dispensa ou termo de cooperação	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda
	Atualização do CNEAS	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)
Aprimorar a atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências	Atualizar a Lei Municipal nº 1.798/2019 e Resolução do CMAS, incluindo previsão de atendimento em situações de calamidade pública			Lei atualizada e aprovada	
	Instituir e regulamentar a provisão de auxílios emergenciais para população vitimada por diversas situações de emergência e/ou calamidade pública, estabelecendo dotação orçamentária própria (Conferência de AS 2023)			1	1
	Realizar estudos para subsidiar a criação de planos de contingências, de acordo com as vulnerabilidades de cada território, e de protocolos intersetoriais de enfrentamento a emergências e/ou calamidades			Conforme demanda	Conforme demanda

9.2. Cadastro Único

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2026	2027	2028	2029
Consolidar/Aprimorar o Cadastro Único para Programas Sociais na gestão do SUAS	Manter e ampliar o índice de Gestão Descentralizada (IGD-M), atingindo minimamente a índice nacional. Atualmente: Educação: 86,4% e Saúde: 81,4%	Educação: 87% Saúde: 82%	Educação: 88% Saúde: 83%	Educação: 89% Saúde: 84%	Educação: 90% Saúde: 85%
	Realizar reuniões intersetoriais com os responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	4 reuniões	4 reuniões	4 reuniões	4 reuniões
	Capacitar coordenadores da Saúde, Educação e Assistência Social/CadÚnico sobre o Sistema de Gestão das Condições do PBF	Mínimo 1 capacitação	Mínimo 1 capacitação	Mínimo 1 capacitação	Mínimo 1 capacitação

	Aprimorar os instrumentos de comunicação com a população	2 informativos (semestral)	2 informativos (semestral)	2 informativos (semestral)	2 informativos (semestral)
	Inserir famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC no Cadastro Único	100% das famílias	100% das famílias	100% das famílias	100% das famílias
	Executar as ações referentes a atualização dos cadastros de famílias incluídas nos processos de Averiguação e Revisão Cadastral	100% das famílias	100% das famílias	100% das famílias	100% das famílias

9.3. Proteção Social Básica – PSB

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2026	2027	2028	2029
Aprimorar a gestão do CRAS	Assegurar o desenvolvimento, execução e avaliação do plano de ação anual do CRAS	1	1	1	1
	Implantar um novo CRAS na Região 2 – Santa Mônica (Conferência de AS 2025)				1
Aprimorar a gestão e a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Ampliar o número de famílias acompanhadas no PAIF	Ampliar 5% (referência 2025)	Ampliar 6% (referência 2025)	Ampliar 7% (referência 2025)	Ampliar 8% (referência 2025)
	Manter a acolhida das famílias por técnicos de nível superior do CRAS	100% das famílias acolhidas	100% das famílias acolhidas	100% das famílias acolhidas	100% das famílias acolhidas
	Construção do Plano de Acompanhamento Familiar – PAF garantindo a participação das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas
	Acompanhar famílias em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único	15% das famílias cadastradas	15% das famílias cadastradas	15% das famílias cadastradas	15% das famílias cadastradas
	Acompanhar famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC	10% das famílias cadastradas	10% das famílias cadastradas	10% das famílias cadastradas	10% das famílias cadastradas
	Acompanhar famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação	100% das famílias	100% das famílias	100% das famílias	100% das famílias
	Ampliar as ações de busca ativa visando identificar famílias em situação de vulnerabilidade social ainda não referenciadas ao CRAS (Conferência de AS 2025)	Ampliar em 5% as visitas para busca ativa em relação a 2025	Ampliar em 5% as visitas para busca ativa em relação a 2026	Ampliar em 5% as visitas para busca ativa em relação a 2027	Ampliar em 5% as visitas para busca ativa em relação a 2028
	Manter e ampliar o desenvolvimento de oficinas com famílias	10% das famílias atendidas	10% das famílias atendidas	10% das famílias atendidas	10% das famílias atendidas

		inseridas em oficinas	inseridas em oficinas	inseridas em oficinas	inseridas em oficinas
	Realizar ações comunitárias, visando a sensibilização, promoção dos direitos e prevenção à violação de direitos	Mínimo 3 ações	Mínimo 3 ações	Mínimo 3 ações	Mínimo 3 ações
Qualificar e ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município	Manter e ampliar, conforme demanda, a oferta do SCFV	Ampliação de 5% das vagas (referência 2025)	Ampliação de 5% das vagas (referência 2026)	Ampliação de 5% das vagas (referência 2027)	Ampliação de 5% das vagas (referência 2028)
	Manter parceria com a Secretaria de Esportes e Secretaria de Cultura visando a oferta de ações culturais e esportivas no SCFV ofertado pelo município	Parceria firmada com CONVIVER e CIAMI	Parceria firmada com CONVIVER e CIAMI	Parceria firmada com CONVIVER e CIAMI	Parceria firmada com CONVIVER e CIAMI
	Manter e ampliar a prioridade de acesso do público prioritário da Política de Assistência Social ao SCFV	70% no SCFV para crianças e adolescentes	70% no SCFV para crianças e adolescentes	70% no SCFV para crianças e adolescentes	70% no SCFV para crianças e adolescentes
		30% no SCFV para idosos	30% no SCFV para idosos	30% no SCFV para idosos	30% no SCFV para idosos
	Manter fluxos de encaminhamento com a rede privada que ofertam o SCFV, fortalecendo a articulação com as unidades de CRAS	100% dos encaminhamentos mantidos	100% dos encaminhamentos mantidos	100% dos encaminhamentos mantidos	100% dos encaminhamentos mantidos
	Manter parceria com Entidades Não Governamentais para a oferta do SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	2	2	2	2
Qualificar e ampliar o atendimento e acompanhamento de famílias com pessoas com deficiência e idosas	Fomentar o acesso ao BPC às famílias com pessoas com deficiência e pessoas idosas	Orientar 100% das famílias com perfil identificadas	Orientar 100% das famílias com perfil identificadas	Orientar 100% das famílias com perfil identificadas	Orientar 100% das famílias com perfil identificadas
	Ampliar as ações de convivência, socialização e integração para as pessoas idosas, visando o envelhecimento saudável, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à prevenção de agravos que possam desencadear riscos sociais	Ampliação de 5% das vagas (referência 2025)	Ampliação de 5% das vagas (referência 2026)	Ampliação de 5% das vagas (referência 2027)	Ampliação de 5% das vagas (referência 2028)
	Fortalecer a rede intersetorial de atendimento, visando o atendimento integral e priorizado desta população, em especial as que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social	2 reuniões (semestral)	2 reuniões (semestral)	2 reuniões (semestral)	2 reuniões (semestral)
	Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas				1

9.4. Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSE MC

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2026	2027	2028	2029
Aprimorar a gestão dos CREAS	Assegurar o desenvolvimento, execução e avaliação do plano de ação anual do CREAS	1	1	1	1
Garantir a oferta, aprimorar e fortalecer o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Garantir o acompanhamento de famílias/indivíduos pelo PAEFI	50 famílias	50 famílias	50 famílias	50 famílias
	Construção do Plano Individual de Acompanhamento – PIA garantindo a participação das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas
	Ampliar as ações de busca ativa visando identificar famílias em situação de violência que ainda não estão referenciadas ao CREAS (Conferência de AS 2025)	Ampliar em 5% as visitas para busca ativa em relação a 2025	Ampliar em 5% as visitas para busca ativa em relação a 2026	Ampliar em 5% as visitas para busca ativa em relação a 2027	Ampliar em 5% as visitas para busca ativa em relação a 2028
	Ampliar o acompanhamento das famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	5% (referência 2025)	5% (referência 2026)	5% (referência 2027)	5% (referência 2028)
	Implantar e implementar atividades em grupos (Grupo de responsáveis por crianças e adolescentes em situação de negligência ou abandono, Grupo de mulheres em situação de violência intrafamiliar, Grupo de idosos em situação de negligência, abandono ou violência intrafamiliar)	1 grupo implantado	2 grupos implantados	3 grupos implantados	3 grupos implantados
	Fortalecer a relação com a rede de serviços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões
Garantir a oferta, aprimorar e fortalecer o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC	Construir o Plano Individual de Acompanhamento – PIA – durante cumprimento de medidas socioeducativas, visando à reconstrução de projetos de vida	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda
	Acompanhar o adolescente em seu contexto familiar e social durante todo o cumprimento das medidas em meio aberto (atendimento emergencial, encaminhamentos aos programas sociais, a cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho, dentre outros).	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida
	Implantar e implementar grupo de responsáveis por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	1 grupo implantado	1 grupo implantado	1 grupo implantado	1 grupo implantado
	Manter e ampliar as ações da Comissão do SINASE	Reuniões bimestrais	Reuniões bimestrais	Reuniões bimestrais	Reuniões bimestrais
Garantir e ampliar a oferta do Serviço de Proteção	Manter parceria com Entidade Não Governamental para atendimento das pessoas com deficiência e suas famílias	1	1	1	1

Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias	Implantar um Centro Dia				1
Aprimorar e qualificar a relação do SUAS com o Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos	Monitorar e atualizar os protocolos de encaminhamentos de situações de risco envolvendo o Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário	Reuniões trimestrais	Reuniões trimestrais	Reuniões trimestrais	Reuniões trimestrais
Ampliar a realização de Campanhas de combate às diversas formas de violência	Promover ações de prevenção e enfrentamento às diversas formas de violência (física, psicológica, sexual, negligência, abandono, bullying, patrimonial, doméstica, etc)	3 ações	3 ações	3 ações	3 ações
	Realizar campanha educativa referente a identificação do Trabalho Infantil, enfatizando a compreensão do tráfico de drogas e do trabalho infantil doméstico enquanto trabalho infantil, visando enfrentar a subnotificação	1 campanha	1 campanha	1 campanha	1 campanha

9.5. Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSE AC

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2026	2027	2028	2029
Aprimorar a gestão, fortalecer e ampliar a oferta de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Assegurar o desenvolvimento, revisão, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico do Serviço	1	1	1	1
	Manter e fortalecer as ações da Comissão de Pré Acolhimento	1	1	1	1
	Construir o Plano Individual de Acompanhamento – PIA durante o período de acolhimento	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda
	Manter as atividades em grupo para as Famílias Acolhedoras	1	1	1	1
	Manter as atividades em grupo para as Famílias de Origem de crianças e adolescentes em situação de acolhimento	1	1	1	1
	Implantar e aprimorar o protocolo de atendimento prioritário para crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, através de reuniões entre o Serviço de Acolhimento, Secretarias Municipais e CMDCA	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões
	Ampliar o número de Famílias Acolhedoras	20 famílias aptas ao acolhimento	25 famílias aptas ao acolhimento	30 famílias aptas ao acolhimento	35 famílias aptas ao acolhimento
	Promover a capacitação das Famílias Acolhedoras	2 (semestral)	2 (semestral)	2 (semestral)	2 (semestral)

	Monitorar e atualizar os protocolos de encaminhamentos de situações de acolhimento envolvendo o Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos	Reuniões trimestrais	Reuniões trimestrais	Reuniões trimestrais	Reuniões trimestrais
	Implantar o Programa de Guarda Subsidiada	1			
	Firmar parceria ou contrato com Entidade não governamental para oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	1	1	1	1
Aprimorar a gestão, fortalecer e ampliar a oferta de Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas	Manter parceria e/ou contrato com Entidade não governamental para oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas	1	1	1	1

9.6. Benefícios Eventuais, Programas e Projetos

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2026	2027	2028	2029
Gerir o fluxo dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social	Ampliar os recursos destinados aos benefícios eventuais visando à inclusão de outras modalidades de auxílios de vulnerabilidade temporária (Conferência de AS 2023)	4% em relação a 2025	4% em relação a 2026	4% em relação a 2027	4% em relação a 2028
	Realizar estudo e discussão para implementação de novos benefícios eventuais e/ou para atualização da Lei Municipal e Resolução do CMAS acerca dos Benefícios Eventuais (Conferência de AS 2025)	2 reuniões entre SMAS e CMAS		2 reuniões entre SMAS e CMAS	
	Aprimoramento dos fluxos para concessão de benefícios eventuais entre os Serviços, programas e projetos da SMAS	02 reuniões entre as unidades de assistência social	02 reuniões entre as unidades de assistência social	02 reuniões entre as unidades de assistência social	02 reuniões entre as unidades de assistência social
	Viabilizar acesso aos benefícios eventuais	4.200 benefícios concedidos	4.200 benefícios concedidos	4.200 benefícios concedidos	4.200 benefícios concedidos
	Realizar estudo técnico para verificar a possibilidade de transformar o benefício eventual de auxílio alimentação em pecúnia (cartão) (Conferência de AS 2025)	1			
Ampliar os programas e projetos complementares de atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social	Garantir a integração e a articulação entre os serviços da Assistência Social e as ações ofertadas pela sociedade civil, setor privado e outras organizações, visando o atendimento eficaz as famílias	1 reunião	1 reunião	1 reunião	1 reunião
Fomentar as ações de formação e qualificação profissional buscando a	Ofertar, em conjunto com a Escola do Trabalho, cursos de qualificação profissional, priorizando os usuários da Política de Assistência Social	30 pessoas capacitadas	35 pessoas capacitadas	40 pessoas capacitadas	45 pessoas capacitadas

geração de renda para os usuários da Política de Assistência Social					
---	--	--	--	--	--

9.7. Política de Habitação de Interesse Social

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2026	2027	2028	2029
Manter e aprimorar as atividades do Departamento de Habitação	Disponibilizar recursos materiais, humanos e financeiros para manutenção do Departamento de Habitação	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida
	Viabilizar recursos para manutenção do Benefício Eventual na forma de Auxílio Material de Construção e do Benefício de Aluguel Social	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida
	Viabilizar recursos para a realização de reparos e manutenções necessárias em todas as residências do Condomínio da Terceira Idade	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida
	Qualificar e ampliar o acompanhamento dos idosos residentes no Condomínio da Terceira Idade através da realização de ações de fortalecimento dos vínculos comunitários e a promoção dos direitos	4 (trimestral)	4 (trimestral)	4 (trimestral)	4 (trimestral)
	Ampliar a oferta de Programas Habitacionais para famílias de baixa renda	1		1	

9.8. Controle Social

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2026	2027	2028	2029
Aprimorar o apoio e suporte aos Conselhos Municipais de Políticas e de Direitos vinculados a SMAS e ampliar a participação popular	Garantir estrutura física, material e humana para desempenho das atividades do controle social, conforme orientações técnicas.	Atendimento de 100% da demanda	Atendimento de 100% da demanda	Atendimento de 100% da demanda	Atendimento de 100% da demanda
	Ampliar a equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos com pelo menos mais um técnico de nível médio	1			
	Elaborar materiais informativos e mídias próprias para a visibilidade dos Conselhos de Políticas e de Direitos	5 mídias	5 mídias	5 mídias	5 mídias
		1.000 Folders e cartazes	1.000 Folders e cartazes	1.000 Folders e cartazes	1.000 Folders e cartazes
	Garantir a formação continuada dos membros dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas (Conferência AS 2023)	1	1	1	1

Consolidar a participação popular e o controle social	Fomentar a interdisciplinaridade e ações conjuntas entre os Conselhos de Políticas e de Direitos, associação de moradores e população em geral (Conferência AS 2023)	Mínimo 1 ação	Mínimo 1 ação	Mínimo 1 ação	Mínimo 1 ação
	Ampliar a divulgação do calendário anual das reuniões ordinárias dos Conselhos (Conferência AS 2023 e 2025)	1	1	1	1
	Capacitar as equipes para a criação de comissões/conselhos locais nos territórios dos CRAS, com a finalidade de estimular e favorecer o empoderamento, a sensibilização e a participação efetiva nas ações de assistência social (Conferência AS 2023)		1		
	Criar o Fórum Municipal de Usuários da Assistência Social para a promoção de eventos e fomentação de debates sobre diversos eixos temáticos (Conferência AS 2023)			1	
	Realizar reuniões dos conselhos de forma ampliada e descentralizada (Conferência AS 2025)	1	1	1	1

10. IMPACTO SOCIAL E RESULTADOS ESPERADOS

- Prevenção da ocorrência, agravamento ou reincidência de riscos sociais nos territórios de abrangência do CRAS;
- Ampliação da rede de atendimento e serviços da Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial voltados as famílias/indivíduos em situação de vulnerabilidade social e/ou em situação de violação de direitos, em conjunto com outras políticas setoriais;
- Garantia de proteção social e acesso das famílias aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos;
- Redução dos índices de violações de direitos e seus agravos;
- Redução da prática ou reincidência de atos infracionais;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica, familiar, social e institucional;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- Redução e prevenção de situações de acolhimento familiar e institucional;
- Fortalecimento da articulação da rede de atendimento socioassistencial e setorial, com a finalidade de superação das vulnerabilidades e riscos sociais;
- Fortalecimento da rede de atendimento dos serviços socioassistenciais, de serviços de políticas públicas setoriais, dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e dos órgãos de Controle Social;
- Oferta dos benefícios eventuais;
- Articulação entre programas e projetos de formação para o trabalho e de profissionalização e inclusão produtiva;
- Articulação entre serviços, programas e projetos ofertados por instituições não governamentais;
- Trabalhadores do SUAS (governamentais e não governamentais) capacitados, com as competências e capacidades específicas requeridas para a melhoria e qualidade continuada da gestão do SUAS e da oferta de serviços;
- Rede socioassistencial monitorada e acompanhada, ofertando serviços tipificados e de qualidade;
- Produção de boletins informativos, notas técnicas, normativas, protocolos, orientações e demais documentos que favoreçam o trabalho da rede socioassistencial e da gestão do SUAS.

11. FONTES DE FINANCIAMENTO

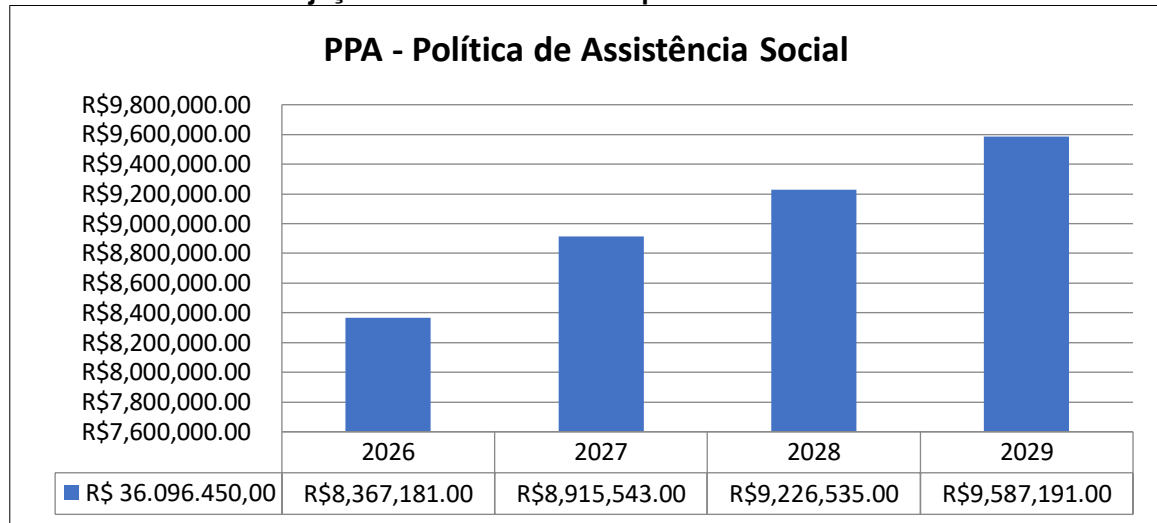
Para o quadriênio 2026/2029 o orçamento da Assistência Social será composto pelas seguintes unidades orçamentárias:

- Conselho Tutelar;
- Gabinete do Secretário;
- Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDI);
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS);
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA);
- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD).

O Plano Plurianual prevê um total de total R\$ 36.096.450,00³⁰ para o orçamento da Assistência Social, cujo financiamento provém de fontes livres, royalties e repasses federais e estaduais.

³⁰Os valores apresentados foram extraídos do planejamento inicial do PPA – Plano Plurianual do Município de Santa Terezinha de Itaipu para o quadriênio 2026/2029.

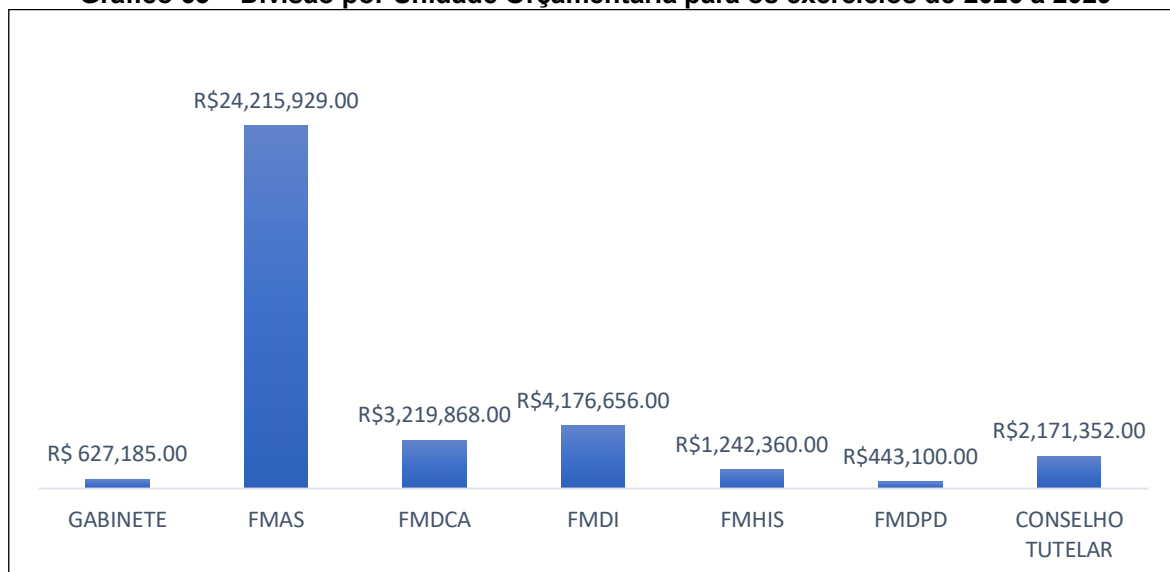
Gráfico 62 – Projeção financeira da PMAS para os exercícios de 2026 a 2029



Fonte: PPA 2026/2029

O FMAS é a unidade orçamentária com maior alocação de recursos, correspondendo a 67% do PPA total, conforme consta na divisão por unidade orçamentária apresentada no gráfico 63.

Gráfico 63 – Divisão por Unidade Orçamentária para os exercícios de 2026 a 2029



Fonte: PPA 2026/2029

O orçamento pertencente a Assistência Social é formado por nove programas, cuja nomenclatura e valores encontram-se detalhados na tabela 37.

Tabela 37 – Detalhamento do Orçamento da Assistência Social, por programa e unidade orçamentária – 2026 a 2029

Programa	Unidade Orçament.	Projeção de valor/ano (R\$)				Total
		2026	2027	2028	2029	
Edificações Públicas	Gabinete do Secretário	140.000,00	145.600,00	151.260,00	157.000,00	593.860,00
Gestão Adm. do SUAS	FMAS	1.488.234,00	1.591.415,00	1.652.285,00	1.714.693,00	6.446.627,00
Fortalecimento da PSB e	FMAS	1.992.138,00	2.137.300,00	2.252.140,00	2.344.260,00	8.725.838,00

Redução da Pobreza						
Fortalecimento da PSE e Redução da Violência	FMAS	1.610.339,00	1.704.630,00	1.762.975,00	1.823.045,00	6.900.989,00
Gestão do PBF e do CadÚnico	FMAS	57.280,00	57.280,00	57.280,00	57.280,00	229.120,00
Benefícios Eventuais da Política de AS	FMAS	442.000,00	459.680,00	477.550,00	496.000,00	1.875.230,00
Fortalecimento do Controle Social	Gabinete do Secretário	7.820,00	8.050,00	8.470,00	8.985,00	33.325,00
	FMAS	7.425,00	11.250,00	7.500,00	11.950,00	38.125,00
Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens	FMDCA	759.100,00	789.300,00	819.920,00	851.548,00	3.219.868,00
	Conselho Tutelar	501.510,00	568.902,00	544.785,00	556.155,00	2.171.352,00
Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa	FMHIS	16.200,00	16.850,00	17.500,00	18.200,00	68.750,00
	FMDI	966.575,00	1.027.876,00	1.062.250,00	1.119.955,00	4.176.656,00
Promoção e Garantia dos Direitos da PcD	FMDPD	104.460,00	108.600,00	112.800,00	117.240,00	443.100,00
Habitação Popular	FMHIS	274.100,00	288.810,00	299.820,00	310.880,00	1.173.610,00
TOTAL		8.367.181,00	8.915.543,00	9.226.535,00	9.587.191,00	36.096.450,00

Fonte: PPA 2026/2029

O orçamento destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) é de R\$ 24.215.929,00, sendo sua divisão detalhada na tabela 38.

Tabela 38 – Detalhamento do Orçamento do FMAS, por ação orçamentária e fontes de financiamento – 2026 a 2029

Ação Orçamentária	Fontes de Financiamento	Projeção de valor/ano (R\$)			
		2026	2027	2028	2029
Fortalecimento do Controle Social	Município e União	7.425,00	11.250,00	7.500,00	11.950,00
Bloco da Gestão do SUAS	Município e União	1.488.234,00	1.591.415,00	1.652.285,00	1.714.693,00
Bloco da Gestão do PBF e CadÚnico	Município e União	57.280,00	57.280,00	57.280,00	57.280,00
Gestão de Benefícios Eventuais	Município	442.000,00	459.680,00	477.550,00	496.000,00
Bloco da Proteção Social Básica	Município e União	1.992.138,00	2.137.300,00	2.252.140,00	2.344.260,00
Bloco da Proteção Social Especial de MAC	Município, Estado e União	1.610.339,00	1.704.630,00	1.762.975,00	1.823.045,00
TOTAL		5.597.416,00	5.961.555,00	6.209.730,00	6.447.228,00

Fonte: PPA 2026/2029

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a NOB/SUAS, o monitoramento consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. Desta forma, este Plano Municipal será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações.

Caberá à SMAS e ao CMAS o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, 2004.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **CapacitaSuas Volume 2. Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados**. 1 ed. – Brasília: MDS, 2008.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília: MDS.
- BRASIL. **Lei 12.435 de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei 8.742 que dispõe sobre a organização da Assistência Social. 2011.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Texto da Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Brasília: 2012.
- BRASIL. **NOB-RH Anotada e Comentada**. Brasília: MDS, 2005. Material reimpresso em 2011 e 2012.
- BRASIL. **Orientações Técnica: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. MDS. Brasília: 2009.
- BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. MDS. Brasília: 2011.
- BRASIL. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF**, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, MDS. Brasília: volume 1, 2012.
- BRASIL. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**. MDS. Brasília: volume 2, 2012.
- BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Material reimpresso em 2011, 2012 e 2014.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **CapacitaSUAS Caderno 3. Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social**. 1 ed. – Brasília: MDS, 2013.
- Diagnóstico Socioterritorial do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR**. 2ª Edição. Disponível em <https://stitaipu.pr.gov.br/files/uploads/assistencia-social/vigilancia-socioassistencial/diagnostico_socioassistencial_do_municipio_de_sti_2_edicao.pdf> Acesso em: 12 de jul.2025.
- IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo Demográfico 2022**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/santa-terezinha-de-itaipu/panorama>> Acesso em: 14 de jul. 2025.
- IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html>> Acesso em: 14 de jul. 2025.
- IPARDES. **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social**. Disponível em: <<https://www.ipardes.pr.gov.br/>> Acesso em: 14 de jul. 2025.
- FIRJAN. **Índice de Desenvolvimento Municipal – IFDM**. Santa Terezinha de Itaipu. Disponível em: <<https://www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/ifdm-indice-firjan-de-desenvolvimento-municipal-resultado.htm?UF=PR&cidade=412405&indice=1&ano=2023>> Acesso em: 15 de jul. 2025.
- IDSC-BR. **Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades/Brasil**. Disponível em: <<https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/4124053/>> Acesso em: 17 de jul. 2025.
- INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Ideb Resultados. Disponível: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>> Acesso em: 17 de jul. 2025.
- Cadastro Único. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**. Disponível: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>> Acesso em 21 de ago.2025.

Cartilha do Programa Bolsa Família. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.** Disponível: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Bolsa_Familia/Cartilha/Cartilha_Bolsa_Familia_2024.pdf> Acesso em: 21 de ago.2025.

Relatório de Programas e Ações. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.** Disponível: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=412405&aM=0&mes_pesquisa=12&ano_pesquisa=2024#mapa> Acesso em: 26 de ago.2025.

SAGICAD. **Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único.** Disponível: <<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php#>> Acesso em: 26 de ago.2025.

CECAD. **Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico.** Disponível: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel04.php?p_ibge=41&mu_ibge=4124053#> Acesso em: 26 de ago.2025.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública.** Disponível: < <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>> Acesso em: 29 de ago.2025.

DataSenado. **Painel Interativo: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.** Disponível: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado>> Acesso em 11 de set.2025.

LEIS MUNICIPAIS. **Portal de Legislação do Poder Legislativo de Santa Terezinha de Itaipu PR.**

Disponível:<<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6460&cdDiploma=2003080216&NroLei=802&Word=802&Word2=>>> Acesso em 17 de set.2025.

Mapas da Cidade. Santa Terezinha de Itaipu – PR. Disponível em <<https://stitaipu.pr.gov.br/planejamento/mapas-da-cidade.html>> Acesso em 22 de set.2025.

Furlan, Amabile. **O Serviço Social e a Questão Social.** Campinas: Serviço Social & Saúde, v.5, p.1 – 218, maio de 2006.